



Pobreza Infantil

REALIDADES, DESAFIOS, PROPOSTAS

Organização de Manuel Jacinto Sarmento / Fátima Veiga

**A pobreza das crianças:
realidades, desafios, propostas**

A POBREZA DAS CRIANÇAS:
REALIDADES, DESAFIOS, PROPOSTAS

Organização: Manuel Jacinto Sarmento e Fátima Veiga

Capa: Gonçalo Gomes

Director de Colecção: Manuel Carlos Silva

© Edições Húmus, Lda., 2010
Apartado 7097
4764-908 Ribeirão – V.N. Famalicão – V. N. Famalicão
Telef. 252 301 382 Fax: 252 317 555
humus@humus.com.pt

Impressão: Papelmunde, SMG, Lda. – V. N. Famalicão
1.ª edição: Dezembro de 2010
Depósito legal: 320447/10
ISBN: 978-989-8139-62-7

Colecção: Debater o Social – 6

A pobreza das crianças: realidades, desafios, propostas

Manuel Jacinto Sarmento e Fátima Veiga
(Organizadores)



“Toda a criança
Seja de que raça for
Seja negra, branca, vermelha, amarela,
Seja rapariga ou rapaz.
Fale que língua falar,
Acredite no que acreditar,
Pense o que pensar,
Tenha nascido seja onde for,
Ela tem direito ...”

Excerto do poema “Os direitos das crianças”
de Matilde Rosa Araújo

Nota de Apresentação

O livro “A Pobreza das Crianças: realidades, desafios, propostas” apresenta um tema de grande actualidade. Dizemo-lo sem júbilo nem qualquer sentido de auto-comprazimento pela convergência com o sentido da agenda social. Na verdade, a actualidade da pobreza das crianças deve-se, sobretudo, ao facto de que, neste final do ano de 2010, ela atinge níveis, expressões e sinais de agravamento e agudização, sem precedentes desde há décadas. Apesar das estatísticas estarem necessariamente desfasadas em cerca de dois anos, são hoje indelévelmente alguns indicadores concretos desse agravamento: a pobreza infantil está a aumentar em termos absolutos e em termos relativos; a pobreza infantil é superior à média de pobreza da população portuguesa (isto é, há, percentualmente, mais crianças pobres do que adultos pobres) e a infância é o grupo geracional mais afectado pela pobreza. A estes indicadores, acrescem aqueles que resultam dos relatos do quotidiano, os quais, sem a precisão da razão estatística (apesar desta, é certo, ser decorrente de critérios que condicionam e limitam os seus resultados, designadamente a definição de pobreza – indicador económico de menos de 60% do rendimento médio per capita de uma determinada população –, e a unidade estatística de análise não ser a mais apropriada – habitualmente a família e não a criança), nem por isso deixam de ser profundamente ilustrativos de tantas centenas de milhares de crianças na actualidade: aumentam os pedidos de ajuda alimentar junto das organizações não-governamentais; cresce o número de requerimentos do escalão máximo da acção social escolar; os programas de apoio familiar e o rendimento social de inserção têm um crescimento significativo no número de requerentes, apesar das regras de acesso serem mais restritivas; todos os dias as instituições particulares de solidariedade social denunciam novos “focos” ou “bolsas” de pobreza...

Actualidade, portanto. Actualidade que cresce pelo facto de 2010 ser o Ano Europeu de Luta contra a Pobreza. É hoje claro que este foi efectivamente um ano de aumento e agravamento da pobreza, que as políticas públicas redistributivas e as transferências sociais não lograram, antes pelo contrário, suster os efeitos do agravamento das desigualdades sociais, da desestruturação do

tecido económico, da desindustrialização e do desemprego, da quebra das condições de bem-estar na organização social, da ruptura no funcionamento do Estado Social. Apesar das inúmeras iniciativas – de debate, de análise, de mobilização da opinião pública, de conjugação de boas vontades – o Ano Europeu de Luta contra a Pobreza conclui-se com a convicção forte do seu insucesso, da impotência das formas tradicionais de combate à pobreza, da indispensabilidade de medidas de fundo, estruturais, que combatam o que provoca a pobreza e que não se desviem exclusivamente para os seus efeitos, manifestações e sinais exteriores. Insucesso este, particularmente penoso no âmbito da pobreza infantil.

Este livro acrescenta ao debate público realizado e em curso o diagnóstico e a proposta política e de intervenção centrada na pobreza das crianças. Pobreza das crianças, assim declinada, distintivamente à expressão mais usual de “pobreza infantil”, porque o conjunto dos seus textos, sem deixar de ter em linha de conta os efeitos geracionais de exclusão e de pobreza das gerações jovens, procura analisar esses efeitos nas condições de vida das crianças concretas, dos pobres mais novos, com rosto, corpo, expressão e voz. É de seres humanos reais, com biografia e aspirações, actores sociais, sujeitos activos, que neste livro se fala, mesmo quando, por vezes, a abstracção discursiva remete para categorias e dimensões de análise um pouco mais afastadas dos quotidianos das crianças.

A ligação entre pobreza e crianças evoca ideias há muito tratadas na literatura, no cinema, nos estudos de ciências sociais, que provocam a sensação de que percorremos um caminho já franqueado e conhecido. Porém, há, igualmente, um sentimento de estranheza e perplexidade no declinar da expressão “pobreza das crianças”, que decorre do facto de, na sociedade da abundância e do consumo, de afirmação enfática dos direitos da criança, quase um século depois de Fernando Pessoa ter escrito que “o melhor do mundo são as crianças”, ser ainda possível ver deslizar ante os nossos olhos o filme das crianças com fome, dormindo em casas com condições deploráveis, mendigando uns ténis para ir à escola, sendo esta tantas vezes desatenta aos modos como ela aprende ou (não) estuda, à desarticulação dos laços de vinculação no espaço familiar, ao afastamento das condições de pertença, de satisfação e bem-estar social.

Pobreza das crianças em foco, portanto.

Mas não apenas como matéria de análise.

Este livro nasceu do trabalho de um grupo de intervenção sobre a pobreza infantil, constituído, por iniciativa da Rede Europeia Anti-Pobreza Portugal, por professores universitários e investigadores, técnicos de organismos públi-

cos, dirigentes e quadros de organizações não-governamentais, associações e instituições particulares de solidariedade social, que se vêm reunindo, desde 2008, para formular uma proposta de intervenção integrada e eficaz contra a pobreza infantil.

O primeiro resultado desse trabalho conjunto é o Relatório sobre Pobreza Infantil que preenche a primeira parte do livro. Nesse Relatório, discute-se o conceito de pobreza infantil, apresentam-se os principais indicadores e discute-se a sua amplitude e significado, apresentam-se as medidas de política pública de combate à pobreza infantil, questionam-se essas medidas através do recurso a uma perspectiva comparativa com países europeus, mobilizando-se a informação pertinente emanada de organizações internacionais como a União Europeia e a UNICEF e, finalmente, enuncia-se um conjunto de conclusões orientadas para a definição de uma estratégia de intervenção. Entre essas conclusões, ressalta a proposta, aqui uma vez mais reafirmada, de constituição de um Observatório da Infância, com o objectivo de conhecer a situação social da infância, de monitorar a aplicação das políticas públicas e de contribuir com recomendações e propostas para a integração das políticas de infância.

Na sequência dos debates preparatórios do Relatório, o Grupo de Trabalho realizou em Braga, no dia 20 de Novembro de 2009, uma sessão pública, em colaboração com o então Instituto de Estudos da Criança (actualmente, Instituto de Educação) da Universidade do Minho, comemorativo do 20º Aniversário de aprovação pela Assembleia Geral das Nações Unidas da Convenção sobre os Direitos da Criança. Esse colóquio constituiu uma oportunidade de reflexão colectiva e de debate sobre as questões teóricas e práticas do combate à exclusão e à pobreza infantil e de promoção activa dos direitos da criança. As comunicações então apresentadas, enriquecidas com os debates realizados, deram origem aos diferentes capítulos do presente livro.

Assim, na segunda parte, reportada à leitura da pobreza infantil à luz dos vinte anos da Convenção sobre os Direitos da Criança, são apresentados onze capítulos que versam aspectos relativos à definição conceptual da pobreza infantil, às controvérsias sobre a definição de indicadores, ao relato e análise de trajectos de vida de crianças em situação de exclusão e à definição de linhas estratégicas no quadro da definição de políticas públicas promotoras dos direitos da criança.

Nos capítulos que se centram sobre a definição conceptual da pobreza infantil, Jardim Moreira convoca a sua experiência como líder da REAPN para situar o combate ao trabalho infantil no quadro dos desafios políticos, sociais

e morais da sociedade portuguesa contemporânea. Manuela Silva, autora dos primeiros estudos feitos em Portugal sobre pobreza infantil, evoca as conclusões fundamentais desses estudos para assinalar o lugar da problemática actual, assinalando, de forma marcante, que a pobreza infantil, em toda a complexidade dos seus factores e indicadores, deve ser lida não como um fenómeno naturalizado da sociedade contemporânea mas como uma violação flagrante dos direitos humanos, desafiando no seu combate as políticas públicas mas também os cidadãos individuais.

A análise dos indicadores de pobreza infantil, as controvérsias da sua definição, as metodologias de recolha de informação e de avaliação de dados constitui o domínio dos três capítulos seguintes. No primeiro deles, Amélia Bastos, autora do estudo actual de maior fôlego sobre pobreza infantil em Portugal, detém-se nos indicadores estatísticos mais usuais, para criticar o facto de que, nesses indicadores, a criança não é tida em conta como unidade estatística, o que enviesa a informação, além do facto de que a especificidade da condição geracional da infância exige a análise de indicadores de pobreza que não são exclusivamente deduzidas do rendimento, nomeadamente relativas à educação, às condições habitacionais e à saúde. A produção de indicadores multifactoriais constitui um dos desafios enunciados pela autora. Fernando Diogo reforça a ideia da multifactorialidade da pobreza infantil com a consideração da diversidade de experiências e situações indutoras, condutoras e reprodutoras da pobreza das crianças. A análise dos perfis de pobreza das crianças exige um reforço analítico atento à diversidade e capaz de combinar o olhar sobre as situações macroestruturais com a abordagem da experiência e da subjectividade das crianças-pobres. Finalizando este domínio de análise, o capítulo de Mafalda Leal enquadra a produção de indicadores de pobreza e a avaliação aos programas de combate nas políticas da União Europeia, convocando uma perspectiva cosmopolita, transcultural e transnacional para o diagnóstico e a intervenção.

Os três capítulos seguintes debruçam-se, prioritariamente, sobre os trajectos individuais, socialmente enraizados das crianças em situação de pobreza e exclusão social. Maria João Leote de Carvalho convoca a investigação que realiza sobre as crianças nos bairros sociais da periferia de Lisboa para enunciar as experiências, as relações, as interações e as práticas sociais das crianças e jovens, assinalando os factores estruturais, as estratégias e os comportamentos que confrontam, actualizam e reproduzem o risco e o desvio. Por seu turno, Lirene Finkler mobiliza uma realidade muito distante geograficamente, mas não tão distante assim do ponto de vista da natureza das situações vividas e experimentadas: a das crianças em situação de

rua em Porto Alegre, no sul do Brasil. A sua análise situa as trajetórias de vida, mas assinala igualmente os eixos de intervenção que coordena naquela cidade, salientando os caminhos da intervenção integrada, da focalização nas famílias e da promoção da resiliência. Sofia Marques da Silva vai fundo na análise das subjectividades infanto-juvenis, socialmente enraizadas, ao colocar em perspectiva as representações sociais, a memória, as expectativas e as aspirações de jovens da periferia do Porto.

Um último conjunto de capítulos reúne-se em torno das políticas sociais. Lourdes Gaitán Muñoz convoca alguns pontos nucleares da construção das políticas sociais na democracia espanhola, assinalando aí os dilemas, os ganhos, mas também os retrocessos, das políticas sociais que têm como foco os direitos das crianças. Cristina Vieira reporta e mapeia as políticas sociais em Portugal, a partir sobretudo das iniciativas enquadradas nas designadas “novas políticas sociais”, assinalando aí o lugar da infância. Finalmente, Manuel Jacinto Sarmento sintetiza as linhas mais impressivas do diagnóstico da pobreza infantil e de uma estratégia de intervenção capaz de produzir efeitos estruturantes, mas, ao mesmo tempo, atenta a cada criança concreta, aos seus desejos, necessidades e competências participativas.

No seu conjunto, os capítulos que constituem este livro apresentam uma panorâmica abrangente de um fenómeno complexo. Nem sempre o diagnóstico ou as propostas de intervenção são convergentes. Mas a existência de controvérsia é inerente ao processo social de intervenção. E é, em definitivo, de um conhecimento implicado na transformação das condições que produzem a exclusão e a pobreza das crianças e de suporte a uma intervenção sustentada na investigação e no saber em ordem à realização dos direitos da criança que este livro trata. Neste pobre ano europeu de luta contra a pobreza...

Manuel Jacinto Sarmento
Fátima Veiga

Parte 1

Pobreza Infantil: Documento de Trabalho

Grupo de Trabalho sobre Pobreza Infantil

Introdução

O presente documento pretende enquadrar o problema da pobreza infantil que, e apesar de todas as conquistas alcançadas ao longo da história na defesa dos direitos das crianças, persiste como um problema grave, quer nos países ditos desenvolvidos, quer sobretudo nos países em vias de desenvolvimento. O problema da pobreza infantil está longe de ser erradicado nas sociedades modernas e é em torno desta problematização que se desenvolvem várias discussões teóricas e metodológicas em relação ao próprio conceito.

Há 2.2 mil milhões de crianças no mundo¹, 86% das quais vivem em países em desenvolvimento. Um terço de todas estas crianças sofre da falta de um regime alimentar adequado e desenvolve, em graus diversos, um problema de má nutrição durante os primeiros cinco anos de vida. Tal afecta não só a sua saúde e as suas oportunidades de sobrevivência, como também a sua capacidade de aprendizagem e o seu desenvolvimento. Para além de uma nutrição inadequada, muitas crianças vivem em condições deploráveis (acesso limitado à água potável, más condições sanitárias e poluição nos edifícios), não dispendo também de acesso à prevenção e aos cuidados médicos necessários. Assim, mais de dez milhões de crianças com menos de cinco anos de idade morrem todos os anos de doenças que são fáceis de prevenir ou tratar e mil milhões sofrem de um deficiente desenvolvimento físico, intelectual e/ou psicológico.

Um sexto de todas as crianças (principalmente do sexo feminino) não frequenta o ensino primário e estarão privadas de oportunidades em matéria de aprendizagem, desenvolvimento e integração na sociedade. A nível mundial, aproximadamente 218 milhões de crianças trabalham e mais de 5,7 milhões de crianças trabalham em condições especialmente más, com práticas de escravatura laboral.

Estima-se que no mundo 130 milhões de mulheres e raparigas sofreram mutilações genitais. Mais de um milhão de adolescentes foram infectados no

¹ Comissão Europeia, “Rumo a uma estratégia da EU sobre os direitos da criança”, Bruxelas, Com (2006) 367 final, pp. 4 e 5.

ano de 2005 com HIV. Cerca de 300 000 crianças combatem, em qualquer momento, em mais de 30 conflitos armados em todo o mundo. Não esquecer também a situação dramática das crianças vítimas de conflitos armados não só directamente, mas também indirectamente, pela degradação extrema das suas condições de vida. Acrescem a estes factores específicos de extrema vulnerabilidade novas formas que evidenciam uma privação dos direitos das crianças; ou seja, o aumento do trabalho infantil a uma escala global e novas formas de exploração infantil, o desenvolvimento de redes pedófilas, pelo recurso à Internet e pela expansão do chamado turismo sexual associado à pedofilia; o tráfico de crianças.

Este panorama deixa-nos um sentimento de perplexidade, porque face a tantas conquistas efectuadas ao longo dos séculos nos vários domínios da vida social, económica, cultural, científica e tecnológica, continuamos muitos atrasados relativamente a conquistas em favor do bem-estar das crianças. Do ponto de vista formal/legislativo foram, efectivamente, muitas as conquistas efectuadas que, no entanto, não correspondem a uma efectiva intervenção/acção em prol do bem-estar de todas as crianças.

Neste documento procuraremos, clarificar o conceito de infância, e propomos a definição que consideramos mais apropriada para enfrentar o problema da pobreza infantil. Procuramos igualmente incluir alguns dados estatísticos disponíveis sobre o fenómeno em Portugal e nos restantes países da Europa.

Por fim, identificamos algumas propostas/recomendações que vão ao encontro da necessidade de criar uma política de intervenção na área da infância que responda às exigências de um problema que é multidimensional e multifacetado e que, por isso, exige uma intervenção (governamental e não governamental) concertada e abrangente.

Neste documento procuramos também reflectir as visões e opiniões das diferentes entidades públicas e privadas que trabalham directa ou indirectamente com o universo das crianças, procurando não descurar nenhuma dimensão que consideramos essencial para garantir o bem-estar da criança.

Os documentos de referência deste Relatório baseiam-se em documentos chave como a Declaração dos Direitos da Criança, a Convenção das Nações Unidas sobre os direitos da criança, os Relatórios produzidos pela UNICEF, bem como outros documentos europeus que procuram conhecer e comparar o problema da pobreza infantil no contexto europeu e adiantar recomendações de acção. No contexto nacional foram utilizados alguns documentos de referência, nomeadamente o PNAI 2006-2008, e bibliografia de autores nacionais que abordam o tema, a partir de diferentes perspectivas.

1. Enquadramento do problema da pobreza infantil: clarificação de conceitos

O conceito de criança tem variado ao longo do tempo e a nível histórico verifica-se uma mudança muito significativa do ponto de vista do entendimento e das representações que existem em torno da criança. Na Antiguidade, o infanticídio era uma prática aceite e, ainda no século XIX, o infanticídio era utilizado como meio de controlo da natalidade e como meio de garantia da linhagem, eliminando-se assim os “filhos ilegítimos”. Na Idade Média, a criança não tinha direitos próprios, sendo encarada como um pequeno adulto (homunculo). Durante o período da infância a criança não participava na actividade económica e por isso as crianças começavam a trabalhar muito cedo (perto dos 6, 7 anos) para apoiarem o rendimento familiar.

No período da Revolução Industrial a família nuclear passou a ser maioritária e a mulher reforçou o seu papel como mãe e a sua função de gestora do lar. Neste período, a escolaridade só era possível para os filhos das classes mais abastadas. Foi também a partir do século XIX que se começou a observar uma consciência mais profunda da especificidade da infância e juventude e a necessidade de protecção das crianças vítimas de violência. Começa-se a olhar para a criança como ser vulnerável dependente e membro da sociedade. Deste modo surge a consciência de necessidade de protecção, surgindo as preocupações dos profissionais de diferentes áreas (sobretudo da saúde e do direito). Mas é apenas no século XX que a criança surge como o centro de todas as atenções. Em 1959 a ONU (Organização das Nações Unidas) aprovou a “Declaração dos Direitos da Criança”. Esta Declaração é composta por 10 artigos, muito simples, que dizem respeito àquilo que as crianças podem fazer e ao que as pessoas responsáveis (cuidadores) devem fazer para que estas sejam felizes e saudáveis.

A Convenção sobre os Direitos da Criança foi adoptada pela Assembleia-Geral das Nações Unidas a 20 de Novembro de 1989² e enuncia os principais direitos civis, políticos, económicos, sociais e culturais das crianças. A Convenção sobre os Direitos da Criança tem quatro pilares: a não discriminação

² <http://www.unicef.pt>

minação, a salvaguarda do interesse superior da criança, o acesso a serviços básicos e à igualdade de oportunidades e o respeito pela opinião da criança. No seu primeiro artigo (Definição de Criança) entende-se por criança “todo o ser humano com menos de 18 anos, salvo se, nos termos da lei que lhe for aplicável, atingir a maioridade mais cedo”.

A Convenção defende uma concepção de criança como sujeito activo e não apenas como receptor passivo da protecção dos adultos. Como qualquer outro grupo da sociedade, as crianças devem receber das instituições uma resposta aos seus direitos, mas também devem cumprir com os seus deveres perante a sociedade. Esta definição de criança baseia-se na concepção de que a criança é um todo integral e como tal as políticas na área da infância não devem ser fragmentadas e sectorializadas. Apesar da existência de vários documentos internacionais que consagram os direitos das crianças verifica-se uma diferença muito grande entre as intenções descritas nesses tratados internacionais e as condições de pobreza, negligência, exploração e mau trato de que são vítimas milhões de crianças na vida real, à escala mundial, não escapando a esta situação os países desenvolvidos.

Importa ter uma perspectiva compreensiva da situação em relação à pobreza infantil e é importante considerar não só os indicadores económicos, mas importa adoptar uma perspectiva multidimensional do bem-estar das crianças e dos seus direitos. Diferentes estudos identificam diferentes dimensões do bem-estar das crianças, incluindo bem-estar material, saúde, educação, os relacionamentos das crianças, comportamentos e riscos e bem-estar subjectivo. Num estudo da autoria de Amélia Bastos, Graça Leão Fernandes, José Passos e Maria João Malho sobre a pobreza infantil é considerado que a pobreza infantil corresponde a um estado de privação em diversas áreas relacionadas com: o agregado familiar, a educação, a saúde, a habitação e a inserção social³. Trata-se de um conceito que traduz a multidimensionalidade do fenómeno. Francisco Nunes e Amélia Bastos⁴, num documento intitulado “Child Poverty in Portugal – dimensions and dynamics” procuram analisar a extensão e persistência da Pobreza Infantil em Portugal entre 1995 e 2001. As crianças são um grupo particularmente vulnerável à pobreza e a grande preocupação não incide apenas sobre o número de crianças pobres, mas também sobre as consequências de viver na pobreza. De facto, os baixos rendimentos dos pais têm um impacto negativo a curto prazo – através

³ Bastos, Amélia, *et al*, *Um olhar sobre a pobreza infantil: análise das condições de vida das crianças*, Coimbra, Edições Almedina, 2008.

⁴ Bastos, Amélia; Nunes, Francisco, “Child Poverty in Portugal – dimensions and Dynamics”, in *Childhood*, vol. 16, 2009, pp.67-87.

das condições de vida – assim como a longo prazo – pelas consequências no desenvolvimento integral das crianças. Neste estudo é analisada a pobreza infantil através do rendimento familiar e de indicadores não monetários de estilos de vida e é considerada a criança como a unidade de observação. A utilização de indicadores não monetários permite caracterizar de forma mais compreensiva a pobreza infantil.

Num outro estudo de Amélia Bastos⁵ que centra a análise na extensão e intensidade da pobreza infantil na área de Lisboa, volta a considerar-se a criança como a unidade estatística de análise e utilizam uma perspectiva multidimensional da pobreza que é baseada na abordagem de Amartya Sen. Assim, a pobreza infantil advém essencialmente da privação, que é considerada como de deficit de bem-estar em áreas/domínios consideradas fundamentais para a criança. A multidimensionalidade envolve aspectos materiais e não materiais. A primeira pode ser avaliada através do rendimento da família mas o segundo inclui a observação de aspectos relacionados com recursos não monetários e acesso a facilidades, interacções sociais e desenvolvimento cognitivo. Neste estudo são consideradas 4 dimensões do bem-estar infantil: educação⁶, saúde⁷, habitação⁸ e integração social⁹.

As definições de pobreza baseadas em patamares de rendimento (como é o caso dos *Report Cards* da UNICEF 2005 e 2007 ou dos dados do Eurostat e do INE) são limitadas, porque remetem apenas para uma das dimensões da pobreza. No que respeita à noção mais específica de pobreza infantil, o primeiro aspecto a ter em atenção parece-nos ser o de que, qualquer que seja a definição concreta adoptada, a pobreza infantil não é igual para todos os casos, levando ao estabelecimento de perfis distintos. Por exemplo, é muito diferente uma perspectiva cujo foco é a escassez de rendimentos de outra onde o foco é a negligência ou um terceiro foco construído à volta do abandono, negligência.

A pobreza infantil não pode ser entendida fora do seu contexto. Assim, é analisando a pobreza como um todo, e as suas condicionantes que podemos

⁵ Bastos, Amélia; Machado, Carla, “Child Poverty – a multidimensional measurement”, in *International Journal of Social Economics*, vol. 36, 2009, pp.237-251.

⁶ Dimensões: sucesso académico, apoio da família em relação à escola, a percepção positiva das crianças face à escola, acesso ao computador, salas de aula adequadamente aquecidas.

⁷ Cuidados médicos regulares, cuidados dentários regulares, banho regular, nutrição equilibrada, adequado número de horas de sono.

⁸ Habitação adequada, existência de espaço pessoal para dormir, disponibilidade de bens de consumo comuns, avaliação positiva da casa feita pela criança, Percepção positiva da vizinhança feita pela criança.

⁹ Integração Social: Prática de actividades extra-curriculares, gozar de férias e fins-de-semana, hábitos culturais, brincar com amigos que vivem perto de casa, brincar com os pais ao fim-de-semana.

compreendê-la, em primeiro lugar, considerando que o nível geral de recursos existentes e a sua distribuição afecta as famílias levando à existência de famílias pobres e, no seu seio, a boa parte das crianças pobres.

Como afirma Fernando Diogo¹⁰, a despistagem de diferentes perfis de pobreza infantil constitui um resultado científico de inegável interesse para a intervenção, dado que permitirá adequá-la à diversidade de públicos, afastando-a de medidas genéricas e extensivas de baixo impacto e permitindo medidas adequadas a cada tipo de caso e, logo, mais eficazes. Sendo um fenómeno complexo, o estabelecimento dos perfis de pobreza infantil precisa de ter em conta duas questões. Em primeiro lugar, provavelmente cada perfil combinará os mesmos factores dos outros, mas com pesos diferentes, distinguindo-se entre si não pela presença ou ausência de determinada característica mas mais pelo peso de cada característica na definição do perfil global. Em segundo, uma questão mais metodológica, um trabalho deste tipo implicará o uso de técnicas de recolha e tratamento de dados de natureza extensiva, associadas à análise multivariada, e de natureza intensiva, associadas à análise de conteúdo, por forma a captar todas as questões pertinentes para a elaboração dos perfis.

De acordo com Jonathan Bradshaw, Petra Hoelscher e Dominic Richardson¹¹, o bem-estar infantil e a privação são lados opostos da mesma moeda. De acordo com uma perspectiva dos direitos das crianças, o bem-estar pode ser definido como a realização dos direitos e a concretização da oportunidade de toda a criança em ser aquilo que quer ser. O grau no qual é atingido pode ser medido em termos de resultados positivos, enquanto os resultados negativos e a privação reflectem a negação dos direitos das crianças. Os resultados das crianças não são estáticos, são o resultado da interacção entre recursos e factores de risco relativamente à situação pessoal das crianças, da sua família, amigos e situação na escola e restante sociedade. Estes factores estão em constante mudança e as crianças criam o seu bem-estar de forma activa, ao mediar estes diferentes factores. As crianças mais novas são altamente dependentes de um ambiente acolhedor e amoroso e de recursos físicos e económicos. As crianças mais velhas desenvolvem as suas próprias estratégias para lidar com as necessidades no seu meio ambiente porque se tornam mais independentes da sua família ao interagir com outros sistemas sociais (escola, pares, etc.).

¹⁰ Diogo, Fernando, *Algumas notas sobre o problema da Pobreza Infantil em Portugal – contributo para o Grupo de Trabalho da REAPN*, Março, 2009.

¹¹ Bradshaw, Joanathan; Hoelscher, Petra; Richardson, Dominic, *An Index of Child Well-being in the European Union*, University of York, Social Policy Research Unit, 2006.

Estes autores analisam o bem-estar infantil em oito *clusters*, cobrindo 23 domínios e 51 indicadores. Os *clusters* incluem tópicos que dizem respeito às crianças do seu ponto de vista, mas também aqueles que decorrem da responsabilidade dos adultos. A saber:

- Situação material
- Habitação
- Saúde
- Bem-estar subjectivo
- Educação
- Relações das crianças
- Participação cívica
- Risco e segurança.

O cluster “situação material” fornece informação sobre o rendimento infantil, privação, e familiares desempregados, enquanto o cluster da “habitação” capta as condições de vida das crianças e os problemas habitacionais. As crianças desempenham um papel activo na criação do seu próprio bem-estar. Assim, os recursos pessoais de cada criança – a sua “saúde” e “bem-estar subjectivo” são simultaneamente os mais básicos resultados e a base para atingir o bem-estar. A escola é um outro factor importante na vida das crianças. A situação da família e a qualidade das relações no seio da família é crucial para o bem-estar das crianças, assim com relações de pares. Isto é captado no cluster “relações das crianças”. Um aspecto diferente da interacção das crianças com o seu meio ambiente é captado no cluster “participação cívica”, dando enfoque no empenho das crianças em actividades cívicas e ao seu interesse político. O cluster “risco e segurança” capta as condições e comportamentos que colocam as crianças em risco.

2. Contextualização do problema da pobreza infantil ao nível europeu: comparação de dados

A pobreza infantil¹² continua a ser um dos maiores desafios para muitos Estados Membros da União Europeia. Apesar da primeira responsabilidade por combater a pobreza infantil permanecer nos Estados Membros, a União Europeia reforçou o seu compromisso neste domínio nos últimos anos.

O Conselho Europeu de Março de 2006 sublinhou a necessidade de priorizar a redução da pobreza infantil referindo que “os Estados Membros devem tomar as medidas necessárias para rapidamente e de forma significativa reduzir a pobreza infantil, dando a todas as crianças as mesmas oportunidades, independentemente do seu background social”.

A Comissão Europeia e os Estados Membros definiram então como uma prioridade temática do Método Aberto de Coordenação (MAC) em Protecção Social e Inclusão Social em 2007. O Sub Grupo dos indicadores do Comité de Protecção Social criou uma *Task force*¹³ para conduzir uma revisão avaliativa profunda da pobreza infantil e exclusão social nos países europeus e desenvolver um conjunto de recomendações para a criação de uma estrutura comum de análise e monitorização do fenómeno ao nível europeu e nacional.

Paralelamente a União Europeia começou a dar atenção redobrada à implementação dos direitos das crianças. Em Julho de 2006 surge uma Comunicação da Comissão denominada: “*Rumo a uma Estratégia da União Europeia sobre os direitos da criança*”¹⁴ que identifica as prioridades para as futuras acções da União Europeia, alertando os Estados Membros para estabelecerem uma estratégia de promoção efectiva e salvaguarda dos direitos das crianças e nas políticas da União Europeia. Esta Comunicação reconhece que os direitos das crianças, tal como se encontram definidos na Convenção dos Direitos das Crianças, estão ainda longe de serem respeitados e que as

¹² Eurochild, *A Child rights approach to child poverty* – discussion paper, Setembro 2007.

¹³ Esta task force editou em Janeiro de 2008 um Estudo denominado “Child Poverty and well-being in the EU – current Status and way forward”. Este estudo norteia em grande parte este documento temático.

¹⁴ Comissão Europeia, Comunicação da Comissão (COM 2006 367 final), Bruxelas 4.7.2006.

políticas e acção da União Europeia, quer ao nível interno, quer externo, têm um papel crítico a desempenhar.

Muitos Estados Membros lançaram novas políticas e estabeleceram metas em relação à Pobreza Infantil como parte dos Relatórios Nacionais de Protecção Social e Inclusão Social. No entanto, a sua implementação é muito variável e as disparidades nos resultados permanecem elevadas.

O principal indicador para medir a pobreza infantil na União Europeia tem sido até agora o rendimento familiar. A pobreza infantil é definida como a percentagem de crianças dos 0-17 anos inclusive, que vivem em agregados com um rendimento equivalente disponível inferior a 60% do rendimento mediano equivalente¹⁵.

A pobreza infantil pode também ser medida em termos absolutos, significando o acesso a um nível mínimo de rendimento e recursos materiais necessários à sobrevivência. No entanto, a pobreza infantil é um complexo fenómeno e multifacetado com dimensões que se estendem para além do rendimento. Assim, a Europa necessita de desafiar o entendimento comum de que uma criança é pobre quando o agregado onde vive tem um rendimento inferior a um nível mínimo determinado, e que a pobreza afecta adultos e crianças da mesma forma.

A pobreza infantil¹⁶ difere da pobreza dos adultos porque tem diferentes causas e efeitos e – mais importante – porque o impacto da pobreza durante a infância tem efeitos de longo prazo nas crianças. A pobreza infantil resulta de um conjunto complexo de interacções entre a estrutura habitacional, as condições do mercado de trabalho, os apoios fornecidos pelos governos, entre outros.

Na Primavera de 2007, a UNICEF¹⁷ lançou uma avaliação do bem-estar das crianças em 21 nações do mundo industrial. Este Relatório é uma mudança significativa em relação a análises prévias que utilizavam o rendimento como uma medida chave para o bem-estar infantil. No Relatório da UNICEF medem-se e comparam-se diferentes dimensões do bem-estar nomeadamente: saúde e segurança, educação, relações familiares e de pares, comportamentos e riscos, assim como as percepções subjectivas das crianças em relação ao que é o bem-estar. Este conceito de bem-estar é guiado pela Convenção Universal das Nações Unidas. Esta perspectiva deve favorecer

¹⁵ Segundo terminologia adoptada pelo Eurostat.

¹⁶ Social Protection Committee, *Child Poverty and well-being in the EU Current status and way forward*, European Commission, January, 2008.

¹⁷ Report Card 7, *Visão de conjunto do bem-estar das Crianças nos países ricos*, UNICEF, 2007.

o desenvolvimento de instrumentos de monitorização da melhoria do bem-estar das crianças e ajudar a priorizar medidas apropriadas de combate à pobreza infantil.

No entanto, os Estados Membros têm sido lentos na incorporação da linguagem dos direitos humanos na conceptualização, monitorização e respostas à pobreza infantil. O Relatório procura atingir quatro objectivos correlacionados:

- Conceptualizar a pobreza infantil numa perspectiva dos direitos humanos, identificando a sua relação e definindo dimensões de privação infantil;
- Explicar como e porquê uma abordagem dos direitos humanos é diferente de uma análise geral da pobreza;
- Sugerir de que forma uma abordagem dos direitos humanos pode alterar as respostas políticas;
- Propor mensagens chave para a acção e a política ao nível europeu.

Tradicionalmente, a pobreza infantil¹⁸ é vista como uma consequência imediata da pobreza da família (resultando directamente da falta de recursos económicos). Uma abordagem dos direitos humanos considera a criança como uma unidade de observação e foca a análise num conceito mais vasto. Considera a criança como um indivíduo que age independentemente dos seus pais. O reconhecimento dos direitos humanos de todas as crianças altera a perspectiva convencional das relações pais/filhos e a forma como os pais devem agir de maneira a ajudar os filhos a atingir os seus direitos.

O conceito de “*parentalidade positiva*”, tal como é definido pelo Conselho da Europa, fornece uma abordagem importante da forma como os papéis parentais necessitam de mudar de forma a proteger os direitos das crianças no seio da família. Uma abordagem baseada nos direitos vai mais além dos direitos das famílias; inclui um vasto número de direitos humanos, económicos, sociais, culturais, tais como o direito a cuidados de saúde, direitos políticos e civis, ou o direito à segurança e participação. Utilizando a Convenção das Nações Unidas como a base, existem 4 princípios base: o princípio da não discriminação (Artigo 2); o princípio do interesse superior da criança (artigo 3); o princípio do respeito do ponto de vista da criança e o direito a participar (artigo 12); o princípio do direito da criança à vida, sobrevivência e desenvolvimento (artigo 6).

¹⁸ Eurochild, *A Child rights approach to child poverty* – discussion paper, Setembro, 2007.

Este Relatório argumenta que a pobreza infantil deve ser entendida como a negação dos direitos fundamentais das crianças resultando da falta de recursos (económicos, materiais e imateriais) – significando que se algum dos seus direitos for totalmente ou parcialmente desrespeitado, a criança pode estar em situação de pobreza ou privação relativa.

A pobreza infantil, definida de acordo com a Convenção das Nações Unidas pode ser organizada em torno de 3 domínios de direitos:

- Provisão;
- Protecção;
- Participação.

O reconhecimento da pobreza infantil como a negação dos direitos coloca o ónus nos cuidadores, que têm a responsabilidade e o poder, de respeitar, proteger e cumprir os direitos das crianças. Isto transforma as obrigações morais em obrigações legais. O Estado é o primeiro cuidador e, como tal, as políticas baseadas nos direitos humanos estão primeiramente relacionadas com a intervenção dos governos. No entanto, o Estado também tem o dever de assegurar que os actores não governamentais, tais como a comunidade e a família assumam as suas responsabilidades. Uma abordagem baseada nos direitos também responsabiliza as crianças que podem legalmente reclamar os seus direitos.

Para abraçar uma abordagem baseada nos direitos, os decisores políticos necessitam de:

1. Aumentar o espectro das estratégias anti-pobreza e promover uma governação conjunta para combater as múltiplas causas de pobreza infantil;
2. Implementar os quatro principais princípios que se encontram na Convenção, especialmente o direito à participação;
3. Reforçar o papel do Estado na promoção do bem-estar das crianças.

Qualquer estratégia nacional de redução da pobreza infantil, consistente com as obrigações internacionais dos direitos das crianças, requer uma abordagem multisectorial e uma política integrada. Todas as respostas políticas devem ter em conta a natureza multidimensional da pobreza infantil. Na área da política social, os objectivos devem ser mais compreensivos e ter em conta diferentes causas de privação, que vão para além da falta de rendimento. Isto inclui uma multiplicidade de dimensões de bem-estar: saúde, educação, habitação, lazer.

Ao nível europeu a necessidade de reduzir a pobreza infantil e a exclusão social tornou-se mais premente na última década, tendo em conta os seguintes factos:

- Em muitos países europeus, nomeadamente Portugal as crianças encontram-se num risco de pobreza mais elevado do que o resto da população;
- A persistência e altos níveis de pobreza infantil e por vezes até o seu aumento no grupo dos países ricos do mundo;
- As crianças que crescem na pobreza e exclusão social têm menos probabilidade de ter êxito na escola, ser saudáveis e estar afastadas do sistema de justiça;
- A pobreza infantil e a exclusão social têm também efeitos devastadores nas oportunidades das crianças, e na sua capacidade futura de contribuir para a sociedade do futuro. As crianças que crescem na pobreza e exclusão social enfrentam mais dificuldades na integração no mercado de trabalho e na identificação do seu lugar na sociedade.

Em 2005, havia 97.5 milhões de crianças entre os 0-17 anos na Europa dos 27 (20% da população), menos 10 milhões do que em 1995. Em 2005, 19% das crianças encontravam-se em risco de pobreza, contra 16% da população total.

Em muitos países europeus as crianças encontram-se em risco de pobreza superior ao resto da população, excepto nos Países Nórdicos (onde 9 a 10% das crianças vivem abaixo do limiar de pobreza), Eslovénia (12%), Chipre (13%), e Grécia (20%) onde a taxa de pobreza infantil é menor ou equivalente à da taxa da população total. Em metade dos países da União Europeia, o risco de pobreza para as crianças é acima dos 20%, atingindo os níveis mais altos na Roménia, 27% na Lituânia e 29% na Polónia.

Os países são agrupados dependendo de como a pobreza infantil se relaciona com a taxa de pobreza total e com a média da União. Oito países (Bulgária, Hungria, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Polónia, Roménia e Eslováquia) demonstram uma taxa de pobreza nas crianças que é 5 pontos percentuais acima da taxa da população total e mais alta do que (ou igual a) média da União Europeia.

Quadro 1

Tipologia dos países da União Europeia: taxas de pobreza infantil nacionais *versus* pobreza infantil na União Europeia *versus* taxas de pobreza nacionais

	As crianças estão em menor risco que (ou igual a) a total da população	As crianças têm um risco mais elevado de pobreza que o total da população	As crianças têm um risco significativamente superior do que o resto da população
A pobreza infantil é abaixo da média europeia	Dinamarca, Finlândia, Suécia, Chipre, Eslovénia	Bélgica, Alemanha, França, Holanda e Áustria	República Checa
A pobreza infantil é acima (ou igual a) da média europeia	Grécia	Espanha, Itália, Portugal, Reino Unido, Irlanda, Estónia, Letónia	Bulgária, Hungria, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Polónia, Roménia, Eslováquia

Fonte: EU SILC 2005

O nível de vida das pessoas pobres varia muito na Europa dos 27¹⁹. Enquanto que, em 11 dos 15 velhos Estados Membros, o limiar a partir do qual um agregado com 2 adultos e 2 crianças é considerado em risco de pobreza é superior a 1500 euros, famílias pobres da mesma dimensão têm que viver com menos de 500 euros por mês em 9 dos 12 novos Estados Membros (onde o limiar varia entre 127 euros na Roménia e 444 euros na República Checa). Em muitos países do Sul (Espanha, Portugal, Malta, Grécia e Chipre), o limiar de pobreza de um agregado familiar composto por 2 adultos e 2 crianças varia entre 755 euros em Portugal e 1111 euros em Espanha. Mesmo quando corrigindo com as diferenças nos custos de vida (Paridade de Poder de compra) o limiar de pobreza varia entre 263 euros na Roménia e 350 euros e 420 na Bulgária, Lituânia, e Letónia até cerca de 1850 na Áustria e Reino Unido. Em cerca de um terço dos países (Malta, Bulgária, Itália, Espanha, Irlanda, Estónia, Letónia, Polónia), a intensidade da pobreza é 3 a 6 pontos superior para as crianças do que para o resto da população. Em contraste, a intensidade da pobreza infantil é menor do que para o resto da população na Finlândia, Áustria, França, Chipre, Eslovénia, Suécia, Alemanha e Reino Unido. Um dos principais factores que influenciam a situação face ao rendimento das crianças é a composição e tamanho dos agregados a que pertencem. Existem dois tipos de famílias que sofrem um risco significativamente mais alto do que os restantes agregados com crianças:

¹⁹ EU-SILC 2005.

- Famílias monoparentais: na Europa dos 25, o risco de pobreza em crianças que vivem em lares monoparentais é quase o dobro mais alto do que a média do risco de pobreza para todas as crianças (34% contra 19%). As taxas nacionais de pobreza para crianças que vivem em lares monoparentais variam entre 20% nos países nórdicos e 50% ou mais na Irlanda, Lituânia e Malta.
- Famílias alargadas (com 3 crianças ou mais): na Europa dos 25, o risco de pobreza para as crianças que crescem em famílias alargadas é de 25%. Varia entre 10% na Suécia e Finlândia até cerca de 40% ou mais em Espanha, Portugal, Letónia, Lituânia e Polónia. Apenas na Suécia e Alemanha viver em famílias alargadas não aumenta o risco de se ser pobre.
- Em alguns países (Bélgica, França, Finlândia, Suécia, Grécia) as crianças que vivem em agregados complexos (3 ou mais adultos com filhos) encontram-se em forte risco de pobreza; no entanto, nestes países referenciados, apenas uma pequena parte das crianças vivem neste tipo de lares.

Na União Europeia, metade das crianças pobres vivem em 2 tipos de lares que se encontram em maior risco de pobreza: 23% vivem em famílias monoparentais e 27% em famílias alargadas. No entanto, a distribuição das crianças pobres por tipo de lar varia muito entre países.

Quadro 2

Incidência da pobreza em determinados tipos de famílias

Tipos de família (proporção de crianças vivendo nestes tipos de famílias mais alta no país do que na União Europeia)	Taxas de pobreza baixas	Taxas de pobreza médias	Taxas de pobreza elevadas
Famílias monoparentais	Alemanha	Reino Unido	Lituânia
Famílias alargadas	Finlândia, França, Áustria, Holanda	Hungria, Luxemburgo	
Ambas	Dinamarca, Suécia	Bélgica	Irlanda

Outra	Chipre, Eslovénia (casais com 2 filhos)	República Checa (famílias monoparentais e casais com 2 filhos) Grécia (casais com 2 filhos) Eslováquia (famílias alargadas e agregados complexos)	Letónia (agregados familiares complexos) Espanha, Portugal e Itália (casais com 2 filhos, agregados complexos)
-------	---	---	---

Fonte EU-SILC 2005

Aumento significativo de crianças que não vive com ambos os pais.

Em 2000, ao nível da União Europeia, cerca de 1 em cada 5 crianças não vivia com ambos os progenitores. Esta taxa varia de 15% (na Holanda, Dinamarca, Grécia, Portugal, Itália, Alemanha, França e Roménia) até cerca de 25% ou mais (no Reino Unido, República Checa e Países Bálticos).

O nível educacional dos pais é outra determinante na situação actual e futura das crianças, porque influencia o impacto no mercado de trabalho e o rendimento dos pais e nas hipóteses das crianças terem sucesso na escola. Actualmente, em média na União Europeia, a maior parte das crianças tem pelo menos um dos pais com a educação secundária completa. No entanto, mais uma vez, as situações nacionais diferem na Europa, desde a percentagem de crianças vivendo com pais com fracas qualificações (sem pais que atingem a educação secundária) varia de 10% ou menos em metade dos países (incluindo muitos dos antigos Estados Membros socialistas) até 30% ou mais nos países do Sul e Irlanda e atinge 66% em Malta e 68% em Portugal.

A situação perante o mercado de trabalho dos pais.

A situação perante o mercado de trabalho dos pais é uma determinante chave das condições nas quais as crianças vivem e se desenvolvem. Os rendimentos do trabalho são naturalmente a principal fonte de rendimento e o desemprego representa o principal risco de pobreza nos agregados com filhos. No entanto, é cada vez mais verdade que a persistência de uma prática de salários baixos origina que um grande número de trabalhadores não consiga ter rendimentos adequados, pese embora a sua integração no mercado de trabalho. A capacidade dos pais obterem um rendimento adequado do trabalho depende do nível de rendimentos e de quantos adultos trabalham no agregado familiar. Apesar dos rendimentos serem a principal fonte de rendimento em agregados com filhos representam apenas 61% do rendimento total das famílias que se encontram em risco de pobreza. As transferências sociais para além das

pensões representam mais de 1/3 do rendimento bruto de famílias pobres com crianças, com os abonos de família a representarem o principal papel no suplemento do rendimento destas famílias.

Viver num lar onde nenhum dos elementos trabalha afecta quer as condições de vida actuais das crianças e também as condições onde estes se desenvolvem pela falta de um modelo apropriado. Em 2006, cerca de 10% dos adultos activos da Europa dos 25, com idades compreendidas entre os 18 e os 59 anos, viviam em agregados familiares em ninguém a trabalhar. Esta taxa varia entre 6% o Chipre e Portugal e 13% na Polónia e Bélgica.

Na União Europeia, como um todo a taxa de emprego das mulheres com crianças com idade inferior a 15 anos é inferior à daquelas que não têm filhos (62% contra 70%). Esta diferença pode ser observada na maior parte dos países da União Europeia e atinge 16 pontos percentuais ou mais na República Checa, Alemanha, Irlanda, Hungria, Malta. No entanto, nalguns países, mães e mulheres sem filhos têm taxas de emprego similares (Bélgica, Grécia, Letónia, Lituânia e Roménia). Na Dinamarca, Polónia, Portugal e Eslovénia a diferença é em favor das mães, cuja taxa de emprego é 3 a 7 pontos percentuais mais alta do que a das mulheres sem filhos.

A incidência de trabalho em *part-time* entre mulheres trabalhadoras varia muito na Europa, oscilando de 10% ou menos nos novos Estados Membros, Grécia e Portugal para perto de 40% na Bélgica, Alemanha, Luxemburgo, Áustria.

Nalguns países (Lituânia, Polónia e Portugal) as altas taxas de emprego das mães (acima de 65%) não previne de atenção ao português altas taxas de pobreza infantil.

“In work poverty” das famílias permanece um problema importante na maioria dos países da União Europeia; o trabalho dos pais protege as crianças da pobreza em graus variáveis no contexto da União Europeia.

Nem todas as crianças cujos pais trabalham se encontram protegidas do risco de pobreza. 13% das crianças que vivem em lares com um intensidade de trabalho superior ou igual a 0.5 viviam no limiar de pobreza em 2005. Esta taxa varia entre 7% ou menos nos países nórdicos para mais de 20% em Espanha, Portugal e Polónia. *In work poverty* poderá resultar de várias falhas do mercado de trabalho, tais como desemprego recorrente ou emprego instável, trabalho em *part-time* involuntário, baixos rendimentos, ou de uma estrutura familiar específica como, por exemplo, apenas um adulto activo e 2 ou mais dependentes.

Em casais com 1 ou 2 filhos, o risco de pobreza das crianças com os 2 pais a trabalhar a tempo inteiro permanece próximo ou abaixo dos 5% em muitos países da União Europeia, mas é mais elevado (10% a 11%) em Portugal, Holanda e Eslováquia.

52% das crianças que vivem em famílias alargadas têm ambos os pais a trabalhar. Enfrentam um risco de pobreza de 13% se ambos os pais trabalharem a tempo inteiro e 10% se um dos pais trabalhar em *part-time*.

Em contraste, um único ganha-pão não é suficiente para retirar as crianças de famílias alargadas fora da pobreza porque 33% deles vivem abaixo do limiar de pobreza. Também o impacto do trabalho em *part-time* varia na União Europeia; em metade dos países o trabalho em *part-time* pode ser visto como um elemento de composição do rendimento para famílias alargadas, enquanto que na outra metade (Estónia, Grécia, Espanha, Hungria, Lituânia, Luxemburgo, Polónia, Portugal e Eslováquia) o trabalho em *part-time* significa aumentar o risco de pobreza.

Intervenção governamental.

Utilizando uma definição geral, os sistemas de segurança social podem redistribuir rendimento pelas famílias de diferentes formas, tais como providenciar um nível de rendimento mínimo para aqueles que não têm um emprego pago (subsídios de desemprego, assistência social, subsídio de doença) ou complementando o rendimento de todos os agregados com crianças, quer estejam empregados ou não. O rendimento das famílias pode também ser influenciado pelas políticas de rendimento mínimo. Também de forma crucial a pobreza infantil é influenciada por um número de opções políticas na área da educação, saúde, habitação e serviços de apoio à infância, etc.

A eficácia de várias políticas na redução da pobreza infantil foi alvo de vários estudos. Uma revisão bibliográfica levada a cabo pelo Observatório da Comissão Europeia²⁰ sobre a situação social identificou 3 tipos de métodos utilizados para avaliar o efeito das políticas na pobreza infantil:

- Métodos descritivos e intuitivos que analisam as tendências e mudanças políticas ao nível macro, frequentemente relacionando taxas de pobreza com níveis de gastos e níveis de emprego parental;

²⁰ Social Protection Committee, *Child Poverty and well-being in the EU Current status and way forward*, European Commission, January, 2008.

- Métodos que são baseados na comparação entre as taxas de pobreza antes e depois das transferências.
- Análises comportamentais, baseadas num painel de dados e que tenta relacionar os esforços políticos actuais e os resultados actuais.

Níveis de despesas sociais e as taxas de pobreza infantil: aqueles países que mais gastam têm taxas mais baixas.

Na União Europeia dos 25 as transferências sociais aliviam o risco de pobreza infantil em vários graus. Em média, as transferências sociais da União Europeia, para além das pensões, reduzem o risco de pobreza para as crianças em 44%, o que representa um impacto mais elevado do que para o resto da população (38%). O impacto das transferências sociais é superior na pobreza infantil do que na pobreza total na maioria dos países da União Europeia, excepto, na Bélgica, República Checa, Holanda, Polónia, Portugal e Eslováquia, onde é relativamente inferior.

Na Dinamarca, Finlândia e Suécia, as transferências sociais (outras que não as pensões) reduzem o risco de pobreza infantil em mais de 60%, contra 44% em média na União Europeia.

Será que os benefícios às famílias atingem as crianças pobres?

Em média na União Europeia os benefícios às famílias representam perto de 5% do rendimento bruto dos agregados com crianças.

O Grupo A reúne os 3 países nórdicos (Dinamarca, Finlândia, Suécia), assim como a Áustria, o Chipre, a Holanda e a Eslovénia. Estes países atingem relativamente boas performances dos pais no mercado de trabalho (baixos níveis de desemprego e de *in-work poverty* entre agregados com filhos) com transferências sociais relativamente altas e efectivas.

O Grupo B reúne a Bélgica, República Checa, Dinamarca, Grécia, França, e Irlanda.

O principal problema destes países é o grande número de crianças vivendo em agregados sem emprego. Cerca de 8% das crianças vivem em famílias que sofrem de desemprego, mas as famílias que trabalham têm níveis inferiores de pobreza quando comparados com outros países da União Europeia. Dentre estes seis países, Alemanha e França parecem ter mais sucesso na limitação dos riscos de pobreza infantil do que os outros países, através de transferências sociais relativamente altas e efectivas.

O Grupo C reúne a Hungria, Malta, Eslováquia que evidencia metade ou abaixo dos resultados da pobreza infantil, apesar da combinação de altos níveis de desemprego e *in work poverty* entre os pais.

O Grupo D reúne Grécia, Espanha, Itália, Lituânia, Luxemburgo, Letónia, Polónia e Portugal. Estes países têm altas taxas de pobreza infantil (menos o Luxemburgo). Apesar de terem baixas taxas de crianças vivendo em agregados com desemprego, experimenta, altos níveis de *in work poverty* nas famílias. Nestes países (excepto no Luxemburgo) o nível e eficiência das despesas sociais são das mais baixas da União Europeia. A análise efectuada indica que, nestes países, as estruturas familiares e a solidariedade intergeracional continuam a ter um papel no alívio do risco de pobreza para muitas crianças vulneráveis.

Outros aspectos da pobreza infantil e exclusão social

Educação – Abandono Escolar

Os jovens que abandonam a escola precocemente e apenas com a educação secundária mínima encontram-se em desvantagem perante o mercado de trabalho. O seu desenvolvimento pessoal e social encontra-se comprometido e encontram-se em maior risco de pobreza e exclusão social que outros jovens que continuam a sua educação e formação.

Em 2006, 15.3% dos jovens entre os 18 e 24 anos na Europa dos 27 abandonaram o sistema de ensino com nível secundário mínimo. As taxas variam muito na União Europeia, de 5% na República Checa, Polónia, Eslováquia, Eslovénia para 20% nos países do Sul (Itália, Espanha, Portugal e Malta).

A performance escolar das crianças na União Europeia

O Relatório de Progresso da Comissão²¹ explora alguns dos factores socio-económicos que influenciam a performance escolar dos alunos. Esta performance é avaliada na base de uma pesquisa efectuada pela OCDE (Relatório PISA) sobre literacia e conhecimentos em matemática. O Relatório PISA 2003 demonstra uma forte e positiva correlação entre a educação dos pais e a performance das crianças de 15 anos em matemática, leitura e ciências. Em particular, os estudantes cujas mães completaram apenas a educação primária atingem 20 pontos menos, em média, do que aqueles cujas mães completam a educação superior.

²¹ Social Protection Committee, *Child Poverty and well-being in the EU: Current status and way forward*, European Commission, January, 2008.

Uma primeira análise dos resultados dos SILC (Survey on income and living conditions) sobre a transmissão intergeracional das desvantagens é apresentada no Relatório da Situação Social de 2007. Os resultados sugerem que a desigualdade de oportunidades permanece um problema sério e que as pessoas que vêm de famílias desfavorecidas ainda enfrentam obstáculos consideráveis na realização do seu potencial e na aquisição de melhores condições de vida para eles e para os seus filhos.

O estudo PISA 2006 (*Programme for International Student Assessment*) avaliou, os conhecimentos de 400 mil alunos em fase de conclusão do ensino obrigatório em 2005. O estudo assenta na comparação dos resultados recolhidos em 30 países-membros da Organização e 27 parceiros. Em Portugal, cinco mil jovens fizeram as provas. Na terceira edição do PISA, a ênfase recaiu sobre os conhecimentos científicos, área em que os jovens portugueses reuniram uma pontuação de 474. Ou seja, quedaram-se pela 37ª posição na lista dos 57 países avaliados. A média dos países-membros da OCDE foi de 500 pontos, ao passo que a média global fixou-se em 491.

Em seis níveis de complexidade definidos para a área dos conhecimentos científicos, 53,3 por cento dos alunos portugueses não ultrapassam o nível dois, demonstrando um domínio básico das matérias. Apenas 0,1 por cento dos estudantes demonstram conhecimentos suficientes para integrar o nível seis, naquela que é a pior cifra entre os membros da Organização. Apesar destes resultados, a percentagem de estudantes portugueses que ambicionam prosseguir uma via profissional no domínio da ciência é a mais alta no conjunto dos países da OCDE. De acordo com os dados do PISA 2006, 38,8 por cento dos alunos portugueses acalentam o desejo de enveredar por uma profissão científica, quando a média dos 30 países-membros não vai além de 25,2 por cento. Embora permaneça negativo, o desempenho dos alunos portugueses nas matérias da ciência evoluiu favoravelmente por comparação com os anos de 2000 e 2003. Os dados do PISA 2006 revelam que a origem sócio-económica dos alunos tem, em Portugal, um peso mais significativo no desempenho escolar, em comparação com a média dos 57 países analisados.

No domínio da Matemática, a diferença de desempenhos entre estudantes oriundos de meios favorecidos e os seus colegas com uma origem sócio-económica menos abonada é de 95 pontos – 519 contra 424. Em leitura, os resultados são semelhantes, com os primeiros a somarem 529 pontos e os segundos a ficarem-se por 421. A disparidade é menos significativa no que diz respeito aos conhecimentos científicos.

Outro dos factores decisivos prende-se com as habilitações académicas dos pais. No conjunto dos alunos cujos pais não foram além do terceiro ciclo do ensino básico (perto de 54 por cento), as pontuações são de 452 nos conhecimentos científicos, 450 em competências de leitura e 446 a Matemática. Por seu turno, os alunos cujos pais possuem habilitações superiores (22,5 por cento) revelam, respectivamente, desempenhos médios de 513, 515 e 504 pontos.

Um relatório independente denominado “Fazer avançar o Processo de Inclusão Social na União Europeia”, encabeçado pela Presidência do Luxemburgo da União Europeia na primeira metade de 2005 enfatizou a importância no *mainstreaming* da infância e sugeriu uma abordagem específica ao bem-estar das crianças na União Europeia. Muitos estudos de nível nacional e internacional propõem grelhas que se debruçam sobre os assuntos do bem-estar infantil. Apesar de estas grelhas não proporem todas a mesma lista de categorias, genericamente cobrem dimensões essenciais que podem estar relacionadas com a situação do agregado no qual as crianças vivem. A *task-force* europeia sobre Pobreza Infantil e Bem-estar infantil acordaram em sete dimensões de bem-estar e identificam exemplos de indicadores para cada uma destas dimensões:

1. Segurança económica e situação material;
2. Habitação;
3. Meio ambiente;
4. Saúde;
5. Educação;
6. Relações sociais e Ambiente familiar;
7. Exposição ao risco ou comportamento de risco.

Apesar de não ter sido considerada uma dimensão de bem-estar *per se* a *Task Force* concordou que a situação das crianças vulneráveis (crianças em orfanatos, crianças deficientes, crianças imigrantes, crianças que pertencem a minorias étnica, crianças que crescem em áreas deprivadas, ...) devem ser consideradas (como uma categoria transversal).

Em Dezembro de 2006 a *Task Force* recolheu informação dos 27 Estados Membros sobre as principais características das ferramentas utilizadas para monitorizar a pobreza infantil e o bem-estar ao nível das políticas nacionais e sub-nacionais. Na segunda parte do Relatório da *Task Force* é analisado a riqueza da informação que foi reunida através do questionário.

As Recomendações da Comissão Europeia²²

A primeira parte do Relatório da *Task Force* concentra-se numa revisão analítica da pobreza infantil na União Europeia. Esta análise demonstra que um número significativo de países com um nível de pobreza médio/alto têm ainda que desenvolver uma resposta adequada para o combater. Para fortalecer o compromisso político ao nível da União Europeia para combater a pobreza infantil e a exclusão social, os Estados Membros que não tenham feito isso devem considerar o estabelecimento de objectivos quantificáveis para a inclusão social e bem-estar das crianças. Estes objectivos devem ser baseados num diagnóstico das causas da pobreza e exclusão social nos seus países, e deve ser complementado com objectivos relativos aos factores chave identificados no diagnóstico (Ex. agregados familiares sem emprego, benefícios sociais, ...).

Ao elaborarem os seus diagnósticos, os Estados membros devem utilizar as recomendações do Relatório da *Task Force*. Uma outra conclusão da análise apresentada neste Relatório é a de que os Estados Membros que têm mais sucesso na prevenção da pobreza infantil e exclusão social são aqueles que têm medidas de política que combinam um aumento do acesso a uma remuneração adequada para os pais com medidas que assegurem um apoio financeiro para todas as famílias com crianças e o aumento do acesso a serviços chave (educação, habitação, serviços sociais e de saúde, etc.). Uma abordagem abrangente da infância, isto é, que integre uma preocupação com o bem-estar e a inclusão social das crianças em todas as áreas relevantes da tomada de decisão política, surge como a forma mais bem sucedida de responder adequadamente ao compromisso político ao nível da União Europeia de combater a pobreza infantil e a exclusão social.

1. Definir objectivos quantificáveis

Recomendação 1 – Os objectivos quantificáveis de nível nacional para a redução da pobreza infantil e exclusão social devem ser baseados em diagnósticos das causas de pobreza e exclusão social em cada país e devem ser complementados com objectivos específicos relacionados com os factores chave identificados no diagnóstico.

2. Avaliar o impacto das políticas na pobreza infantil e exclusão social

Recomendação 2 – Os Estados Membros e a Comissão são encorajados a investir em modelos de micro-simulação para apoiar a avaliação do impacto de medidas de política sobre a situação das crianças e suas famílias.

²² Estas recomendações integram o Relatório produzido pela *Task Force* da Comissão Europeia dedicada a analisar a situação das crianças na União Europeia.

3. Monitorizar a pobreza infantil e o bem-estar

Recomendação 3 – Os futuros Relatórios no âmbito do Método Aberto de Coordenação (MAC) devem ajudar a identificar de forma mais clara as áreas em que cada Estado Membro necessita de melhorar a sua performance para combater a pobreza infantil e a exclusão social.

Recomendação 4 – Os Relatórios sobre a pobreza infantil e o bem-estar infantil devem incluir uma análise comparativa de nível europeu sobre pobreza infantil seguindo a estrutura analítica proposta pela *Task Force*. E também uma análise de outras dimensões do bem-estar infantil identificadas no Relatório da *Task Force*, nomeadamente: privação material, habitação, saúde, exposição ao risco e comportamentos de risco, participação social e ambiente familiar, educação e meio ambiente.

Recomendação 5 – Para melhorar a medição do bem-estar infantil é necessário ter em conta as seguintes necessidades: reflectir em como complementar os indicadores europeus já existentes com indicadores derivados e estatísticas que melhor reflectam a situação dos agregados com filhos (ex. participação no mercado de trabalho dos pais). Ter em conta a dimensão das crianças quando se desenvolvem indicadores de privação material e habitação. Desenvolver um ou vários indicadores de bem-estar infantil para cobrir as importantes dimensões do bem-estar infantil que ainda estão ausentes ou não satisfatoriamente cobertas ao nível europeu (saúde, exposição ao risco e comportamento de risco, educação, participação social, ambiente familiar e meio ambiente). Sugerir de que forma se pode monitorizar melhor as condições de vida das crianças em situações vulneráveis (Ex. crianças institucionalizadas, crianças adoptadas, crianças com problemas de saúde crónicos e deficiências, crianças abusadas, crianças de rua, crianças imigrantes ou de origem minorias).

4. Uma estrutura comum para analisar e monitorizar a pobreza infantil e a exclusão social

Recomendação 6 – Os Estados Membros são encorajadas a assegurar que os sistemas que desenvolvem ao nível nacional podem confluír para uma estrutura de âmbito europeu.

5. Reforçar a capacidade estatística

Recomendação 7 – Deve ser feita uma avaliação para avaliar se os EU-SILC e o LFS (European Union Labour Force Survey) permitem uma base de

dados mínima para uma avaliação internacional comparável da situação das crianças e suas famílias. Esta avaliação necessita de envolver produtores de dados e todos os utilizadores dos dados, e deve conduzir à identificação de possíveis falhas e recomendações. Em particular o Comité de Protecção Social e o Sub-Grupo dos indicadores deverá continuar a ter uma posição activa na discussão dos conteúdos e no futuro desenvolvimento dos EU_SILC.

Recomendação 8 – Uma utilização plena dos dados disponíveis, quer ao nível dos inquéritos estatísticos, quer das fontes administrativas.

Recomendação 9 – É necessário efectuar um uso pleno de todos os dados existentes e reforçar a capacidade estatística, se necessário, ao nível sub-nacional, de forma a monitorizar o papel das políticas implementadas ao nível regional/local na luta contra a pobreza infantil e exclusão social.

Recomendação 10 – Efectuar uma monitorização mais eficaz da situação das crianças mais vulneráveis. Os Estados-membros devem identificar os grupos mais vulneráveis que precisam ser especificamente monitorizados.

Recomendação 11 – É necessário efectuar uma análise profunda dos SILC para avaliar de que forma estes dados providenciam uma clara e real imagem das dinâmicas da pobreza infantil e exclusão social (em particular no campo da pobreza infantil persistente). As conclusões desta análise necessitam de estar disponíveis antes da revisão dos SILC que deverá ocorrer em 2011/2012.

Recomendação 12 – Uma avaliação profunda dos dados internacionais disponíveis cobrindo aspectos importantes do bem-estar infantil é também necessária para avaliar se esta informação pode complementar fontes nacionais ou transnacionais.

Recomendação 13 – Há um aumento do interesse em entrevistar directamente as crianças sobre a sua experiência e percepções sobre a pobreza e bem-estar. No entanto, um conjunto de aspectos metodológicos, legais e éticos devem ser considerados para assegurar que esta informação pode de facto ser recolhida na União Europeia. A experiência e as boas práticas nacionais dos Estados membros nesta área devem ser recolhidas.

6. Melhorar a governança e a capacidade de monitorização a todos os níveis de política

Recomendação 14 – Quando se reflecte sobre as formas de melhorar a sua governação e os sistemas de monitorização os Estados membros é encorajada a ter em conta os seguintes aspectos:

- Melhorar a coordenação das políticas que envolvem diferentes ministérios e /ou diferentes níveis de política (nacional, regional e /ou local);
- Assegurar que ao fazer o seu diagnóstico das causas de pobreza infantil e exclusão social no seu país envolvem um vasto número de *stakeholders* e desenvolvem um *benchmarking* internacional e pesquisas independentes;
- Investir em programas de pesquisa de longa duração para construir um entendimento profundo na natureza, determinantes e dinâmicas da pobreza infantil e exclusão social;
- Investir em ferramentas analíticas, que poderão estar na fronteira entre os esforços de pesquisa, informação estatística e acção governamental.

Recomendação 15 – O acesso a dados ao nível europeu por parte da comunidade científica devem ser melhoradas, de forma a incentivar a pesquisa comparativa sobre as causas da pobreza infantil e exclusão social. Devem ser encorajadas avaliações independentes e os seus resultados devem verter para as políticas.

Apesar da União Europeia não ter uma competência directa na área dos direitos fundamentais, incluindo os direitos das crianças, a Carta dos Direitos Fundamentais reclama da União Europeia que respeite os direitos da criança, tais como se encontram definidos na Convenção na implementação das suas políticas. A União Europeia tem assim a oportunidade de promover uma abordagem dos direitos das crianças que favoreça a redução da pobreza infantil nos Estados membros. Estas recomendações para a acção de nível europeu podem contribuir para reforçar uma abordagem centrada na criança.

Estas recomendações incluem:

- 1) Alargar a definição europeia e a compreensão acerca do conceito de pobreza infantil.

Apesar de ter aumentado o consenso quanto ao conceito de pobreza infantil como fenómeno multidimensional, é ainda definido, ao nível europeu, como a falta de recursos económicos do agregado.

Uma abordagem multidimensional implica uma definição mais vasta de pobreza infantil com medidas adequadas para melhorar a compreensão, monitorização e política nas diferentes dimensões. Apesar de existirem medidas multidimensionais de pobreza infantil desenvolvidas por governos, académicos e ONG's há ainda uma falha na existência de dados comparáveis a nível europeu. Assim, a falta de indicadores apropriados pode contribuir para a ineficácia da redução da pobreza infantil e os resultados das acções políticas poderão divergir fortemente em relação aos objectivos desejados.

- 2) Estabelecer um instrumento europeu comum para o direito das crianças a um rendimento mínimo.

Reduzir a pobreza infantil requer a combinação de diferentes tipos de políticas para combater a natureza multidimensional do fenómeno, onde o rendimento da família é uma importante dimensão, que se encontra, no entanto, relacionada com outras dimensões do bem-estar. Uma melhoria no bem-estar das crianças pode ser atingida ao estabelecer um rendimento que deve ser incondicionalmente garantido a todas as crianças. O rendimento mínimo infantil poderia substituir todas as transferências monetárias correntes, de forma a existir um rendimento *standard* europeu de rendimento infantil. A Comissão Europeia deverá resumir esta recomendação política, propondo um rendimento básico para as crianças.

- 3) Assegurar uma melhor coordenação e um eficiente *mainstreaming* dos direitos das crianças ao nível europeu. O compromisso político de defender os direitos das crianças ao nível europeu foi reforçado com o lançamento de uma Comunicação sobre os direitos das crianças em Julho de 2006 pelo Grupo de Comissários dos Direitos Fundamentais, Não Discriminação e Igualdade de Oportunidades. Uma Unidade especializada dos direitos da criança deve ser estabelecida no seio da Comissão Europeia, sob a direcção da Direcção Geral da Justiça, Liberdade e Segurança para assegurar que os direitos das crianças são uma preocupação transversal que deve ser disseminada por todas as áreas de política relevantes e identificar as principais prioridades para uma intervenção futura nas crianças, assim como coordenar a acção

na Comissão e com outras instituições europeias. Este trabalho deve também ser desenvolvido em conjunto com outras organizações activas na área, em particular o Conselho da Europa, UNICEF, WHO e as ONG's que defendem os direitos das crianças.

- 4) Dar voz às crianças. O reconhecimento dos direitos das crianças requer que as crianças se tornem participantes activos nas decisões e intervenções que os afectam. As crianças devem ser reconhecidas como actores plenos no seu próprio bem-estar mais do que serem objectos passivos de escolhas feitas em seu nome. Ao nível europeu tem havido um focus limitado da participação das crianças até agora. A União Europeia necessita de assumir a liderança no reconhecimento das crianças como cidadãos europeus activos.

3. O contexto nacional

Portugal tem evidenciado ao longo dos últimos anos uma valorização do estatuto da criança e da importância da sua educação. São de referir os progressos alcançados na legislação portuguesa e que se encontram identificados neste documento, no que se refere à protecção das crianças. Mas não obstante estes progressos verifica-se na sociedade portuguesa a existência de fortes desigualdades sociais e uma elevada taxa de pobreza infantil, de crianças maltratadas, negligenciadas e mal acolhidas nas escolas. Estes factos são uma consequência de uma multiplicidade de factores, tais como o desemprego, baixos níveis de escolarização dos pais, baixos salários e trabalho precário, uma elevada taxa de mulheres trabalhadoras a tempo inteiro, o aumento das famílias monoparentais, etc.

Quadro 3
O Caso de Portugal

%	Taxa de risco de pobreza infantil	Taxa de intensidade de pobreza infantil	Crianças que vivem em agregados familiares pobres com emprego	Crianças em agregados sem emprego	Impacto das transferências sociais no risco de pobreza infantil
Portugal	24	28	22	4.7	25
Média Europeia	19	22	13	9.5	44

Fonte: EU SILC (2005)

Pela análise deste quadro pode ver-se que as crianças em Portugal vivem com um risco de pobreza superior ao resto da população. A taxa de risco de

pobreza infantil é de 24%, segundo dados contidos no relatório produzido pela Comissão Europeia e que se baseia em dados de 2005.

Mas, enquanto que a taxa de risco de pobreza apenas nos diz que proporção de crianças vivem abaixo da linha de pobreza a taxa de intensidade de pobreza infantil ajuda-nos a avaliar quão pobres as crianças pobres são; ou seja, quão severo é o seu risco de pobreza. Os dados recolhidos pelo Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (EU-SILC) realizado em 2007 junto das famílias, indica que 18% dos indivíduos residentes em Portugal se encontravam em risco de pobreza. Segundo estes dados a taxa de risco de pobreza dos indivíduos dos 0 aos 17 anos era de 21%. Segundo os últimos dados do INE (Rendimento e Condições de Vida – 2008, com dados referentes aos rendimentos de 2007) 18% da população portuguesa encontra-se, em 2007, abaixo do limiar da pobreza, valor que se mantém estável desde 2005 (EU-SILC 2006). A taxa de risco de pobreza tem por base o rendimento médio mensal por adulto equivalente. Em 2007, o limiar de pobreza correspondia a 406 euros/mês (4.878 euros anuais) um valor superior face ao ano anterior (366 euros mensais e 4386 anuais). Quanto à evolução dos dados ao longo dos últimos anos destaca-se sobretudo o aumento da taxa de risco de pobreza na população com idade menor ou igual a 17 anos. Este valor subiu para 23% em 2008.

Taxa de Risco de Pobreza segundo o sexo e o grupo etário, (2005-2008)

	2004	2005	2006	2007	2008 (Po)
Taxa de pessoas em risco de Pobreza	20%	19%	18%	18%	18%
Taxa de pessoas em risco de Pobreza (Homens)	19%	19%	18%	17%	18%
Taxa de pessoas em risco de Pobreza (Mulheres)	22%	20%	19%	19%	19%
Taxa de pessoas em risco de Pobreza (< ou =17 anos)	25%	24%	21%	21%	23%
Taxa de pessoas em risco de Pobreza (18 – 64 anos)	17%	16%	16%	15%	16%
Taxa de pessoas em risco de Pobreza (>65 anos)	29%	28%	26%	26%	22%

(INE)

Po – Valor Provisório;

EU – SILC: Inquérito às Condições de Vida

Na resposta ao questionário enviado pela *Task Force* Europeia, que já foi citado por diversas vezes neste documento, Portugal revela uma falta de integração do seu sistema de informação na sua estratégia nacional, especialmente dos dados administrativos – os EU-SILC²³ (Estatísticas Comunitárias sobre o rendimento e condições de vida) e LFS (European Union Labour Force Survey), que são as fontes de informação mais comumente utilizadas para avaliar a pobreza infantil e o bem-estar. Em particular porque as crianças não são tidas como uma unidade estatística de observação, mas somente como membros da família.

Assim, Portugal reforça a necessidade, com vista a melhorar o conhecimento sobre o bem-estar das crianças com o desenvolvimento de pesquisas que directamente entrevistem crianças, sobretudo de forma a recolher informação sobre a percepção subjectiva da pobreza infantil. Por exemplo, a resposta dada por Portugal ao questionário sugere que seria útil ter informação sobre a educação pré-escolar, educação no ensino básico, cuidados das crianças. Os traços mais²⁴ marcantes na evolução demográfica da população portuguesa nas últimas décadas foram o envelhecimento da população, a alteração da relação entre população jovem e população envelhecida e a diminuição absoluta do número de crianças e jovens.

As consequências desta diminuição são visíveis a vários níveis: no plano económico, com insuficiência a prazo da população para manutenção da força laboral necessária às actividades económicas; no plano da sustentabilidade do sistema de protecção social, pelo desequilíbrio entre população contribuinte e população beneficiária; no plano institucional, pelo *superavit* de equipamentos sociais para a infância.

Esta situação resulta de um conjunto de factores de natureza estrutural, nomeadamente:

- a entrada massiva da mulher no mercado de trabalho, aliada a situações de trabalho precário, de trabalho mal remunerado que se traduz em taxas de pobreza femininas muito elevadas em Portugal;

²³ Os EU-SILC foram criados para providenciar dados para serem utilizados para os indicadores estruturais de coesão social (taxa de risco de pobreza, S 80/S20 e a diferença salarial por género) e no contexto de dois Métodos Abertos de Coordenação na área da inclusão social e das pensões. Para a Inclusão social os resultados mais importantes revelam-se ao nível dos Indicadores de Laeken, incluindo taxa de pobreza, taxa de pobreza persistente (cruzando idade, género, tipo de agregado familiar, actividade profissional, intensidade de trabalho e estatuto perante o trabalho).

²⁴ Sarmiento, Manuel, “Os olhares da sociedade portuguesa sobre a criança (dimensão sociológica)” in Alarcão, Isabel, *Educação dos 0 aos 12 anos*. Lisboa, Conselho Nacional de Educação (no prelo).

- a alteração da estrutura familiar (aumento das famílias monoparentais);
- a inexistência de políticas activas de apoio à natalidade.

Do ponto de vista legislativo e no que respeita às políticas da infância Portugal evoluiu muito nas últimas décadas e importa datar cronologicamente esses avanços. A saber:

- **Lei de Bases do Sistema Educativo** em 1986 (Lei Nº 46/1986, de 14 de Outubro), com as alterações introduzidas pela Lei Nº 115/1997, de 19 de Setembro, e com as alterações e aditamentos introduzidos pela lei, nº 49/2005 que define, organiza e regula a educação das crianças a partir dos 3 anos de idade enquanto direito público. No Artigo 5º pode ler-se:

1 – São objectivos da educação pré-escolar:

- a) Estimular as capacidades de cada criança e favorecer a sua formação e o desenvolvimento equilibrado de todas as suas potencialidades;
- b) Contribuir para a estabilidade e a segurança afectivas da criança;
- c) Favorecer a observação e a compreensão do meio natural e humano para melhor integração e participação da criança;
- d) Desenvolver a formação moral da criança e o sentido da responsabilidade, associado ao da liberdade;
- e) Fomentar a integração da criança em grupos sociais diversos, complementares da família, tendo em vista o desenvolvimento da sociabilidade;
- f) Desenvolver as capacidades de expressão e comunicação da criança, assim como a imaginação criativa, e estimular a actividade lúdica;
- g) Inculcar hábitos de higiene e de defesa da saúde pessoal e colectiva;
- h) Proceder à despistagem de inadaptações, deficiências ou precocidades e promover a melhor orientação e encaminhamento da criança.

2 – A prossecução dos objectivos enunciados far-se-á de acordo com conteúdos, métodos e técnicas apropriados, tendo em conta a articulação com o meio familiar.

3 – A educação pré-escolar destina-se às crianças com idades compreendidas entre os 3 anos e a idade de ingresso no ensino básico.

4 – Incumbe ao Estado assegurar a existência de uma rede de educação pré-escolar.

5 – A rede de educação pré-escolar é constituída por instituições próprias, de iniciativa do poder central, regional ou local e de outras entidades, colectivas ou individuais, designadamente associações de pais e de moradores,

organizações cívicas e confessionais, organizações sindicais e de empresa e instituições de solidariedade social.

6 – O Estado deve apoiar as instituições de educação pré-escolar integradas na rede pública, subvencionando, pelo menos, uma parte dos seus custos de funcionamento.

7 – Ao ministério responsável pela coordenação da política educativa compete definir as normas gerais da educação pré-escolar, nomeadamente nos seus aspectos pedagógicos e técnico, e apoiar e fiscalizar o seu cumprimento e aplicação.

8 – A frequência da educação pré-escolar é facultativa no reconhecimento de que à família cabe um papel essencial no processo da educação pré-escolar.

A idade pré-escolar é um período muito sensível no desenvolvimento da criança. Um conjunto de factores sócio-económicos pode ter um impacto negativo no desenvolvimento psicológico da criança e nas oportunidades de sucesso na escola. Isto inclui: pobreza, pertença a uma classe social desfavorecida, iliteracia funcional e baixos níveis de sucesso educacional dos pais; tradições religiosas associados com uma vida cultural onde a literacia não é muito valorizada. Apesar dos baixos rendimentos ou o estatuto étnico por si só não serem um factor decisivo, é a combinação de factores que conduz a consequências sérias no desenvolvimento infantil.

A educação pré-escolar pode contribuir de forma decisiva para combater as desvantagens educacionais se certas condições forem atingidas. Os programas de intervenção mais efectivos envolvem uma educação intensiva, precoce e focalizada na criança em paralelo com um forte envolvimento parental, educação parental, actividades educativas programadas em casa e medidas de suporte à família. Enquanto para crianças com 5/6 anos podem introduzir assuntos académicos. A eficácia de longo prazo ao nível da intervenção precoce será melhor assegurada por uma abordagem que envolva a criança, a família, a escola. Na Europa um em cada oito lares (cerca de 12%) têm crianças com menos de 6 anos. Em Espanha, Portugal e Chipre o valor é de cerca de 15%. Existem muitos grupos de risco cuja distribuição varia nos países europeus. Perto de um em cada seis lares europeus (17%) com crianças com menos de 6 anos vive no limiar de pobreza e a situação piora na Estónia, Itália, Lituânia, Luxemburgo, Polónia, Portugal e Reino Unido (mais de 20%)²⁵.

²⁵ Education, audiovisual, and culture executive agency, *Tackling Social and Cultural Inequalities through early childhood education and care in Europe*, Jan. 2009.

- Regulação e desenvolvimento da educação pré-escolar, pela Lei-quadro da Educação Pré-Escolar (Lei n.º 5/97 de 10 de Fevereiro).
- Ratificação da **Convenção sobre os Direitos da Criança**, em 1990. A 21 de Setembro de 1990, pouco depois da “**Convenção dos Direitos da Criança**” se tornar uma lei internacional, Portugal ratificou também o documento e comprometeu-se a cumprir e obedecer aos seus 54 artigos. Até essa data a intervenção focalizada na criança era sobretudo desenvolvida de acordo com um modelo proteccionista que não reconhece o direito da criança a participar activamente no seu processo de mudança.
- Em 1996 o Governo de então estabelece uma Comissão Interministerial para analisar a cooperação entre o Ministério da Justiça e o Ministério da Solidariedade. O objectivo era trabalhar em conjunto a concepção e o desenvolvimento de políticas sociais de protecção das crianças em risco e prevenção do crime entre jovens e a reintegração social. Neste contexto, o Governo decidiu, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 193/97, de 3 de Outubro (publicada no Diário da República, 1.ª série – B, n.º 254, de 3 de Novembro de 1997), desenvolver um processo interministerial e interinstitucional de reforma do sistema da protecção de crianças e jovens em risco, que assenta nas seguintes vertentes: reforma legal e enquadramento institucional; desenvolvimento e coordenação das respostas sociais; auditorias e estudos; dinamização e coordenação da reforma. Assim, foi criada a Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Risco²⁶, na qual estarão representadas as entidades públicas e privadas com acção específica nesta área. À Comissão cabe planificar a intervenção do Estado, bem como a coordenação, acompanhamento e avaliação da acção dos organismos públicos e da comunidade, em matéria de protecção de crianças e jovens em risco. A Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens em Risco (CPCJ) é responsável pelo planeamento e organização da intervenção pública na promoção dos direitos das crianças e na protecção das crianças e jovens em risco. Segundo um recente estudo de avaliação realizado pelo ISCTE²⁷ destaca-se o crescimento significativo do volume processual entre

²⁶ <http://www.cnpcjr.pt>

²⁷ Torres, Anália, et al, *Estudo de diagnóstico e avaliação das Comissões de protecção de crianças e jovens*, CIES-ISCTE, Fevereiro de 2008.

2001 e 2006, atingindo 25.209 processos em 2007. As problemáticas mais frequentes são a negligência, maus tratos físicos e psicológicos, abandono escolar e comportamentos desviantes. Uma das conclusões do estudo é a de que são sinalizadas crescentemente para as CPCJ crianças cada vez mais novas. Seria de toda a importância reforçar a capacidade técnica das Comissões de Protecção de Menores, de forma a aumentar o número de técnicos e a sua capacidade para dar uma resposta eficaz.

- Criação do **Programa para a Erradicação da Exploração do Trabalho Infantil (PEETI)**²⁸ em 1998, estabelecendo acções de prevenção do abandono escolar, de combate à exploração económica das crianças e de reinserção social e escolar das crianças em situação de trabalho. Este programa foi posteriormente reestruturado e criado o **PETI (Programa para Prevenção e Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil)**. Pode considerar-se que o trabalho infantil em Portugal é hoje uma realidade conhecida. Uma vez assumida a existência desta realidade, Portugal procurou conhecer a real dimensão e as principais características que esta assumia, promovendo um levantamento rigoroso do número de crianças e jovens trabalhadores, recorrendo a parâmetros, a indicadores e metodologias divulgados pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), através do IPEC/SIMPOC. Assim, em 1998 é realizado um Inquérito pelo Departamento de Estatística do Trabalho, Emprego e Formação Profissional (DETEFP) em colaboração com a OIT e o Instituto Nacional de Estatística.
- Antes da realização deste inquérito, organizações nacionais e internacionais divulgavam estimativas que apontavam para 200.000 crianças a trabalhar em Portugal. Este estudo veio, através da informação rigorosa por ele dispensada, demonstrar que a realidade apesar de séria, estava bem longe dos números até então avançados: 43.077 menores tinham actividade económica. Destes, 34.064 eram familiares não remunerados. Do total de crianças com actividade económica, 78,1% frequentavam regularmente a escola, 35,3% dos inquiridos que declaram trabalhar têm quinze anos, e 17,6% têm 14 anos. Também o número de horas diárias de trabalho foi analisado, sendo

²⁸ www.peti.gov.pt

a percentagem mais elevada a relativa às crianças que trabalham uma a três horas por dia (43,3%). (dados só do continente)

Três anos depois (em 2001), este inquérito voltou a ser aplicado, revelando que o número de menores com actividade económica havia passado para os 46.717, dos quais 40.001 eram trabalhadores familiares não remunerados. Do total de crianças com actividade económica, 86,2% frequentavam regularmente a escola, 26,7% dos inquiridos que declararam trabalhar tinham quinze anos, e 18,5% tinham 14 anos. O número de horas de trabalho diário é reduzido para a maior parte dos menores, verificando-se de 1998 para 2001, uma diminuição do número de horas que os menores trabalham por dia. Assim, se entende o aumento de 14,4% do número de crianças que trabalham uma a três horas por dia. (dados só do continente)

Apesar deste ligeiro aumento do número de menores com actividade económica, verificou-se que a principal diferença verificada em 3 anos foi a significativa diminuição do número de menores a trabalhar por conta de outrem, a diminuição do número de horas de trabalho diário e o aumento da frequência escolar por parte das crianças trabalhadoras. A responsabilidade do estudo de 2001 coube ao SIETI – Sistema de Informação Estatística sobre Trabalho Infantil em colaboração com a OIT, através do SIMPOC, que realizou e analisou os dados do segundo inquérito, de acordo com os mesmos critérios do de 1998.

- **Lei da Adopção** (Lei nº 31/2003 de 22 de Agosto) – institui novas regras para agilizar o processo de adopção.

A adopção constitui o instituto que visa proporcionar às crianças desprovidas de meio familiar o desenvolvimento pleno e harmonioso da sua personalidade num ambiente de amor e compreensão, através da sua integração numa nova família. Quando a família biológica é ausente ou apresenta disfuncionalidades que comprometem o estabelecimento de uma relação afectiva gratificante e securizante com a criança, impõe a Constituição que se salvaguarde o superior interesse da criança, particularmente através da adopção. Esta concepção da adopção corresponde àquela que está plasmada em importantes instrumentos jurídicos internacionais como a Convenção sobre os Direitos da Criança e a Convenção Europeia em Matéria de Adopção de Crianças. Se, atento o primado da família biológica, há efectivamente que apoiar as famílias disfuncionais, quando se vislumbra a possibilidade destas reencontrarem o equilíbrio, situações há em que

tal não é viável, ou pelo menos não o é em tempo útil para a criança, devendo em tais situações encetar-se firme e atempadamente o caminho da adopção.

A questão do tempo assume relevo também para os adoptantes, na medida em que estes idealizam a vivência de uma parentalidade plena, desejando por isso acolher crianças de tenra idade, de forma a poderem acompanhar todo o seu crescimento e a permitir a criação de laços afectivos desde muito cedo. O instituto da adopção já sofreu três grandes modificações, desde que foi consagrado no actual Código Civil, operadas pelos Decretos-Lei n.ºs 496/77, de 25 de Novembro, 185/93, de 22 de Maio, e 120/98, de 8 de Maio, que visaram a adequação do instituto à realidade, no sentido de assegurar um desenvolvimento pleno e harmonioso às crianças desprovidas de meio familiar.

- Proibição dos castigos corporais a crianças, através da revisão do Código Penal, que expressamente consagra, pela primeira vez no seu artigo 152 esta medida de protecção das crianças. (Lei 59/2007 de 4 de Setembro).
- A pobreza infantil torna-se em Portugal uma prioridade política a partir do primeiro **Plano Nacional de Acção para a Inclusão (PNAI 2001-2003)**. Neste documento pode ler-se:” caminhar para a eliminação da exclusão social que afecta as crianças e proporcionar-lhes todas as oportunidades para uma integração social bem sucedida” no âmbito do Objectivo 3. Nesta primeira geração do PNAI encontrava-se descrita uma meta muito ambiciosa – erradicar a pobreza até 2010. Na segunda geração do **PNAI (2003-2005)** já é dito de outra forma:”reduzir fortemente a pobreza infantil até 2010”. Este aparente retrocesso verificado no texto do PNAI é acompanhado pela falta de medidas concretas que favoreçam o alcance deste objectivo – a redução da pobreza infantil.
- O **PNAI 2006-2008** define como prioridade política a pobreza infantil – na prioridade 1 – combater a pobreza das crianças e dos idosos, através de medidas que assegurem os seus direitos básicos de cidadania. No entanto, neste PNAI não é estabelecida uma meta quantificada e o termo “erradicação” da pobreza infantil é substituído por “combate” à pobreza infantil. Na prioridade 1 as metas quantificáveis relacionadas com a pobreza infantil incluem: a protecção social

de famílias monoparentais; o aumento da capacidade das creches e a desinstitucionalização das crianças e jovens. Pela análise deste PNAI verificamos que, apesar do esforço para integrar diferentes medidas de política com vista a combater o problema da pobreza infantil, consideramos que falta uma abordagem mais universal e preventiva do fenómeno. A maior parte das medidas inscritas no PNAI têm como foco grupos específicos, nomeadamente crianças em risco, crianças institucionalizadas ou crianças provenientes de famílias monoparentais. Importa pensar em medidas que sejam mais abrangentes e procurem prevenir o fenómeno da pobreza infantil, que em Portugal revela números alarmantes e que passam por intervenções inter-sectoriais e pela necessária articulação entre as diferentes áreas da governação, nomeadamente a educação, a saúde, a habitação, o emprego. O desenvolvimento de uma política de *mainstreaming* nesta área é fundamental, implicando o envolvimento dos diferentes ministérios. De acordo com a opinião de Isabel Baptista²⁹, perita da Comissão Europeia que elaborou um relatório em Maio de 2007 sobre a situação social das crianças em Portugal não existe em Portugal uma política da infância.

- No **Plano Nacional de Acção para a Inclusão 2008-2010** mantém-se como objectivo político prioritário: combater a pobreza das crianças e dos idosos, através de medidas que assegurem os seus direitos básicos de cidadania. É referido neste documento que o combate à pobreza infantil passa por desenvolver iniciativas preventivas face aos maiores risco de pobreza e empobrecimento das crianças e dois respectivos colectivos familiares e/ou territoriais. As medidas previstas contemplam a protecção social, benefícios fiscais, acção social escolar e equipamentos sociais.
- Pelo Decreto-Lei n.º 155/2006, de 7 de Agosto, foi criada a **Comissão para a Promoção de Políticas de Família e o Conselho Consultivo das Famílias**, visando assegurar a intervenção dos vários ministérios e dos vários representantes de entidades não governamentais no processo de avaliação, concepção e aplicação das medidas políticas com impacto nas famílias.

²⁹ Baptista, Isabel, Tackling child poverty and promoting the social inclusion of children – a study of national policies, European Commission, DG Employment, Social Affairs and Equal Opportunities, Maio, 2007.

Compete ao **Conselho Consultivo das Famílias** emitir pareceres e recomendações com o objectivo de:

- 1 – Contribuir para a avaliação das políticas e medidas em vigor com impacto nos assuntos da família e identificação das necessidades específicas existentes;
 - 2 – Pronunciar-se sobre medidas e acções que visem a melhoria da protecção e o apoio às famílias;
 - 3 – Colaborar na concretização da política definida com impacto nas famílias;
 - 4 – Facultar informações na área da família de que tenham conhecimento através das entidades que representam.
- A **Iniciativa para a Infância e Adolescência (INIA)** é uma iniciativa do Governo que visa a definição de um plano de acção que garanta o respeito pela universalidade dos direitos das crianças. O plano de acção irá definir as grandes linhas estratégicas de intervenção comuns às áreas e sectores, públicos e privados, que convergem para o processo de desenvolvimento e socialização da criança, desde que nasce até atingir a idade adulta. A INIA visa igualmente a mobilização e a construção de uma cultura de cooperação e articulação entre as instituições e a sociedade civil responsáveis e comprometidas com a defesa dos direitos da criança. Com a INIA pretende-se também dar seguimento a instrumentos jurídicos e a medidas de política nacionais relativas às crianças e aos adolescentes, bem como honrar compromissos internacionais do Estado. No primeiro grupo incluem-se nomeadamente a **Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo**, Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro; a **Lei Tutelar Educativa**, Lei n.º 166/99, de 14 de Setembro; o **Plano Nacional de Acção para Inclusão 2006/08**, PNAI – e o **Programa do XVII Governo Constitucional**.
 - **O Programa para a Inclusão e Cidadania**

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 79/2009, de 2 de Setembro cria a estrutura de missão designada Programa para a Inclusão e Cidadania (PIEC), que sucede ao Programa para a Prevenção e Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil (PETI), a funcionar na dependência do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, com a faculdade de delegação.

Em Setembro de 2009 as atribuições cometidas ao PETI respeitantes à prevenção e combate ao Trabalho infantil foram integradas na Autoridade para as condições do Trabalho (ACT), de acordo com o Decreto-lei 229/2009 de 14 de Setembro.

No quadro da sua missão o PIEC, em estreita articulação com o Instituto da Segurança Social, I. P. (ISS, I. P.), deve efectivar a promoção de respostas e o apoio à produção de respostas na área da inclusão social com vista a prevenir e combater as situações indiciadas e ou sinalizadas de crianças e jovens em risco de exclusão social, compaginando a mobilização de medidas já existentes com medidas específicas, numa abordagem integrada. Compete, ainda, ao PIEC, no âmbito do desenvolvimento dos PIEF, assegurar a respectiva coordenação ao nível nacional e, no âmbito da formação e investigação desenvolver acções para a promoção e protecção dos direitos das crianças e dos jovens em risco de exclusão social.

O PIEC é uma estrutura de missão que visa a organização, implementação e acompanhamento de respostas integradas, designadamente socioeducativas e formativas para crianças e jovens que se encontram em situação indiciada ou sinalizada de exclusão social, com vista a favorecer a reinserção escolar e o cumprimento da escolaridade obrigatória.

O PIEC desenvolve, entre outras medidas, o **Programa Integrado de Educação e Formação – PIEF**, nos termos do disposto nos Despachos Conjuntos n.º 948/2003, de 26 de Setembro, e n.º 1717/2006, de 10 de Fevereiro. O PIEF foi criado pelo Despacho conjunto n.º 982/99 do Ministério da Educação e do Trabalho e da Solidariedade, tendo sido revisto e reformulado pelo Despacho conjunto n.º 948/2003 dos Ministérios da Educação e da Segurança Social e do Trabalho, publicado a 26 de Setembro, DR n.º223, II série.

Os objectivos do PIEF são os seguintes:

- Favorecer o cumprimento da escolaridade obrigatória a crianças e jovens e a certificação escolar e profissional de crianças e jovens a partir dos 15 anos, em situação de exploração de trabalho infantil, nomeadamente nas formas consideradas intoleráveis pela Convenção n.º 182 da OIT.
- Favorecer o cumprimento da escolaridade obrigatória associada a uma qualificação profissional relativamente a crianças e jovens com idade igual ou superior a 16 anos que celebrem contratos de trabalho.

Medidas de política para a infância em Portugal na área da segurança social³⁰

I – Promover a cidadania activa e a inclusão social

Medidas/programas:

1. Programa Nascer Cidadão – programa que visa promover o registo de nascimento das crianças nas unidades de saúde logo após o nascimento, a inscrição na Segurança Social e no Serviço Nacional de Saúde e o despiste de situações de risco.
2. PROGRIDE – visa promover o desenvolvimento de projectos direccionados para territórios onde a gravidade dos fenómenos de pobreza e exclusão social justificam intervir prioritariamente e para grupos específicos nos quais se encontram as crianças.
3. Escolhas – tem por finalidade a promoção da inclusão social de crianças e jovens oriundos de contextos sócio-económicos desfavorecidos e problemáticos.
4. Contratos Locais de Desenvolvimento Social – visam promover a inclusão social dos cidadãos de forma multisectorial e integrada.
5. Rendimento Social de Inserção.
6. PIEC – Programa para a inclusão e Cidadania³¹ – visa promover a integração de crianças e jovens em risco de exclusão social.

II – Incentivar a natalidade e apoiar as famílias com mais filhos

1. Abono de família pré-natal.
2. Majoração do abono de família após o nascimento do 2º filho e seguintes.

III – Promover a conciliação da vida profissional e familiar

1. Creches.
2. Amas e creches familiares.
3. Educação pré-escolar.
4. Centro de Actividades de Tempos Livres.
5. Modelo de financiamento directo às famílias.
6. Programa de intervenção precoce.

³⁰ Instituto da Segurança Social, I.P, *Políticas para a Infância em Portugal na área da Segurança Social*, Lisboa, Setembro de 2007.

³¹ Criado pela Resolução do Conselho de Ministros n° 79/2009

IV – Apoiar as famílias no exercício das funções parentais

1. Programa de formação em parentalidade positiva.
2. Programa de formação para as famílias com maior vulnerabilidade.
3. Apoio económico às famílias.
4. Centro de apoio familiar e aconselhamento parental.
5. Criminalização dos castigos corporais.

V – Agilizar a adopção

1. Plano de intervenção Imediata.
2. Lista Nacional de Adopção.
3. Qualificação da intervenção técnica.

VI – Promover a desinstitucionalização de crianças

1. Plano DOM (Desafios, Oportunidades e Mudança). Este Plano tem por objectivo melhorar a promoção de direitos e protecção das crianças e jovens que se encontram acolhidas nos lares com vista à sua desinstitucionalização após um período de acolhimento que lhe deverá garantir a aquisição de uma educação para a cidadania e um sentido de identidade, autonomia e de segurança promotor de um desenvolvimento integral. Este Plano prevê a intervenção junto de Lares de Infância e Juventude através da celebração de protocolos com o Instituto da Segurança Social contemplando dois tipos de medidas:

Medida 1 – Dotação ou reforço das equipas técnicas pluridisciplinares

Medida 2 – Qualificação da intervenção e dos interventores.

Este Plano insere-se na Iniciativa para a Infância e Adolescência (INIA).

VII – Qualificar as respostas sociais

1. Gestão da qualidade das creches, lares de infância e juventude e centros de acolhimento temporário.

VIII – Qualificar o sistema de protecção das crianças e jovens em perigo

1. aprofundamento do modelo centrado nas CPCJ.
2. respostas integradas no Sistema de Acolhimento Institucional (Unidade de Emergência, Centro de Acolhimento Temporário, Lar de Infância e Juventude, Apartamento de Autonomização, famílias de acolhimento).

4. Para uma estratégia de combate à pobreza infantil em Portugal – Recomendações

Neste capítulo, o Grupo de Trabalho propõe uma estratégia de combate à pobreza infantil, contemplando as seguintes recomendações:

1. A pobreza infantil não é dissociável da pobreza em geral. São os factores estruturais ligados à desigualdade da distribuição de rendimentos que arrasam alguns sectores populacionais para situações de privação e carência e que condicionam e constroem o acesso aos direitos básicos. As crianças em situação de pobreza incluem-se nesses sectores populacionais. No entanto, os efeitos geracionais dos factores de pobreza são quantitativa e qualitativamente diferenciados. Assim, apesar da taxa de pobreza global da população portuguesa ter diminuído nos últimos anos, a percentagem de crianças portuguesas em situação de pobreza aumentou. **O combate à pobreza infantil, insere-se, desde modo, na luta contra a pobreza, em geral, mas tem especificidades próprias** decorrentes das características que a pobreza infantil possui.

2. Apesar da pobreza ser geralmente considerada a partir de um indicador económico sobre a distribuição do rendimento médio *per capita* (em situação de pobreza estaria a população com menos 50% ou 60% do rendimento médio *per capita*, conforme o tipo de cálculo), a especificidade da pobreza infantil exige a consideração de um conjunto agregado de factores associados a índices de conforto. Deste modo, segundo um estudo datado de Maio de 2007, produzido por Isabel Baptista (CESIS), sob a égide da Comissão Europeia intitulado: “Combater a pobreza infantil e a promoção da inclusão social das crianças” existem em Portugal 3 dimensões particularmente importantes relativamente à privação das crianças em Portugal: bem-estar material, educação e habitação. As principais conclusões que se retiram destas 3 dimensões – resultando de diferentes fontes, reforçam os grandes desafios que afectam o bem-estar das crianças em Portugal. A situação material das crianças está directamente relacionada com a situação económica do contexto familiar da criança (pobreza monetária, privação e desemprego dos

pais). A pobreza em Portugal – a sua incidência, persistência e as suas consequências e impacto, quer nas crianças, quer nos adultos – está claramente relacionada com problemas estruturais de natureza económica e social e só poderá ser adequadamente combatida se forem implementadas estratégias coerentes e estruturais.

Também o estudo dirigido por Amélia Bastos (2008) procura uma definição de pobreza infantil que tem uma dimensão holística e integrada, considerando como indicadores: o rendimento económico do agregado familiar; o acesso à educação; as condições de saúde; as condições de habitação; as oportunidades de inserção social.

O combate à pobreza infantil exige políticas redistributivas, mas não se reduz a essas políticas, dado que se exprime na produção de condições sociais inclusivas, em múltiplos domínios de intervenção.

3. A intensidade e a extensão da pobreza em Portugal exigem que sejam tomadas medidas que não só aliviem os problemas imediatos (medidas paliativas), mas sobretudo medidas de carácter estrutural. Isto significa que **as acções a emprender devem centrar-se nos factores sociais que promovem a pobreza infantil**. Particular destaque merecem, neste domínio, as políticas de combate às desigualdades sociais. Mas exprimem-se, especificamente, em medidas promotoras de transferências sociais para o combate à pobreza extrema, em acções de promoção do emprego e da empregabilidade, em intervenções correctoras da espacialização das desigualdades, por meio de políticas de organização territorial que evitem segregações étnicas ou de rendimento social, em medidas de política social adequadas, pertinentes, atentas às diferenças e orientadas para o exercício de uma cidadania plena.

Algumas das medidas necessárias têm uma dimensão remediativa e compensatória. Mas não se esgotam nessa dimensão, exactamente porque têm efeitos estruturantes. Ao assumirem esse carácter, igualmente incorporam uma dimensão preventiva da pobreza infantil.

A pobreza infantil e o seu combate é o resultado de interacções complexas entre as estruturas familiares, condições do mercado de trabalho, apoios governamentais e outros factores. As políticas mais bem sucedidas são aquelas que atacam a pobreza infantil em múltiplas frentes. Os países mais bem sucedidos são aqueles que combinaram uma abordagem universal (são distribuídos a todas as famílias e normalmente dependem do seu tamanho) com medidas dirigidas aos mais vulneráveis (de baixos rendimentos, famílias monoparentais, famílias alargadas, famílias com crianças deficientes, etc.)

4. A intervenção social carece de meios de diagnóstico que sejam adequados e eficazes. A situação da infância em Portugal, apesar dos significativos avanços do trabalho científico sobre os mundos sociais e culturais das crianças na última década, não tem, no entanto, nenhum espaço institucional de análise permanente e continuada. Desde a extinção da Comissão Nacional para os Direitos da Criança que em Portugal não se realizam estudos sobre o estado de aplicação da Convenção sobre os Direitos da Criança e, em geral, não existem dispositivos de análise e monitorização das políticas públicas com impacto nas crianças. Apesar da gravidade dos indicadores da crise social da infância (expressa em processos que ganharam grande mediatização, mas igualmente visível em fenómenos como o já aludido aumento percentual da pobreza infantil) e malgrado a insistente reclamação por diversos intervenientes (veja-se, a título de exemplo, o Relatório da Casa Pia de Lisboa), não existe um observatório sobre a infância em Portugal. **O combate à pobreza infantil exige um dispositivo institucional de diagnóstico, estudo e monitorização das políticas públicas para a infância.**

5. É imperioso que as questões da infância sejam assumidas com mais ambição e compromisso pelas instâncias decisoras. Sendo certo que a taxa de natalidade em Portugal tem vindo a descer de forma acentuada e que diminuiu globalmente em cerca de um milhão o número de crianças (0 aos 18 anos) nas últimas duas décadas, importa não só apostar em medidas de incentivo à natalidade como investir no cuidado e educação das crianças e no desenvolvimento de uma sociedade de bem-estar para as nossas crianças que permita o seu crescimento harmonioso fora do ciclo da pobreza.

É neste quadro que **faz sentido definir genericamente uma estratégia para a infância em Portugal**, como fizeram outros países, com expressivos resultados (ver, por exemplo, o caso da Irlanda ou todos os países escandinavos). O combate à pobreza infantil será bem sucedido apenas quando houver uma política verdadeiramente orientada para o bem-estar social promotor dos direitos da criança.

Do mesmo modo, uma política efectiva de combate à pobreza infantil faz sentido no quadro de uma articulação integrada das várias acções sectoriais, isto é, de uma política integrada para a infância. O tão falado *mainstreaming* no combate à pobreza infantil está ainda muito longe de ser conseguido. Este é um problema social que deveria ser encarado por todos os ministérios e deveria ser implementado um Plano de Intervenção específica de forma a responsabilizar as diferentes áreas de intervenção (saúde, educação, acção social, finanças, emprego, etc.). Importa, pois, promover uma intervenção integrada e coordenada.

6. Uma política integrada para a infância não pode ignorar a dimensão da participação das crianças. Referenciados na Convenção sobre os Direitos da Criança pela primeira vez, multiplamente invocados em sucessivos relatórios, estudos e recomendações da UNICEF, mobilizadores de vastas campanhas e iniciativas de organizações internacionais promotoras dos direitos da criança, os direitos de participação da criança têm sido pouco debatidos e ainda menos regulados no espaço público em Portugal. No entanto, em torno da participação (com expressão jurídica e nas práticas sociais) se exprime a concepção moderna da criança como ser social pleno. A cidadania da infância, expressão que os movimentos pelos direitos da criança têm proclamado na esteira da Convenção, só faz sentido com o envolvimento das crianças e a mobilização da sua opinião e capacidade de decisão nos assuntos que lhe dizem respeito, atentos os seus níveis de desenvolvimento. Por maioria de razão, no combate à pobreza infantil, a participação infantil não pode ser secundarizada. Esta dimensão é fundamental na concepção de projectos específicos, mas exprime-se igualmente no funcionamento das instituições e no trabalho de diagnóstico e estudo, onde a voz das crianças não pode ser ignorada ou silenciada. Durante a infância as crianças podem aprender a participar no seu mundo e a contribuir para ele com a sua criatividade, sensibilidade e espírito crítico. Dessa forma podemos contar com cidadãos emancipados, autênticos na interacção que estabelecem com o mundo, emocionalmente saudáveis, com uma atitude fortemente exploratória, respeitando o homem e tudo o que o rodeia.

7. Uma estratégia de combate à pobreza infantil não pode negligenciar a acção das instituições públicas e das organizações sociais, especialmente as ONG e IPSS, que intervêm no tecido social junto de crianças. Não apenas as parcerias institucionais entre o Estado e as instituições e organizações sociais são decisivas para garantir os efeitos continuados de políticas integradas, inclusivas e estruturantes, como o facto de essas instituições realizarem um trabalho de intervenção de proximidade com crianças exige uma adequada orientação, que supere a prevalência de práticas assistencialistas e garanta uma afectação de recursos com verdadeiros efeitos multiplicadores. Em especial, a questão da **institucionalização das crianças** deve ser considerada como uma área prioritária, devendo ser efectuado um trabalho de avaliação e também de qualificação dos serviços neste domínio. É importante garantir que os investimentos que são feitos neste domínio são adequados e favorecem o bem-estar e a inclusão das crianças, garantindo uma maior equidade de todas as crianças e jovens em acolhimento institucional no acesso à

saúde, educação, família, formação cívica, participação e integração social. Segundo dados do Relatório de Caracterização das Crianças e Jovens em situação de Acolhimento em 2007 (Plano de Intervenção Imediata, Instituto da Segurança Social), 11.362 crianças e jovens acolhidos em ambientes estranhos ao seu meio familiar natural. A maior parte encontra-se em Acolhimento Institucional: (63% – 7079) em Lar de Infância e Juventude e 17% (1843) em Centros de Acolhimento Temporário.

Mais globalmente, a intervenção no contexto institucional e no domínio das organizações que actuam com crianças deve ser sempre subordinado a uma lógica de inclusão, de promoção dos direitos da criança, da mobilização da participação infantil e de produção de efeitos estruturantes na promoção do bem-estar para todas as crianças.

O acolhimento institucional deverá assumir um carácter transitório e pelo tempo estritamente necessário à resolução dos problemas que motivaram a institucionalização da criança ou na sua inviabilidade à definição de um projecto de vida que deve sempre passar em primeira instância pela colocação em ambiente familiar, seja na família biológica seja numa família adoptiva. Efectivamente a Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Risco (Lei 147/99 de 1 de Setembro) estabelece que relativamente ao acolhimento institucional este deverá assumir um carácter temporário, devendo a medida ser revista todos os seis meses relativamente a cada criança. No entanto, muitas vezes os prazos estabelecidos por lei não são cumpridos, tanto no que respeita à definição dos projectos de vida das crianças e jovens acolhidas como à revisão obrigatória das medidas. Não raras vezes verifica-se que estas crianças, depois de protegidas do perigo mais imediato são simplesmente “depositadas” e esquecidas pela sociedade em geral e pelo Estado. Verifica-se ainda no universo das instituições de acolhimento de crianças que muitas não possuem equipas técnicas multidisciplinares e apesar do trabalho desenvolvido agora pelo Plano DOM. É urgente que exista um organismo governamental ou para-governamental que avalie e monitorize o cumprimento da lei e que desenvolva um trabalho de proximidade junto das instituições que trabalham com estes públicos para que progressivamente se caminhe para um modelo que privilegie um acolhimento de pequena dimensão e o mais curto possível.

8. As respostas sociais no domínio da intervenção familiar e infantil devem assentar em estruturas de articulação que poderão ser simplesmente grupos de acção local até a utilização de plataformas *on-line* de partilha de informações e de definição de estratégias comuns e articuladas. **É necessário adaptar e inovar as respostas na definição de novas estratégias e mecanismos de**

intervenção. Neste sentido é necessário também a mudança de paradigma de uma lógica comunitária, de envolvimento e co-responsabilização de todos os parceiros sociais e públicos.

É urgente a criação de respostas especializadas na intervenção com as crianças e jovens, especializar e diminuir o número de crianças acolhidas por entidade é fundamental para a melhoria da resposta. Formar e qualificar é também um imperativo à melhoria das respostas de luta às diferentes dimensões do conceito de pobreza infantil.

Proporcionar uma intervenção positiva, assente nas potencialidades e capacidades das crianças e jovens é estabelecer uma ponte com o futuro, é estimular os desejos e os sonhos, é contribuir para uma realidade ambicionada.

A inovação social e a criatividade na procura de soluções constituem um desafio das instituições e nas comunidades, onde a co-responsabilização e o envolvimento de diferentes actores é um percurso evolutivo na procura de novas soluções para os novos desafios.

9. Aconselhamento parental. De forma a criar um bom ambiente para as crianças importa apoiar as famílias no seu papel de pais. Muitos países já apoiam programas ao nível do aconselhamento parental.

10. A importância da educação pré-escolar na redução das desigualdades sociais. A educação pré-escolar é a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida, sendo complementar da acção educativa da família, com a qual deve estabelecer estreita cooperação, favorecendo a formação e o desenvolvimento equilibrado da criança, tendo em vista a sua plena inserção na sociedade como ser autónomo, livre e solidário.

Na última década em Portugal assistiu-se a uma valorização do estatuto da educação de infância. Registou-se uma significativa aproximação das taxas de “pré-escolarização” às praticadas na União Europeia, tendo-se garantido mediante os pressupostos da Lei-Quadro da Educação Pré-escolar (Lei nº 5/97 de 10 de Fevereiro) que esta passasse a ser “a primeira etapa da educação básica, num processo de educação ao longo da vida”. O objectivo do então criado Plano de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-escolar (1996) consistiu em garantir a frequência a todas as crianças de 5 anos de idade e a 75% das crianças de 3 e 4 anos, alargando a rede a mais 46 000 no período de 2000-2006. No Plano Nacional de Acção para a Inclusão 2008-2010 está estabelecido como meta o “alargamento, desenvolvimento e consolidação da rede de equipamentos sociais em Portugal continental com criação de novos lugares em respostas sociais nas áreas da infância

em linha com o compromisso de Barcelona (33%)”. Está ainda previsto “o aumento do número de creches a funcionar num horário superior a 11 horas diárias”. Num país como Portugal onde a pobreza e a exclusão social são fenómenos muito recorrentes o crescimento do subsistema de educação pré-escolar constitui um factor muito relevante. No entanto, há que referir que em Portugal a prioridade política continua a ser a educação a partir dos 3 anos de idade, deixando de fora o grupo etário dos 0 aos 3 anos.

Teresa Vasconcelos³² defende um conceito de educação de infância dos 0 aos 12 anos, que pressupõe qualidade educativa e intencionalidade pedagógica que considera poder ser decisivo para diminuir o insucesso educativo e prevenir o abandono escolar, assim como colmatar a exclusão social e os problemas avolumados de delinquência infantil e juvenil. Esta autora defende uma educação de infância em interface com as políticas sociais, ligada à comunidade, à educação de adultos, ao combate à exclusão social, à qualificação da população activa, à criação de redes de suporte às famílias e ao desenvolvimento local.

11. Uma política de **intervenção precoce** para as crianças em risco ambiental. Os serviços e políticas de Intervenção Precoce destinam-se a três grupos de crianças: crianças com problemáticas estabelecidas, crianças com atraso de desenvolvimento e crianças que apresentam factores de risco de desenvolvimento. Os serviços providenciados a crianças de risco ambiental reflectem uma estratégia de prevenção primária que tem como objectivo reduzir o número de crianças que só tardiamente poderiam ser identificadas como crianças com atraso de desenvolvimento. A elegibilidade para serviços de Intervenção Precoce na categoria de risco (biológico ou ambiental), factores esses que podem interferir com os cuidados, a saúde ou o desenvolvimento da criança. Sabemos também que as crianças de risco ambiental que por decisões políticas e económicas ficam sem os apoios de Intervenção Precoce, apesar de nascerem intactas do ponto de vista do desenvolvimento, apresentam atrasos significativos ao fim de um ano de vida, numa ou mais áreas do desenvolvimento. A conceptualização contemporânea dos serviços e práticas de IP assenta numa perspectiva sistémica, ecológica e centrada na família. O enquadramento conceptual de desenvolvimento sobre o qual assenta a IP inclui a compreensão dos padrões de interacção familiar, tais como as transacções pais-criança, as experiências proporcionadas às crianças pela família bem como a salvaguarda das suas condições de saúde e segurança e da

³² Vasconcelos, Teresa, Educação de infância e promoção da coesão social, “A Educação das Crianças dos 0 aos 12 anos”.

influência destes sobre o desenvolvimento. Neste sentido o papel da IP é o de trabalhar com as famílias para as ajudar a responder às suas necessidades de informação, a providenciar apoios e serviços, a ajudar a minimizar o stress interpessoal, a ajudar a lidar com as questões financeiras e de recursos que podem perturbar o seu funcionamento, tornando-as assim mais competentes e fazendo com que se sintam mais confiantes nos seus papéis parentais. O atendimento a famílias pobres insere-se nos critérios de elegibilidade de risco ambiental até aqui referidos, mas apesar de não podermos considerar a pobreza como um critério único sabemos que infelizmente ela se encontra associada a um conjunto de factores de risco que conduzem as crianças que se desenvolvem nesses meios a uma vulnerabilidade à qual não podemos ser indiferentes, sobretudo se soubermos do ponto de vista científica e empírico que a intervenção faz a diferença.

12. A Escola é um poderoso meio de prevenção social. Pensar a criança como aprendiz activo significa reconhecer a sua necessidade incessante de novas experiências e importa assegurar que as escolas sejam locais seguros, estimulantes e motivantes, de construção de conhecimentos significativos. Nas crianças mais pequenas o brincar é uma forma de aprendizagem e os educadores sensíveis e conhecedores podem, através do que providenciam para as crianças, de interacções e intervenções estimulantes no brincar das crianças assegurar aprendizagens curriculares.

Pais e profissionais da infância sabem que o bem-estar emocional, o desenvolvimento e a aprendizagem da criança têm lugar no contexto de importantes relações interpessoais e que a melhor forma de ajudar crianças a crescerem curiosas, confiantes é fornecer-lhes cuidados e serviços consistentes e sensíveis, estimulantes e promotores de autonomia. Sabemos que uma das influências mais destrutivas do desenvolvimento da criança é a imprevisibilidade, a discórdia, um ambiente triste, pouco responsivo e pouco atento. Se boas experiências têm efeitos positivos no desenvolvimento da criança experiências negativas como depressão materna, toxicodependência, institucionalização, lares caóticos, cuidados negligentes ou abusivos, pobreza, ... associam-se comumente a níveis mais elevados de problemas comportamentais e de aprendizagem. Aspirar a sistemas de educação e cuidados para a infância que apoiem amplas aprendizagens, a participação e a democracia, apoiados no espírito da Convenção dos Direitos da Criança, constitui um instrumento decisivo de luta contra a pobreza. A escola não pode tudo, mas o seu papel é insubstituível na construção do bem-estar da criança.

Bibliografia

- ALVES, Sandra Nunes, *Filhos da Madrugada. Percursos de Adolescentes em Lares de Infância e Juventude*, Lisboa, Universidade Técnica, 2007.
- ALMEIDA, Ana Nunes; ANDRÉ, Isabel Margarida, *O país e a família através das crianças – ensaio exploratório*.
- ARAÚJO, Matilde Rosa, *Os Direitos das Crianças*, As crianças, todas as crianças, Livros Horizonte, Lisboa, 1979.
- BÁPTISTA, Isabel, *Tackling child poverty and promoting the social inclusion of children, a study of national policies*, European Commission, DG Employment, Social Affairs and Equal Opportunities, Maio, 2007.
- BARROSO, Zélia, “Contribuição para uma Tipologia de Maus-tratos Infantis: Síntese dos resultados obtidos num Hospital Público de Lisboa”, in *VIII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais*, Coimbra, 16- 18 Setembro, 2004.
- BASTOS, Amélia, et al, *Um olhar sobre a pobreza infantil: análise das condições de vida das crianças*, Coimbra, Edições Almedina, 2008.
- BASTOS, Amélia; MACHADO, Carla, “Child Poverty – a multidimensional measurement”, in *International Journal of Social Economics*, vol. 36, 2009, pp.237-251.
- BASTOS, Amélia; NUNES, Francisco, “Child Poverty in Portugal – dimensions and Dynamics”, in *Childhood*, vol. 16, 2009, pp.67-87.
- Boletim da CNAsti* (Confederação Nacional de Acção sobre Trabalho Infantil), Para além do Pôr-do-sol, Ano VII, nº 21, Janeiro/Março 2008
- BRADSHAW, Jonathan, HOELSCHER, Petra, RICHARDSON, Dominic, *An index of Child Well-being in the European Union*, University of York, Social Policy Research Unit., 2006.
- CANHA, Jeni, *Criança Maltratada*, Coimbra, Quarteto Editora, 2003.
- COMISSÃO EUROPEIA, *Rumo a uma Estratégia da UE sobre os direitos da criança*, Bruxelas, Julho de 2006 (Comunicação da Comissão).
- CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, *Relatório do Estudo “A Educação das Crianças dos 0 aos 12 anos”*, 2009.
- DIOGO, Fernando, *Algumas notas sobre o problema da Pobreza Infantil em Portugal: contributo ao grupo de trabalho da REAPN*, 2009.
- DIOGO, Fernando, *Pobreza, trabalho, identidade*, Celta Editora, Lisboa, Outubro, 2007.
- EUROCHILD, *A child rights approach to child poverty, discussion paper*, Setembro 2007.
- EUROPEAN COMMISSION, *Joint Report on Social Protection and social Inclusion – 2007*, SEC(2007) 329.

- FRAZER, Hugh, MARLIER, Eric, *Tackling child poverty and promoting the social inclusion of children in the EU: Key Lessons*, European Commission, 2007.
- HIRSCH, Donald, *Estimating the cost of child poverty*, Joseph Rowntree Foundation, 2008.
- Infocedi* (Boletim do Centro de Estudos e Documentação sobre a Infância do IAC), nº 6, Julho 2008.
- INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P, *Políticas para a Infância em Portugal na área da Segurança Social*, Lisboa, Setembro de 2007.
- MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL, *Estratégia Nacional para a Protecção Social e Inclusão Social 2008-2010*, Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, 2008.
- MOVIMENTO ESPERANÇA PORTUGAL, *As Crianças primeiro! Perfis de Exclusão. Propostas de Inclusão*, Dezembro 2008.
- Plano Nacional de Acção para a Inclusão 2006-2008*, Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, 2006.
- REIS, Raquel Candeias Teixeira, *Participação Social da infância*.
- SARMENTO, Manuel, “O que cabe na mão... Proposições sobre políticas integradas para a infância”, in D. Rodrigues (org.), *Perspectivas sobre a Inclusão: da educação à Sociedade*, Porto, Editora, 2003, pp.73-85).
- SARMENTO, Manuel, “Os olhares da Sociedade Portuguesa sobre a Criação (dimensão sociológica) ”, in Alarcão, Isabel (dir.), *Educação dos 0 aos 12 anos*, Lisboa, Conselho Nacional de Educação (no prelo).
- SARMENTO, Manuel, FERNANDES, Natália, TOMÁS, Catarina, “Políticas Públicas e Participação Infantil”, in *Educação, Sociedade e Culturas*, nº 25, 2007.
- SERRANO, Ana, *Contributos da Intervenção precoce para as crianças em risco ambiental*, Revista REDITEIA, nº 43, Janeiro-Junho 2009
- SOCIAL PROTECTION COMMITTEE, *Child Poverty and well-being in the EU Current status and way forward*, European Commission, January, 2008.
- THOMAS, Philippa, *Ending child poverty and securing child rights: the role of social protection – a briefing paper*, Outubro, 2005.
- UNICEF, Centro de Pesquisa Innocenti, *Pobreza Infantil nos países ricos 2005*, Report Card nº 6, 2005.

Webgrafia

- <http://www.apfn.com.pt>
<http://ec.europa.eu>
<http://www.cnpcjr.pt>
<http://iacrianca.pt>
<http://www.unicef.pt>
<http://iec.uminho.pt>
<http://www.mtss.gov.pt>
<http://www.confap.pt>
<http://www.peti.gov.pt>
<http://inia.gov.pt>

<http://epp.eurostat.ec.europa.eu/>
<http://eurochild>
<http://ine.pt>
<http://www.apfn.com.pt>
<http://confap.pt>
<http://www.gulbenkian.org>
<http://cedic.iec.uminho.pt>

Entidades /individualidades que subscrevem o documento:

Amélia Bastos, docente e investigadora no Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa

António Pinto Clemente, magistrado do Ministério Público

Artenave – Atelier – Associação de Solidariedade Social

ASAS – Associação de Solidariedade e Acção Social de Santo Tirso

Associação para o Desenvolvimento das Comunidades Locais (ADCL)

Carla Sofia Silva, docente e investigadora na Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto

CNASTI – Confederação Nacional de Acção sobre o Trabalho Infantil

Dorita Anjo, docente e investigadora na Universidade da Madeira

Fátima Matos, Coordenadora do Programa para a Inclusão para Inclusão e Cidadania (PIEC)

Fátima Veiga, Rede Europeia Anti-Pobreza/Portugal (REAPN)

Fernando Correia Coelho, representante regional PIEC Norte

Fernando Diogo, docente e investigador na Universidade dos Açores

IAC – Instituto de Apoio à Criança

Isabel Baptista, docente e investigadora na Universidade Católica Portuguesa, Porto

Isabel Dias, docente, Departamento de Sociologia da Faculdade de Letras, Universidade do Porto

Manuel Jacinto Sarmento, docente e investigador na Universidade do Minho

Manuela Silva, investigadora social, economista

Maria João Leote de Carvalho, investigadora Cesnova, Universidade Nova de Lisboa

Rosa Madeira, Docente, Departamento e Educação da Universidade de Aveiro

Parte II

Pobreza Infantil: 20 anos sobre a Convenção dos Direitos das Crianças

1. Pobreza infantil: um desafio 20 anos depois

P^o. Agostinho Jardim Moreira

Rede Europeia Anti-Pobreza / Portugal

Ex.mo Senhor Reitor da Universidade do Minho.

Ex.mos Senhores e Senhoras.

Antes de mais gostaria de agradecer a presença de todos neste evento que organizamos em parceria com a Universidade do Minho e que procura assinalar os 20 anos sobre a Convenção dos Direitos da Criança. Foi a 20 de Novembro de 1989 que Portugal se juntou a mais de 190 países aprovando a Convenção das Nações Unidas para os Direitos da Criança. É de facto uma data marcante e que simboliza um percurso de progressiva atenção dedicada às crianças. E este acordo de nível internacional traduz um consenso verdadeiramente amplo entre os países sobre a necessidade de cuidar das nossas crianças hoje de forma a garantir um futuro mais harmonioso e coeso.

No entanto, sabemos todos que existe ainda muito a fazer para que a regulamentação estabelecida nos artigos da Convenção seja tornada real e efectiva em todos os países que a ratificaram.

A título de exemplo, em muitos países da União Europeia actualmente as crianças enfrentam um risco de pobreza mais elevado do que o resto da população sendo este o caso de Portugal. Em Portugal os dados mais recentes recolhidos pelo Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (EU-SILC) realizado em 2007 junto das famílias, indica que 18% dos indivíduos residentes em Portugal se encontravam em risco de pobreza. Segundo estes dados a taxa de risco de pobreza dos indivíduos dos 0 aos 17 anos era de 21% em Portugal.

Estes números constituem para a REAPN um motivo de forte preocupação, porque consideramos que qualquer situação de pobreza corresponde a uma negação dos direitos fundamentais e, tratando-se de crianças, a dimensão do problema assume contornos ainda mais alarmantes. Os efeitos de uma vivência de pobreza nas crianças são muito mais perniciosos do que na idade adulta; as crianças que crescem na pobreza e exclusão social têm menos probabilidade de ter êxito na escola, ser saudáveis e estar afastadas do sistema judicial. A pobreza infantil e a exclusão social têm também efeitos

devastadores nas oportunidades das crianças e na sua capacidade futura de contribuir para a sociedade do futuro. As crianças que crescem na pobreza e exclusão social enfrentam mais dificuldades na integração no mercado de trabalho e na identificação do seu lugar na sociedade.

Partindo desta constatação e do reconhecimento de que se trata de uma área de intervenção prioritária a REAPN decidiu criar um Grupo de Trabalho sobre a problemática da pobreza infantil e reunir um grupo que conta com instituições públicas e privadas e também com personalidades da vida académica que tem desenvolvido um trabalho notório no âmbito dos estudos da criança. Tem sido um trabalho enriquecedor e que procura analisar o problema da pobreza infantil num contexto de complementaridade de saberes e de experiências concretas, procurando contribuir, sem qualquer tipo de pretensiosismo, para a definição de uma política da infância em Portugal.

O Grupo de Trabalho foi responsável pela elaboração de um documento de trabalho sobre o tema da pobreza infantil e que inclui um conjunto de propostas/recomendações de acção nesta área e das quais saliento:

- A necessidade de um dispositivo institucional de diagnóstico, estudo e monitorização das políticas públicas para a infância; é necessário criar um observatório nacional para as questões da infância
- A promoção de uma política integrada para a infância que não ignore a dimensão da participação das crianças. As crianças devem ser ouvidas e consideradas como protagonistas das políticas
- A intensidade e a extensão da pobreza infantil em Portugal exigem que sejam tomadas medidas que não só aliviem os problemas imediatos (medidas paliativas), mas sobretudo medidas de carácter estrutural. Tal facto implica políticas sociais, de habitação ou de trabalho, bem como esquemas de promoção do emprego e de formação profissional.
- Aspirar a sistemas de educação e cuidados para a infância que apoiem amplas aprendizagens, a participação e a democracia, apoiados no espírito da Convenção dos Direitos da Criança.

O Grupo de Trabalho foi também responsável pela realização deste Seminário e constato com muito agrado que alguns dos oradores de hoje são membros activos do Grupo de Trabalho o que nos dá a certeza de que se trata de um trabalho partilhado, concertado... um verdadeiro trabalho em rede.

Espero que os trabalhos de hoje sejam proveitosos para todos aqueles que aqui se encontram e espero que consigamos em conjunto avançar mais um

pouco no conhecimento deste fenómeno e que sejamos capazes de, em parceria com as instâncias públicas nacionais que aqui estarão presentes da parte da tarde pensar em propostas concretas que contribuam eficazmente para a definição de uma política da infância e que, acima de tudo, contribuam para debelar o problema a pobreza infantil.

2. Pobreza infantil – uma irrefutável violação de direitos humanos

Manuela Silva
Economista

1. A pobreza infantil é, ainda, um dos flagelos do nosso século, não só a nível mundial, mas também em Portugal.

Só por grande desatenção ou crueldade se pode passar ao lado da realidade da pobreza. Esta, com diferentes rostos e intensidade, continua a persistir no mundo dos nossos dias, nos vários continentes.

Apesar de terem sido atingidos níveis de produção de riqueza, inovação tecnológica e conhecimento jamais alcançados, a pobreza persiste: quer em países economicamente desenvolvidos e de recursos abundantes, como a União Europeia e os Estados Unidos, quer, com maior extensão e severidade, nos países de escassos bens materiais onde ainda não chegou o crescimento económico.

No conjunto das pessoas que vivem em situação de pobreza, as crianças merecem uma atenção particular, por duas ordens de razões principais:

- são seres mais frágeis e vulneráveis, pois estão dependentes das opções dos adultos, seus familiares, educadores, comunidades de vizinhança; são seres carentes da prestação de cuidados para sobreviverem e para se desenvolverem;
- por outro lado, as crianças constituem um recurso potencial para a própria comunidade de que fazem parte, recurso esse que, se não for cuidado, pode transformar-se em ónus futuro.

A não erradicação da pobreza entre a população infantil significa, pois, uma dupla tragédia:

- para a própria criança, que vê prejudicado o seu desenvolvimento físico, intelectual, mental e moral a que tem direito e, consequentemente, tem comprometido o seu futuro;
- para a sociedade, que não preserva e desenvolve, como lhe compete, o seu capital humano e, deste modo, está a transferir custos sociais para as gerações vindouras.

Não vou deter-me a quantificar a extensão e intensidade da pobreza infantil à escala mundial ou em Portugal. É tema que, de acordo com o programa desta conferência, certamente, será abordado por especialistas neste domínio, no próximo painel. Direi apenas que, hoje, o fenómeno da pobreza infantil é conhecido nas suas múltiplas vertentes e não é por falta de informação produzida no mundo académico ou documentada e transmitida à opinião pública pelos media, que a pobreza infantil continua a persistir.

2. O que é ser uma criança pobre?

Num relatório da UNICEF, escreve-se, à maneira de síntese: *Milhões de crianças caminham pela vida em situação de pobreza, abandono, sem acesso à educação, desnutridas, discriminada, negligenciadas e vulneráveis. Para elas, a vida é uma luta diária pela sobrevivência. (...) Para essas crianças, a infância como o tempo de crescer, aprender a brincar e sentir segurança não tem, na realidade, nenhum significado.* (UNICEF – Situação da infância -2006).

Nesta afirmação sucinta, fica claro o que significa a pobreza infantil:

- falta de alimento e risco de desnutrição crónica, com sequelas em todo o processo de desenvolvimento da criança;
- ausência de higiene e de cuidados com a saúde, com efeitos na maior vulnerabilidade a doenças evitáveis e risco acrescido de morte prematura;
- não acesso à escola, deficiente aproveitamento escolar, não aquisição de competências básicas e, por conseguinte, défice de qualificação para acesso ao trabalho e à participação na sociedade, quando chegar à idade adulta;
- habitação insalubre, sobrelotada e sem condições de conforto, com consequências para a saúde, o aproveitamento escolar, a segurança e risco de estigma social e de exclusão;
- exploração por via do trabalho infantil e consequente violação do direito de brincar e de ser criança;
- maior perigo de vitimização por tráfico humano ou exploração sexual;
- maior risco de propensão à delinquência e a comportamentos associiais.

Ser criança pobre é, por vezes, também não ter família, não conhecer o seu Pai ou a sua Mãe; viver em famílias desestruturadas, estar exposta, desde tenra idade, à violência doméstica, ao tráfico ilícito ou à dependência das drogas, ser olhada com desprezo ou comiseração humilhante por professores, colegas e vizinhos, viver na insegurança permanente, possuir uma baixa

auto-estima e não ter razões e estímulos para alimentar sonhos de um futuro esperançoso.

3. A pobreza infantil é uma violação agravada de direitos humanos fundamentais

Em paralelo com a situação descrita e a constatação da persistência da pobreza infantil, pode afirmar-se, paradoxalmente, que, ao longo do século passado, foi crescendo a consciência colectiva acerca dos direitos das crianças e, pode afirmar-se que, presentemente, tem-se por adquirido que a pobreza e, por maioria de razão, a pobreza infantil, constitui uma grave violação de direitos humanos fundamentais.

Desde 1924, tem figurado na agenda política das instâncias internacionais a preocupação com os direitos da criança. Naquela data, a então Liga das Nações, que viria dar origem à ONU, adoptou a designada declaração de Genebra sobre os Direitos da Criança, tendo a comunidade internacional de então assumido o compromisso de promover os direitos da criança à sobrevivência, à saúde, à educação, à protecção e à participação.

Em 1959, a ONU (Organização das Nações Unidas) deu um novo passo e aprovou a “Declaração dos Direitos da Criança”. Dela constam 10 artigos que dizem respeito àquilo que deve ser feito para que as crianças sejam felizes e saudáveis.

Mais recentemente, em 1989, a Assembleia-Geral das Nações Unidas aprova a Convenção sobre os Direitos da Criança a qual viria a ser ratificada pela quase generalidade dos países membros.

Hoje, em 192 países do mundo, a sobrevivência, o desenvolvimento e a protecção da criança não são questões opcionais deixadas à generosidade das pessoas individuais, das organizações ou dos estados, mas sim um compromisso político firmado ao mais alto nível, que deve ser concretizado na Lei de cada País de protecção à criança e na criação de instituições apropriadas para a defesa e promoção do bem-estar das crianças, havendo mesmo uma Comissão *ad hoc* criada no âmbito da ONU para acompanhar o cumprimento desta Convenção por parte dos diferentes países.

Quando, em 2001, se firma o Pacto do Milénio e se fixam objectivos e metas de desenvolvimento com vista à erradicação da pobreza, também se atribui importância máxima aos factores relacionados com o combate à pobreza infantil no Mundo, o que foi saudado como um sinal de esperança.

No que se refere a Portugal, têm-se desenvolvido esforços que, directa ou indirectamente, visam prevenir a pobreza infantil e atenuar as suas conse-

quências mais gravosas. Gostaria de destacar os progressos realizados: no plano jurídico (a criança como sujeito de direitos e o reconhecimento do superior interesse da criança quando estejam em causa conflitualidade de interesses); no domínio da saúde materno-infantil e dos cuidados de saúde primários; na educação, designadamente em matéria de educação de infância (fomento de creches e de jardins de infância); fornecimento de alimentação e outros apoios a crianças de famílias carenciadas; serviços de protecção de crianças em risco; rendimento social de inserção, tendo em conta a presença de crianças no agregado familiar.

O PNAI, programa nacional para a inclusão, reserva ao combate da pobreza infantil uma alta prioridade, fixa metas e prevê recursos específicos para as atingir.

Importa ainda lembrar que, em Portugal, a Assembleia da República deu seguimento a uma petição promovida pela Comissão Nacional Justiça e Paz tendo aprovado, por unanimidade, em Julho de 2008, uma Resolução em que se declara que a pobreza constitui uma violação de direitos humanos e comete, ao Governo e à própria Assembleia da República, algumas responsabilidades no sentido do diagnóstico permanente da situação e da avaliação dos impactos das políticas públicas de erradicação da pobreza. Penso, contudo, que não se tiraram, por ora, as devidas implicações práticas desta importante declaração de princípio.

Não obstante estes esforços desenvolvidos pelo Estado a que deve acrescentar-se todo o investimento realizado por parte de um vasto conjunto de instituições de solidariedade social, a pobreza infantil continua a ser uma realidade no nosso País. Que falta cumprir? – eis uma interrogação para a qual é urgente encontrar resposta.

4. A erradicação da pobreza infantil: uma obrigação do estado e da sociedade

O reconhecimento de que a pobreza infantil constitui uma negação dos direitos humanos fundamentais tem um enorme alcance, pois transforma o que poderia ser um dever moral das pessoas e da sociedade e uma mera opção assistencial do Estado, em responsabilidade e obrigação exigidas por direito, quer do Estado quer da sociedade civil. Dito por outras palavras, a defesa dos direitos humanos, neles incluído a erradicação da pobreza infantil, é um dever indissociável da cidadania e da vida democrática, cabendo, não só ao Estado, mas também às pessoas e às instituições, promover a sua defesa e o seu cumprimento efectivo.

Neste contexto, o Estado e os órgãos de governação que o integram assumem, como é óbvio, um papel preponderante, pois lhes compete garantir condições de vida básicas a todos os cidadãos e, por maioria de razão, às populações mais vulneráveis, entre as quais se encontram as crianças e os jovens.

Cabe ao Estado fazê-lo, directamente, através de serviços específicos e de políticas públicas adequadas; mas deve, igualmente, promover as condições apropriadas a que outras entidades o possam fazer, nomeadamente através de acção junto das famílias, reforçando os seus meios de subsistência e competências para ultrapassar as respectivas situações de pobreza. Trata-se de uma intervenção particularmente necessária nestes tempos de crise em que a falta de emprego, a precariedade e os baixos salários estão na origem da pobreza entre a população activa mais jovem, precisamente aquela que tem crianças e jovens a cargo. Em especial, é dever do Estado manter actualizado o diagnóstico da situação da pobreza infantil e monitorizar as políticas em curso para a erradicar, não se limitando à verificação dos instrumentos e dos recursos empregues, mas avaliando os resultados efectivamente alcançados num horizonte temporal definido.

Por outro lado, o Estado deve procurar ampliar o seu raio de acção, contratualizando projectos e programas com entidades do sector privado, designadamente instituições de solidariedade social, de modo a que sejam estas entidades de proximidade a prevenir e a erradicar a pobreza infantil em relação aos respectivos territórios.

Atribuir o principal papel na erradicação da pobreza infantil ao Estado não significa que se espere daquele uma resposta de sentido único. A pobreza é um fenómeno complexo e multifacetado – nunca é demais repeti-lo – e por isso reclama uma acção concertada em várias frentes e aos diferentes níveis. Por isso, a questão da erradicação da pobreza deve colocar-se na agenda política do *mainstreaming* ou seja atravessar todas as políticas públicas: a economia, o emprego, a segurança social, a educação, o desenvolvimento urbano, os equilíbrios macroeconómicos, o ambiente, a segurança ou os transportes, para referir os domínios mais ilustrativos. Esta é tarefa indeclinável dos órgãos de soberania e, em particular, do Governo e das Autarquias, a que deve associar-se a responsabilidade própria da administração pública. Esperam-se, pois, do Estado orientações estratégicas e políticas públicas que visem erradicar a pobreza, agindo sobre as causas geradoras deste fenómeno e bem assim minimizando os riscos de pobreza.

A responsabilidade do Estado pela erradicação da pobreza, enquanto violação de direitos humanos fundamentais, não dispensa nem atenua a respon-

sabilização da sociedade. Esta, a nível local, deve tomar para si um papel pró activo, nomeadamente o seguinte: identificar, prevenir e eliminar a pobreza existente no respectivo território, fazendo apelo aos recursos que o Estado disponibilize para esta finalidade e completando-os com o esforço da solidariedade dos habitantes de um dado território, na certeza de que também toda a comunidade beneficiará da inclusão social de todos os seus membros e, em particular, do crescimento saudável da sua população mais jovem. Na era da comunicação em que vivemos será importante dar a devida visibilidade ao fenómeno da pobreza infantil bem como dar conta à opinião pública das medidas concretas para a erradicar e proporcionar informação regular sobre os resultados alcançados. Só assim será possível conseguir suscitar o interesse da comunidade por esta grave questão social e promover a sua responsabilização solidária.

No nosso País, existe uma grande tradição de instituições de solidariedade social que importa dinamizar e compaginar com a inovação social hoje disponível, quanto a redefinição de objectivos que tenham em conta as novas necessidades, e no que se refere aos recursos disponíveis e às boas práticas conhecidas.

A meu ver, a existência de redes sociais a nível concelhio constitui uma ferramenta de intervenção social privilegiada na prevenção e erradicação da pobreza e, em particular, da pobreza infantil, pois nelas têm assento, além do responsável da Autarquia (Presidente ou quem este designe para o representar), os responsáveis pelos agrupamentos de escolas, serviços de saúde, segurança social, polícia, justiça, etc.) e por isso está em condições de dispor de meios para promover a indispensável acção integrada.

Também o cidadão e a cidadã individualmente considerados não devem passar ao lado da problemática da pobreza infantil, como se esta fosse responsabilidade exclusiva das respectivas famílias, das instituições ou do Estado. Tratando-se de uma violação de direitos humanos, a denúncia desta violação e a procura de soluções para o seu efectivo cumprimento é com todos e com cada um e cada uma de nós. Neste domínio particular como em todas as situações em que estejam em causa os direitos humanos (a liberdade, a tortura, a violência doméstica, o tráfico humano ou a destituição de direitos, entre outros).

Há que tomar consciência de que estamos perante um problema de cidadania e de comportamento democrático socialmente responsável que se impõe de modo mais incisivo em certas profissões, como é o caso dos prestadores de cuidados de saúde, os professores, os agentes da autoridade, os pequenos comerciantes locais sem descurar o papel dos vizinhos e dos familiares mais próximos.

Por último, cabe notar que a perspectiva da pobreza infantil como violação de direitos humanos requer que as próprias crianças, logo que o seu desenvolvimento pessoal o permita, tenham participação activa nas decisões que lhes digam respeito e nas intervenções que afectam o seu bem-estar e o seu desenvolvimento, no que deverão ser encorajadas e apoiadas pelos adultos que tomam conhecimento das privações de que aquelas são vítimas, facultando-lhes os indispensáveis instrumentos.

Termino com uma palavra de felicitações dirigida à REAPN pelo seu empenhamento no combate à exclusão e, agora, de modo particular, pelo seu envolvimento na luta pela erradicação da pobreza infantil no nosso País.

3. Pobreza Infantil em Portugal: Elementos de Caracterização

Amélia Bastos

Instituto Superior de Economia e Gestão
Universidade Técnica de Lisboa

A pobreza infantil é reconhecidamente um problema da sociedade europeia. A sua diminuição constitui um dos principais objectivos da generalidade dos Planos de Inclusão Social, elaborados pelos Estados-Membros. Em 2008 cerca de 19 milhões de crianças eram pobres na EU. Em Portugal o risco de pobreza das crianças atingia os 23% nessa data, valor superior ao da população em geral (18%), evidenciando-se as crianças como um grupo particularmente vulnerável á pobreza.

A dimensão do problema da pobreza infantil sublinha a necessidade de estudar detalhadamente esta problemática. Todavia, as consequências da pobreza infantil também justificam esta necessidade. De facto a vivência em contexto de pobreza traz para as crianças consequências que se fazem sentir no curto prazo mas que, perduram no médio e longo prazo. A má nutrição, os problemas de desenvolvimento físico e psicológico, o insucesso escolar, fazem-se sentir no futuro destas crianças pelas dificuldades de inserção no mercado de trabalho, pela fraca participação cívica e social, pela reduzida auto-estima e capacidade de organização e liderança. Mais, as consequências da pobreza infantil também se reflectem na sociedade em geral: pelos custos sociais associados, pela ineficácia de utilização de capacidades, pelo peso das transferências sociais e, fundamentalmente, pelo sentimento de injustiça social que tem subjacente. Por tudo isto é urgente debelar este problema.

Para isso é necessário conhecer os seus contornos. Apresentam-se sumariamente alguns elementos-chave de caracterização recente da pobreza infantil em Portugal:

- A pobreza infantil em Portugal é um problema particularmente notório. De facto a trajectória de evolução do risco de pobreza infantil mostra que as crianças constituem o grupo etário com maior risco de pobreza e, simultaneamente, com a evolução mais desfavorável desse mesmo risco.

- A existência de crianças no agregado familiar constitui um factor de risco acrescido de pobreza. O risco de pobreza das famílias com crianças é superior ao referente às famílias sem crianças. Mais, este risco cresce com o número de crianças.
- As famílias monoparentais e os agregados familiares compostos por dois adultos e três ou mais crianças a cargo constituem as tipologias familiares mais vulneráveis à pobreza em geral e à pobreza infantil em particular.
- Todavia estes agregados familiares apresentam trajectórias diferenciadas de pobreza. Assim, as famílias monoparentais tendem e permanecer períodos mais curtos em situação de pobreza do que as famílias de dois adultos e três ou mais crianças. Para estas o perfil de pobreza persistente predomina enquanto que para as famílias monoparentais a transitoriedade é o perfil dominante.
- A reduzida escolaridade dos pais / responsáveis das crianças pobres parece alimentar o ciclo de transmissão intergeracional da pobreza. Cerca de 90% das crianças pobres viviam com pais cuja habilitação máxima era inferior ao ensino secundário.
- O desemprego de pelo menos uma das figuras parentais afecta significativamente o risco de pobreza infantil. Mais de metade das crianças que vivem nestes agregados estavam em risco de pobreza. Ao dados estatísticos mostram que o desemprego está mais fortemente associado com riscos de pobreza acrescidos em famílias com crianças do que naquelas em que estas não existem. A pergunta que se poderá fazer é: como vivem as crianças destas famílias onde ao que parece as condições de vida são agravadas?
- O desemprego também afecta o tempo de permanência na pobreza das crianças. E este tempo tem impactos tanto mais negativos quanto maior for a sua duração, sugerindo medidas diferenciadas de acordo com a sua extensão.
- De uma forma menos acentuada mas também notória se faz sentir o impacto do trabalho a tempo parcial na pobreza infantil. E adicionalmente a precariedade dos contratos de trabalho pela insegurança que significam e potenciais condições de trabalho mais negativas. Note-se que são as mulheres quem preferencialmente detém este tipo de trabalho e/ou contrato, sendo também elas quem encabeça a grande maioria de famílias monoparentais. Como será a vida das crianças destas famílias?

A observação directa das condições de vida das crianças introduz elementos adicionais de caracterização do problema da pobreza infantil. De acordo com trabalhos recentes sobre a privação infantil, as áreas de maior carência das crianças são:

Escolaridade – insucesso escolar e falta de acompanhamento dos pais

Saúde – alimentação desequilibrada e inexistência de vigilância médica

Habitação – vivência em habitat degradado e sobrelotado

Inserção Social – contacto reduzido com o meio envolvente quer através de saídas nas férias ou mesmo prática de actividades extra-curriculares

No estudo *Um Olhar sobre a Pobreza Infantil*, publicado em 2008 pela Editora Almedina, abrangendo a Zona da Grande Lisboa; Amadora e Loures são considerados concelhos particularmente problemáticos no que concerne a pobreza infantil, enquanto inexistência de condições suficientes de bem-estar.

Caracterizada sumariamente a problemática da pobreza infantil em Portugal, importa reflectir sobre quais os processos que permitem debelar o problema. Não pretendendo ser exaustiva nesta matéria julgo, todavia, deixar sobre esta matéria alguns elementos de reflexão que passo a enunciar:

- Necessidade de criação de um Observatório da Criança;
- Criar condições desiguais para promover oportunidades iguais ao nível da escolaridade;
- Promover a educação pela saúde e o acompanhamento das famílias mais carenciadas;
- Melhorar as condições de habitação e os espaços de lazer;
- Reforçar a protecção às famílias monoparentais e famílias com três ou mais crianças.

4. Da Pobreza Infantil aos perfis de pobreza infantil, um caminho a trilhar

Fernando Diogo

Sociólogo. Docente na Universidade dos Açores

Introdução

Este trabalho é estruturado em volta da ideia de que é necessário saber mais sobre a pobreza infantil em ordem a elaborarem-se perfis que permitam uma intervenção centrada nos alvos certos por oposição a uma intervenção mais difusa, baseada na experiência dos indivíduos e em políticas fundadas em análises do rendimento das famílias. Tencionamos problematizar o conceito de pobreza infantil e apresentar exemplos empíricos que sustentam esta necessidade de saber mais. Terminaremos apresentando as áreas que são, para nós, as que exigem mais atenção na intervenção social junto de crianças em situação de pobreza infantil.

As actuais formas de trabalho com a pobreza infantil e com todo o universo de questões que gravita na sua órbita, apresentam, em nosso entender, dois grandes problemas, por um lado, no terreno, os técnicos que se relacionam com as crianças pobres utilizam, à falta de melhor, a sua experiência individual. Se a experiência individual não deixa de ter um valor elevado na nossa vida do dia-a-dia, no processo de intervenção social pode facilmente ser contraproducente dado que tendemos a generalizar os casos que conhecemos para todos os casos e, quase sempre, a realidade é mais matizada e complexa do que a nossa experiência nos permite inferir. O resultado é fazermos diagnósticos errados e tentarmos aplicar as mesmas soluções a casos diversos com resultado nulo ou perverso (contrário ao pretendido).

Por outro lado, ao nível da definição das políticas de mitigação e combate dos problemas sociais, as definições de pobreza são baseadas em patamares de rendimento (como é o caso dos *Report Cards* da UNICEF, 2005, 2007, ou dos dados do Eurostat e do INE). Estas definições institucionais são, sem dúvida, ajustadas para os fins institucionais, permitindo uma primeira aproximação ao seu volume e características, mas são limitadas para uma compreensão deste fenómeno conducente à sua erradicação. Remetem, quase que em exclusivo, para uma das dimensões da pobreza, a monetária, deixando de lado tudo o que respeita à forma concreta como os indivíduos vivem e sobrevivem a sua condição de pobreza.

De certa forma, as exigências de dados estatísticos de monitorização e gestão das políticas de combate à pobreza implicam a sobreposição da lógica institucional, das necessidades de gestão e controlo das organizações e do Estado, à lógica existencial, das dificuldades e potencialidades, das necessidades apercebidas e dos modos de vida dos indivíduos concretos (Gaulejac e Léonetti, 1994: 231).

Em resumo, a despistagem de diferentes perfis de pobreza infantil constitui um resultado científico de inegável interesse para a intervenção dado que permitirá adequá-la à diversidade de públicos, afastando-a de medidas genéricas e extensivas de baixo impacto e permitindo medidas adequadas a cada tipo de caso e, logo, mais eficazes³³.

1. A problematização da pobreza infantil, noção e dados disponíveis

1.1. A polissemia do conceito de pobreza

Para atingirmos os objectivos acima expostos, pensamos que é necessário começar pelo início, isto é, problematizando o conceito de pobreza infantil. Uma primeira questão respeita à ideia de que a pobreza infantil não pode ser entendida fora do seu contexto, assim, é falando sobre a pobreza e as suas condicionantes que podemos compreendê-la, em primeiro lugar, considerando que o nível geral de recursos existentes e a sua distribuição afecta as famílias, permitindo a existência de famílias pobres e, no seu seio, boa parte das crianças pobres³⁴.

Ora, para falarmos de pobreza infantil temos que ter em atenção as duas palavras que compõem este conceito, pobreza e infantil. Vejamos as questões relacionadas com a pobreza.

Como primeiro aspecto é preciso reconhecer que diferentes definições de pobreza terão como efeito o recorte de diferentes conjuntos de indivíduos, com tamanhos distintos, dado que qualquer que seja a definição de pobreza que se escolha esta é em larga medida arbitrária (Glewwe e Van der Gaag, 1989: 2 e Townsend,

³³ Uma abordagem com a de Bastos e Machado (2009), onde as autoras propõem uma análise das características das famílias que atenuam ou agravam a pobreza infantil, representa uma primeira aproximação a estes perfis.

³⁴ Mesmo considerando que, teoricamente, uma criança situada num agregado pobre pode não ser pobre (Bastos *et al.*, 2008:9) vemos esta possibilidade como remota na prática. Pelo contrário, a dependência das crianças em relação aos adultos e o seu menor poder pode, facilmente, levar a que às crianças sejam distribuídos menos recursos no seio familiar. Afinal, os trabalhos sobre os maus-tratos, apontando para as famílias como a sua principal fonte (Almeida, 2009:89), assim o parecem sugerir.

1993: 86 e Diogo, 2006). Por exemplo, a escolha de um patamar de 60% do rendimento mediano por adulto equivalente para limiar da pobreza é totalmente arbitrária, não havendo qualquer justificação teórica para a escolha deste recorte (D'Agostino e Duvert, 2008:15), contudo é quase sempre com base nesta definição que se fala da pobreza quer no nosso país quer na União Europeia.

Em parte, isto acontece porque a pobreza é mais do que uma categoria analítica que designa um determinado tipo de pessoas. A pobreza é um elemento de um conjunto de categorias que os indivíduos utilizam no seu dia-a-dia (Diogo, 2006 e Diogo, 2007) e, por isso, o seu sentido é difuso e polissémico, logo, difícil de definir.

Além disso, quando os cientistas sociais ou os políticos escolhem uma definição de pobreza, não estão apenas a usar uma ferramenta para analisar e compreender a realidade, mas a produzir a realidade porque estão a introduzir uma categoria de análise concorrente com as categorias de análise usadas no dia-a-dia. De certa forma, o estudo do fenómeno contribui para produzir a realidade que é estudada³⁵, este tipo de processo designa-se por efeito performativo.

Acrescente-se que falar sobre a pobreza é optar por um conceito que fecha a questão das desigualdades e da estratificação social no indivíduo, esquecendo que ambas são resultado de um processo em que a pessoa em situação de pobreza é apenas uma parte. Quer dizer, ao falarmos sobre a pobreza tendemos a aceitar uma visão em que o problema está focalizado em indivíduos que se posicionam abaixo de determinados níveis sociais e económicos (Paugam, 1991). Isto corresponde a uma importante posição política dado que implica que para se resolver a questão é necessário trabalhar apenas com os indivíduos em situação de pobreza, deixando intacta a estrutura social e económica que a produziu, é mais fácil trabalhar apenas com os indivíduos sem poder, deixando intacto o resto da sociedade, especialmente as elites.

1.2. Algumas notas sobre a infância e sobre a criança

Pelo menos desde o estudo clássico de Philippe Ariès (*L'Enfant et la vie familiale sous l'Ancient Regime*, de 1973) que sabemos que a infância é uma invenção recente, do ponto de vista histórico³⁶, como, aliás, outras idades da vida como a juventude. “A imaturidade biológica da criança é um facto biológico da vida mas a forma como esta imaturidade é compreendida e tor-

³⁵ Cf. os argumentos apresentados por Accardo (1991) acerca do papel da sociologia marxista na importância das classes sociais na nossa sociedade.

³⁶ “A infância é historicamente construída, a partir de um processo de longa duração que lhe atribuiu um estatuto social e que elaborou as bases ideológicas, normativas e referenciais do seu lugar na sociedade.” (Sarmiento, 2005:41).

nada significativa é um facto da cultura.”. (Prout e James, 2005:56). Neste sentido, a infância é uma construção social, “fruto do tempo e do espaço” (Almeida, 2009:30), construída pelas crianças e para as crianças que devemos distinguir da imaturidade biológica (Prout e James, 2005)³⁷.

Uma das consequências importantes da adopção deste tipo de perspectiva radica na ideia de que as crianças não são determinadas pelas estruturas e processos sociais, mas sim actores da sua própria trajectória social, dentro de determinados limites, é certo, mas desenvolvendo as suas próprias estratégias de sobrevivência e de construção de si por si e para si (Sarmento, 2005:45).

Contudo, no contexto da nossa sociedade, o que define em boa parte a infância é a dependência em relação aos adultos (Almeida, 2009:25). Essa dependência tem, inegavelmente um fundamento biológico mas também uma forte componente social.

As crianças são dependentes dos adultos económica, jurídica, social, simbólica e afectivamente, só para citar alguns dos campos mais vastos e mais significativos e que Sarmento designa como “uma negatividade constituinte da infância” (Sarmento, 2005:42 e também Sarmento *et al.*, 2007:2).

Uma última ideia sobre a definição da infância, como boa parte dos conceitos humanos, não se pode marcar um momento em que se deixa a infância e se passa a outro estágio da vida. Por exemplo, a convenção sobre os direitos da criança define criança como “criança é todo o ser humano menor de 18 anos, salvo se, nos termos da lei que lhe for aplicável, atingir a maioridade mais cedo” (UNICEF, 2009), contudo, esta definição é muito problemática, basta imaginar a resposta de qualquer jovem de 16/17 anos à pergunta se se considera criança para o perceber. A definição etária da infância sobrepõe-se parcialmente à de outros conceitos como o de juventude e de adolescente e até à de adulto (Almeida, 2009:59). Esta “hibridez” (Almeida, 2009:38) coloca sérios embaraços à operacionalização dos estudos sobre a pobreza infantil mas é um facto com o qual temos de viver³⁸. Por outro lado, a infância não é uma realidade homogénea. As fracturas e desigualdades que afectam a sociedade não deixam de estar presentes entre as crianças, daí algumas enfrentarem o problema da pobreza infantil.

Analisar a pobreza infantil é o primeiro passo para um combate eficaz a este problema social. Contudo, não é uma tarefa fácil, dado que o próprio conceito

³⁷ De notar que a Sociologia da Infância é um ramo recente da Sociologia (Bühler-Niederberger, 2010a: 155), nesta última, tendeu-se a ignorar a condição da criança como actor social, ao centrarem-se as atenções nos processos de socialização (Bühler-Niederberger, 2010a).

³⁸ Para uma discussão da idade e do fim da infância veja-se Almeida (2009:78-79).

de pobreza infantil é impreciso e implica opções que têm mais de político e de ideológico do que propriamente científico. De qualquer forma, têm sido produzidos alguns resultados, usando as definições possíveis que nos ajudam a equacionar a questão. É sobre esses resultados que, de seguida, nos pronunciamos.

2. Pobreza e pobreza infantil

2.1. Ainda algumas questões teóricas

Em primeiro lugar importa referir, contudo, que independentemente da forma como se constrói a dependência das crianças na nossa sociedade, o certo é que ela tem efeitos sobre a pobreza que importa reter.

Assim, a pobreza infantil constrói-se, em boa parte, na relação de dependência das crianças face aos adultos. Se estes negligenciam os seus deveres ou se não têm recursos suficientes para os desempenhar, então, a criança encontra-se numa qualquer forma de pobreza³⁹.

No caso dos adultos, os rendimentos, sobretudo de trabalho, e a rede de relações sociais de cada um são os elementos centrais que os protegem da pobreza ou que é preciso trabalhar para os fazer sair dela. Contudo, no caso das crianças, a sua dependência dos adultos não se traduz apenas na dimensão financeira, no emprego ou nas redes sociais em geral mas em todas as dimensões da sua vida. Neste sentido, intervir para erradicar a pobreza infantil significa intervir na relação entre as crianças e os seus pais ou outros adultos dos quais dependem, pelo menos nos casos em que o cerne do problema da pobreza não é apenas a escassez de rendimentos.

Combater a pobreza infantil também significa intervir junto de instituições que enquadram as crianças, entre estas avulta a escola mas outras existem de grande importância, em primeiro lugar as representativas do sector da saúde. Em muitas situações o que designamos por pobreza infantil remete para processos sociais melhor descritos a partir da noção de exclusão social, envolvendo comportamentos dos actores em causa e formas de relacionamento entre si que maximizam ou minimizam de várias maneiras possíveis a vulnerabilidade e o risco.

Aliás, uma das maiores degradações simbólicas que se pode fazer a um adulto é infantilizá-lo, isto é, retirar-lhe margem de manobra, tratá-lo como uma criança. É o que, muitas vezes, se faz aos idosos, contribuindo fortemente para a degradação do estatuto social das pessoas mais velhas só porque são mais velhas.

³⁹ Aliás, Bastos *et al.*, (2008:113) concluíram, para um conjunto de conselhos da Grande Lisboa, que a família é o elemento central no bem-estar infantil.

Vários actores têm defendido a importância de considerar as crianças como actores sociais capazes de agir sobre a realidade social (Bastos *et al.*, 2008, Prout & Allison, 2005, Sarmento, 2005), contudo, ao fazê-lo não podemos deixar de ter em atenção que a margem de manobra destes actores é limitada. Limitada, em primeiro lugar, pela sua relação de dependência face aos adultos, mas também limitada, no caso das crianças pobres, pela escassez de recursos que caracteriza a pobreza. Isto não significa que não haja margem de manobra, significa que a sua análise não é suficiente para explicar as estratégias e as decisões dos indivíduos assim considerados, sendo necessário ter em atenção os fortes constrangimentos sociais a que estão sujeitos (Gaulejac e Léonetti, 1994: 183, 76/78).

2.2. Os dados nacionais sobre a pobreza infantil

Vistas estas questões de carácter mais teórico que condicionam a análise da pobreza infantil e, dessa forma, a qualidade dos dados disponíveis para se construir as respostas sociais a este problema, vejamos alguns resultados empíricos. Dados recentes sobre a pobreza em Portugal disponibilizados pelo INE (2008), referentes a 2007, apresentam um total de pobres correspondente a 18% da população residente no país⁴⁰. Nestes dados, aliás, destaca-se o risco de pobreza das crianças (0-18 anos) que é maior que a média nacional (com 21%), apenas ultrapassado pela categoria dos que têm mais de 65 anos⁴¹. Numa análise mais fina, neste estudo do INE é possível perceber que dois tipos de agregados familiares onde existem crianças estão entre as categorias sociais onde a incidência da pobreza é maior (INE, 2008:2), designadamente um adulto com crianças (34%) e dois adultos e três ou mais crianças dependentes (43%)⁴². A probabilidade de se ser uma criança pobre em Portugal está claramente associada às características do agregado familiar, dado que, para além das questões demográficas, que acabámos de mencionar, um recente relatório elaborado para a Comissão Europeia (Gábos, 2010:162) mostra que o emprego dos adultos, especialmente se ambos os pais trabalharem, é um elemento fortemente protector da pobreza infantil. Muito embora o

⁴⁰ Outros dados do INE apontam, contudo, para um valor de 16% em 2005-06 (INE, 2008b:69).

⁴¹ A OCDE apresenta para Portugal um risco de pobreza infantil (0-17 anos) de 16.6% (OCDE, 2009:35), um dos valores mais altos desta organização.

⁴² Bastos e Machado (2009) apresentam valores para a pobreza infantil em Portugal de 24% em 2005, indicando que a probabilidade de pobreza infantil é maior entre as crianças que vivem em famílias grandes e com estruturas familiares atípicas. Já no início dos anos 90 Manuela Silva (1991:7), num estudo pioneiro sobre a pobreza infantil em Portugal, considerava as famílias com três e mais filhos uma das categorias sociais mais afectadas pela pobreza.

facto das crianças residirem em agregados em que um dos pais trabalha não seja muito protector da pobreza, algo que está associado à existência em Portugal de uma ampla categoria de trabalhadores pobres (*working poor*). No total, sensivelmente 2 milhões de portugueses encontram-se em situações de pobreza dos quais umas 300000 são crianças (Alves, 2009:133). Os valores da pobreza em Portugal⁴³, comparativamente aos restantes países da zona euro, são elevados no contexto europeu (Alves, 2009:132) e as crianças são uma das categorias sociais mais afectadas pela pobreza no nosso país (Bastos e Nunes, 2009 e Bastos *et al.*, 2008:7/8). De notar que os dados ora apresentados ainda não reflectem os efeitos da actual crise económica.

Numa perspectiva comparativa internacional podemos observar o recente relatório da OCDE sobre bem-estar infantil (crianças e jovens até aos 17 anos) intitulado *Doing Better for Children*.

Assim, o estudo apresenta 6 indicadores e entre os 30 Estados analisados é esta a posição de Portugal para cada um deles:

Indicador	Posição de Portugal
Bem-estar material	25
Alojamento e ambiente	20
Bem-estar educacional	26
Saúde e segurança	18
Comportamentos de risco	6
Qualidade da vida escolar	25

Total: 30 países, fonte OCDE (2009)

Como podemos ver o nosso país apresenta resultados globais bastante maus, pior que Portugal nos vários indicadores só países como o México, a Turquia e os Estados Unidos da América. A tendência é para que o país fique entre os 10 piores nos vários indicadores num conjunto de 30 países.

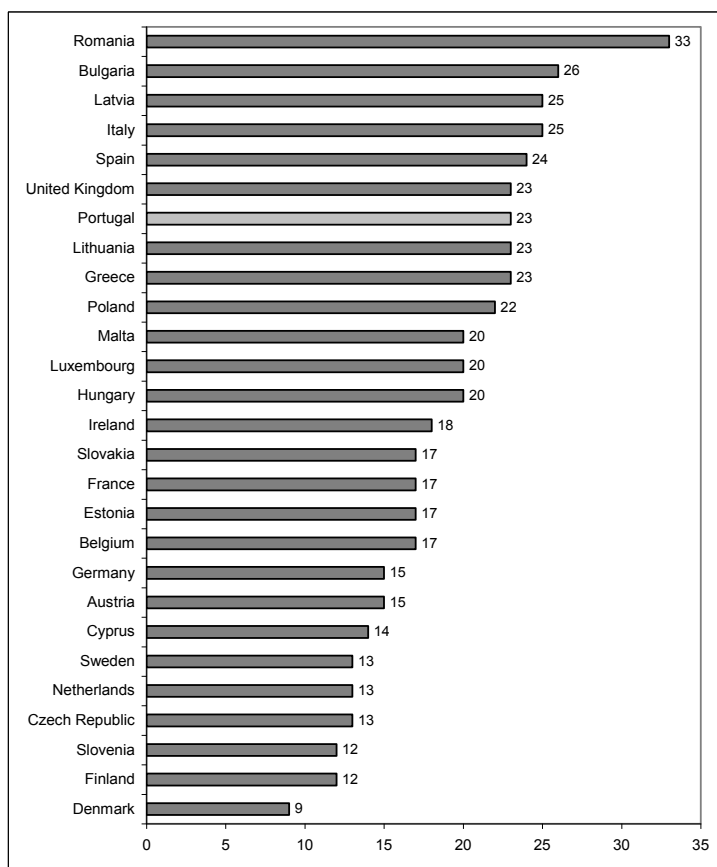
O grande contraste respeita aos comportamentos de risco onde Portugal apresenta um dos melhores desempenhos. De notar que por detrás desta noção de comportamentos de risco estão três indicadores o consumo de tabaco, o consumo de álcool (pelo menos duas vezes bêbado na última semana) e a gravidez na adolescência. Portugal tem bons comportamentos nos consumos de álcool e tabaco, mas na gravidez na adolescência ocupa um dos primeiros

⁴³ Existem outros estudos recentes sobre a pobreza em Portugal que vão no mesmo sentido Bruto da Costa *et al.* (2008), Capucha (2004) Farinha Rodrigues (2008).

lugares (aqui a ordem é inversa, os primeiros lugares são os piores), o oitavo, com 18.1 gravidezes por cada 1000 jovens entre os 15 e os 17 anos para uma média da organização de 15.5 raparigas grávidas por cada 1000.

No mesmo sentido, um relatório recente da União Europeia (Eurostat, 2010), mostra que a taxa de pobreza infantil em Portugal (23%) é das mais altas. Em relação a 2008 a taxa de pobreza infantil para o conjunto da União situava-se nos 20%, por contraponto com uma taxa de pobreza geral de 17%. Destacam-se os casos da Roménia (33%) e, em sentido inverso, a Dinamarca que, com 9% de pobreza infantil apresenta uma taxa que é menos de um terço da romena (Eurostat, 2010: 42) e menos de metade da portuguesa.

Gráfico 1
Pobreza infantil na União Europeia



Fonte: Eurostat (2010)

Podemos concluir, pois, a pobreza infantil é um problema social de relevo que aflige a sociedade portuguesa e está associada a determinados tipos de famílias. A composição familiar será, assim, um importante factor na definição dos perfis tipo da pobreza infantil, contudo, variáveis que reflectam trajectórias, valores, práticas e modos de vida terão de ser tidas em consideração.

3. Pobreza infantil e risco social

Consideramos que a dependência dos adultos, em que assenta boa parte do que é a infância, cria uma vulnerabilidade acrescida, tratando-se de crianças pobres ou não.

Pensamos que uma análise da problemática da pobreza infantil, numa perspectiva de elaboração de perfis de pobreza infantil, não está completa sem que se tenham em conta os riscos sociais envolvidos. Neste sentido, por risco social entendemos, a probabilidade de num futuro próximo a integridade física e psicológica da criança, assim como o seu bom desenvolvimento psicossomático ser colocada em causa por acções e inacções suas, dos adultos que a enquadram e da sociedade em geral, com destaque para o Estado (Martins, 2004). À noção de risco associam-se outras como a de maus-tratos e a de perigo, que tratam dos danos efectivamente causados aos indivíduos, mas não há tempo nem espaço para as desenvolver.

De uma forma geral, o risco infantil é associado na literatura à família de enquadramento, considerando-se mesmo que a família é, para alguns, um lugar de perigo (Sani, 2006:851).

A ligação da pobreza infantil com o risco e a família é problemática, dado que rapidamente se corre o risco, e usamos a expressão uma segunda vez com alguma ironia, de se atribuir de forma generalizada a todas as famílias com crianças em situação de pobreza comportamentos que por sua acção ou inacção coloquem em risco os seus filhos. Isto é, está em causa a facilidade de criação de estereótipos que possam pesar sobre as famílias com crianças pobres num processo de snobismo de classe já descrito a propósito do mesmo tipo de julgamentos em relação aos indivíduos em situação de pobreza ou aos beneficiários do RSI (Pires, 2009).

Além disso, o número de crianças em situação de pobreza ronda os 300 mil, e as acompanhadas nas Comissões de Protecção de Crianças e Jovens em Risco em 2008 foram 65887 (CNPCJR, 2009:93). Aliás, Almeida *et al.*, no seu estudo sobre famílias e maus-tratos às crianças em Portugal (2001, 168 e 170), mostram que as categorias sociais mais escolarizadas e com melhores profissões, e como tal fora da situação de pobreza, estão associadas a

um tipo particular de mau-trato, o abuso emocional com agressão física (Almeida *et al.*: 2001, 141 e 171).

Por outro lado, as famílias pertencentes aos grupos sociais mais favorecidos estão menos sujeitas ao escrutínio das instituições do Estado, construindo espaços de privacidade que não estão ao alcance de grupos sociais mais desfavorecidos, por isso, pode-se colocar a hipótese de que, no que ao risco social das crianças respeita, as classes mais favorecidas estarem subrepresentadas e as famílias com crianças pobres sobrerrepresentadas nos estudos e estatísticas devido a um efeito de ocultação das práticas maltratantes no seio das famílias mais prósperas (Almeida *et al.*, 2001:168/169).

Finalmente, as noções deste universo semântico, risco, perigo, maus-tratos, vitimização, abuso, implicam uma forte carga ideológica (Almeida *et al.*, 2001:22), social, simbólica e até emotiva que tornam muito fácil a intervenção com base em juízos de valor distorcidos em relação à forma como as coisas realmente se passam na realidade, levando a que estes esforços tenham poucos ou nenhuns resultados. Este universo semântico é, claramente, um campo a merecer aturadas reflexões. Aliás, boa parte do que será o esforço de estabelecimento dos perfis de pobreza infantil passará, inevitavelmente, pela desconstrução e desocultação de valores, ideias feitas, preconceitos e juízos negativos sobre as questões agora em discussão, seguida de uma reconstrução em que valores e objectivos estejam claramente marcados e definidos. Por outras palavras, a realização deste exercício de desocultação e crítica dos valores e representações associados às concepções comuns de pobreza infantil representa um contributo vital para a intervenção social de qualidade, não é demais salientá-lo.

Contudo, a ligação entre risco social, família e pobreza infantil é uma ligação inevitável dado que vários estudos mostram que as crianças que experimentam diversos tipos de risco pertencem maioritariamente aos meios sociais mais desfavorecidos.

É assim, por exemplo, no que respeita às crianças vítimas de maus-tratos no estudo de Almeida *et al.* que temos vindo a citar (2001:60, 71, 72, 141, 168), mas também em relação a outros estudos feitos no país, referentes às crianças institucionalizadas (Gaspar *et al.*, 2000: 41 e ss e Rocha *et al.*, 2008) e às crianças vítimas de pedofilia (Furtado, 2007:64-65), ou os dados disponíveis no relatório anual de 2009 da Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Risco (2009)⁴⁴, por exemplo.

⁴⁴ Neste relatório, os responsáveis dos agregados familiares onde estas crianças e jovens se inserem têm escolaridades até ao segundo ciclo, com 79.2% do total, sendo que a moda é o primeiro ciclo com 33.2%, um terço do total dos responsáveis. Em contraste, os responsáveis com bacharelato ou licenciatura são 2.2% (CNPJC, 2009: 115).

3.1. A questão da pedofilia

No início deste artigo prometemos apresentar alguns exemplos que ilustram a necessidade de problematizar a pobreza infantil e os riscos que lhe estão associados em ordem a produzirmos melhor conhecimento sobre a realidade e assim fundamentar melhores intervenções sociais.

O primeiro caso respeita à questão da pedofilia, tema capaz de mobilizar tantas paixões e interesse, basta ver a centralidade que ganhou na agenda mediática desde a condenação do Padre Frederico em 1993. Pretendemos, com este exemplo e com o que se segue, mostrar como as concepções comuns constroem uma ideia errada da realidade, contribuindo assim para intervenções mal feitas e erróneas, porque baseadas em ideias falsas e distorcidas. Este exemplo da pedofilia é particularmente revelador, dada a relevância social e mediática que lhe é dada.

O trabalho que vos trago à consideração foi feito nos Açores, e respeita a todos os casos de condenação por actos pedófilos que não incluem violação durante 5 anos no arquipélago (Furtado, 2007:21). Neste estudo foi possível chegar a três conclusões que desafiam os apriores de senso comum, sobretudo os que são difundidos pela comunicação social, como o já falado caso do padre Frederico, mas também os referentes à Casa Pia e à Garagem do Farfalha⁴⁵. Assim, sensivelmente dois terços das vítimas são raparigas e não rapazes (Furtado, 2007:22) e a maioria dos agressores são pessoas conhecidas das vítimas, muito frequentemente seus parentes e muitas vezes o próprio pai e não desconhecidos (Furtado, 2007:37, 64); além disso, conclui-se que as crianças das classes mais baixas têm um maior risco de vitimização, independentemente do maior escrutínio que sofrem por parte as entidades oficiais em instituições como a escola ou a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens (Furtado, 2007:67). Devemos dizer que não acreditamos que as coisas se passem de outra forma para o conjunto do território português, tanto mais que os Açores se costumam comportar, do ponto de vista social, como um bom laboratório social do que se passa no país como um todo.

⁴⁵ De realçar que, mau grado a relevância atribuída, estamos na presença de um número reduzido de casos, 60 processos, 96 vítimas, para o total dos 5 anos (Furtado, 2007:21). Este total acumulado de cinco anos corresponde a 0,21% da estimativa da população residente no arquipélago em 2008, com idades dos 0 aos 14 anos (SREA, 2009), se anualizarmos este valor, isto é o dividirmos por cinco, obtemos um total anual de casos de 0,042%.

3.2. As desigualdades na distribuição de recursos relacionais, o caso da solidariedade entre gerações

O segundo e último exemplo que vos trago sobre a necessidade de se saber mais respeita a mais um estereótipo: supostamente, a solidariedade intrafamiliar entre gerações em Portugal é forte permitindo aos mais pobres minimizar os efeitos da pobreza através do apoio dos seus pais e outros familiares ou vizinhos, não apenas em dinheiro mas também em pequenos serviços, como a guarda dos filhos para se poder ir trabalhar, especialmente em meio rural onde o sentimento de solidariedade familiar e comunitário é mais forte. A solidariedade interpessoal, baseada em laços de família, de amizade, de comunidade ou outros pode representar um importante instrumento de minimização da intensidade da pobreza monetária e contribuir para tornar a vida mais suportável às famílias pobres e às crianças que aí se encontram enquadradas, contribuindo, enfim, para minorar os impactos sociais da pobreza monetária. Esta possibilidade está no centro da valorização ideológica da solidariedade intrafamiliar e comunitária.

Estudos por nós realizados sobre as beneficiárias do então RMG em 2002 e 2005 (Diogo e Roque, 2002 e Roque e Diogo, 2005) mostraram que a rede de solidariedade das mulheres responsáveis por famílias monoparentais femininas é estreita e praticamente reduzida à mãe, quando esta não pode ajudar ou não existe, dificilmente estas mulheres conseguem ter alguém em quem se possam apoiar. Mais ainda, muitas vezes as entrevistadas citaram o caso da rivalidade com uma irmã como principal foco de tensão relacional na sua vida logo a seguir ou a par com a tensão com o ex-companheiro. Os estudos em questão, embora de carácter nacional têm uma base qualitativa, como tal não são representativos de uma qualquer população mas colocam a questão de uma maneira totalmente diversa da que esperaríamos, a julgar pelo estereótipo.

Num outro estudo, Vasconcelos (2002) mostra que a família alargada, enquanto rede de pessoas que se interajudam, continua a desempenhar um papel importante, trocando entre si bens e serviços com impacto na vida quotidiana e na trajectória social dos indivíduos. Este autor conclui que as ajudas familiares à vida do casal existem, muito embora não sejam tão extensas como algumas hipóteses sobre a solidariedade familiar na Europa do sul as apresentavam (Vasconcelos, 2002). Contudo, existe uma variação de classe que marca particularmente as classes mais despossuídas, os assalariados agrícolas e industriais, dado que não são apenas os que beneficiam menos das grandes ajudas familiares, como também são os que menos beneficiam dos pequenos serviços do quotidiano. Conclusão, aliás também refe-

renciada por Guerreiro e Abrantes sobre os jovens (2007:145) bem como Crompton e Lyonette (2007:117) sobre as mulheres, ambos os estudos referentes a Portugal. Mais recentemente, Um estudo do CET (2009:85) mostra que são os que possuem menores rendimentos que menos têm a quem recorrer em caso de necessidade de um empréstimo, são também os mais pobres que mais fazem parte do grupo que declara “não ter ninguém para desabafar quando está triste ou deprimido”.

Embora sobre um assunto algo distinto, Guerreiro e Carvalho (2007) mostram que o stress familiar feminino está não só associado ao número de horas de trabalho remunerado e de trabalho doméstico, como “(...) o impacto do stress profissional na vida familiar é maior quando as mulheres têm escolaridades baixas e profissões manuais (..) [e] trabalham profissionalmente mais horas e no sector privado ou por conta própria” (Wall, 2007:29). Quer dizer, é nas famílias mais pobres que as mulheres estão mais sujeitas ao stress do trabalho, o que não deixará de se reflectir, com maior e menor impacto, nos cuidados e tempo dedicados aos seus filhos.

Em resumo, são os que mais precisam de solidariedade que menos a têm. Os mais pobres, e entre eles as crianças pobres, pouco podem contar com o apoio de terceiros.

Conclusão

Em conclusão, como dizem D’Agostino e Duvert (2008:30) “Uma infância pobre reduz ao mesmo tempo a oportunidade de desenvolver uma escolaridade longa e as possibilidades de aceder a um emprego, em particular qualificado.”. Quer dizer, quando falamos em pobreza infantil não podemos perder de vista que os pobres com que actualmente nos defrontamos na nossa sociedade são em boa parte o resultado de uma infância pobre. Não podemos perder de vista as crianças que foram. Uma das coisas que me deixa perplexo na análise das questões da infância é a existência de uma certa ahistoricidade, isto é, os percursos infantis dos adultos de hoje são como que ignorados, parecendo que a infância é apenas uma prerrogativa das crianças de hoje, adultos do amanhã, esquecendo-se que os adultos de hoje são as crianças de ontem. Se olharmos para o passado destes adultos pobres e virmos em que condições foram crianças podemos encontrar dois factores que marcam fortemente um destino na pobreza. Por um lado, uma fraca participação na escola e, por outro, uma passagem de testemunho de profissões entre gerações que se caracteriza pela continuidade das posições estruturais mais do que uma verdadeira mudança social entre gerações. Nestes casos,

os mais novos não se caracterizam pelo seu acesso a posições sociais mais favorecidas, como é apanágio de outros percursos sociais (Diogo, 2009)⁴⁶. Mas se olharmos para este passado e para o presente das crianças pobres, no contexto do nosso país e comparando com outros a partir dos dados presentes em relatórios como o PISA 2006 ou o *Education at a Glance 2009*, podemos verificar que, apesar de Portugal gastar muito dinheiro com a educação, em percentagem do PIB, os resultados são dos piores da OCDE e da EU (OCDE, 2009), sendo que Portugal é dos países onde a educação mais influi no rendimento dos indivíduos, quanto maior o nível escolar maior o rendimento, além disso, indivíduos com maior educação tendem a ter uma percepção mais positiva da sua saúde ou a serem politicamente mais activos (OCDE, 2009:177)⁴⁷.

A questão da educação é uma óbvia área de combate à pobreza infantil, Portugal, como país, precisa desesperadamente de aumentar o desempenho educativo da sua população e reduzir a incompreensível ineficácia das escolas. Não é um problema de dinheiro, mas é um obstáculo forte ao desenvolvimento do país. Se o efeito da escolaridade no crescimento económico é controverso⁴⁸, não há qualquer dúvida que existe uma relação forte entre escolaridade, desenvolvimento sócio-económico e pobreza, são os países mais desenvolvidos que têm menos pobreza e maiores escolaridades na sua população. É uma verdade evidente mas parece que não é tão evidente quanto isso em Portugal.

Enfim, outras questões ficaram por abordar. De ente elas avulta a questão da saúde, um campo em que a dupla condição de criança e de pobre exacerba fragilidades.

Uma reflexão final, o problema da pobreza infantil, como o da pobreza em geral, depende do volume de recursos que existe numa dada sociedade e da forma como eles são geridos e distribuídos entre os indivíduos. No caso concreto português, parece-nos evidente a necessidade do aumento do volume de recursos disponíveis, através do crescimento económico mas a questão da

⁴⁶ Neste sentido a pobreza em Portugal é algo que tende a reproduzir-se entre gerações e não uma “nova pobreza”. Este último termo constitui-se mais como um chavão superficial que oculta e dificulta a compreensão da pobreza neste país, onde o termo novo assume qualidades de fetiche, do que um auxiliar à compreensão desta realidade (cf. Diogo, 2006).

⁴⁷ Mais ainda, veja-se Bastos *et al.* (2008:55) onde, num estudo sobre a Grande Lisboa se verifica que a existência de hábitos de higiene e de uma alimentação equilibrada está positivamente correlacionada com a escolaridade da mãe, certamente pelo efeito da escolaridade no rendimento mas também, em boa parte, pelo acréscimo de informação que uma maior escolaridade pressupõe.

⁴⁸ Cf. OCDE (2007:10/11) e Glaeser (2009) como exemplos de estudos que defendem que a educação tem um efeito positivo no crescimento económico.

sua distribuição e da eficiência como o Estado os gasta coloca-se de forma aguda.

Se optámos por centrar este trabalho na análise do problema e na reflexão sobre os indivíduos que o sofrem não nos esqueçamos que o problema da pobreza é um problema social e não individual, significando isto que o combate à pobreza infantil se ganha com um misto de políticas gerais, em educação, na saúde, na justiça e no emprego, às quais subjaz o crescimento económico. Contudo, são também necessárias políticas específicas que possam atenuar a intensidade da pobreza⁴⁹ e, como tal, reduzir o número de crianças pobres e o sofrimento associado às que o são.

O que melhor caracteriza a pobreza infantil é, sobretudo, a associação entre a escassez de recursos que define a pobreza e a dependência que caracteriza a infância. Se a pobreza infantil não se pode perceber fora do seu contexto, apresenta características próprias que a singularizam tornando-se pertinente a sua abordagem como objecto autónomo, quer nas ciências sociais quer na intervenção.

A afirmação da especificidade da pobreza infantil, assim como a problematização de que resulta constituem o primeiro passo para a ruptura com as ideias feitas, preconceitos e emoções que rodeiam esta questão. A construção de perfis de pobreza infantil de qualidade, fundamentados na realidade, constituem uma ferramenta imprescindível quer para a produção e gestão das políticas de combate a esta questão, quer para a intervenção social que as concretiza.

Neste combate a questão dos perfis é uma forma de tornar mais eficazes os impactos do *mix* de políticas a implementar.

Bibliografia

- Accardo, Alain (1991), *Initiation à la sociologie: L'illusionnisme social: Une lecture de Bourdieu*, Bordeaux, Le Mascaret, (ed. reformulada, 1ª ed, 1983).
- Almeida, Ana Nunes de (2009), *Para uma sociologia da Infância: jogos de olhares, pistas para a investigação*, Lisboa, ICS.
- Almeida, Ana Nunes, André, Isabel Margarida e Almeida, Helena Nunes (2001), *Famílias e maus-tratos às crianças em Portugal*, Lisboa Assembleia da República.
- Alves, Nuno (2009), “Novos factos sobre a pobreza em Portugal”, *Boletim económico do Banco de Portugal*, Primavera, pp. 125-154. http://www.bportugal.pt/publish/bolecon/docs/2009_1_2_p.pdf acedido em 15-04-09.

⁴⁹ A distância entre o rendimento médio dos pobres e o limiar da pobreza (D’Agostino e Duvert, 2008:19), mas também o impacto da escassez de rendimentos nos modos de vida das crianças pobres e suas famílias.

- Bastos, Amélia, Fernandes, Graça Leão, Passos José e Malho, Maria João (2008), *Um olhar sobre a pobreza infantil: Análise das condições de vida das crianças*, Coimbra, Almedina.
- Bastos, Amélia e Machado, Carla (2009), “Child Poverty: A Multidimensional Measurement”, *International Journal of Social Economics*, Vol. 36, nº 3 pp. 237/251.
- Bühler-Niederberger, Doris (2010a), “Childhood Sociology: Defining State of the Art and Ensuring Reflection”, *Current Sociology*, vol. 58, nº2, March, pp. 155/164.
- CET (2009), *Necessidades em Portugal: tradição e tendências emergentes, resultados do inquérito por questionário*, Lisboa, TESE.
- Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Risco (2009), *Relatório anual de avaliação da actividade das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens em 2008*, Lisboa, CNPCJR. In http://www.cnpcjr.pt/preview_documentos.asp?r=2656&m=PDF acedido em 4 de Novembro de 2009.
- Crompton, Rosemary e Lyonette, Clare (2007), “Família, Género e articulação entre trabalho e vida privada: comparação dos casos britânico e português”, in Wall, Karin e Amâncio, Lígia (org.), *Família e género em Portugal e na Europa*, Lisboa, ICS, pp. 93/128.
- D’Agostino, Serge, Duvert, Nicole (2008), *La pauvreté*, Rosny, Bréal.
- Diogo, Fernando e Roque, Ricardo (2002), *Vidas no feminino: um estudo dos impactos biográficos do RMG nas famílias monoparentais femininas*, Lisboa, IDS.
- Diogo, Fernando (2006), “Para uma crítica dos conceitos de pobreza e exclusão social em contexto português”, *Fórum Sociológico*, nº15/16, pp. 261/276.
- Diogo, Fernando (2007), *Pobreza, Trabalho, Identidade*, Oeiras, Celta.
- Diogo, Fernando (2009), “Activos altamente desqualificados e insucesso do sistema de ensino” in Colóquio *Desigualdades no Sistema Educativo: Percursos, Transições, Contextos*, Ponta Delgada, CES-UA/Observatório das Desigualdades, 22 de Junho.
- Eurostat (2010), *Combating poverty and social exclusion: A statistical portrait of the European Union 2010*, Luxembourg, Publications Office of the European Union. http://epp.eurostat.ec.europa.eu/cache/ITY_OFFPUB/KS-EP-09-001/EN/KS-EP-09-001-EN.PDF acedido em 15 de Abril de 2010.
- Furtado, Renato (2007), *Abuso sexual de crianças: estudo de perfis*, Tese de licenciatura apresentada à Universidade dos Açores para completar o curso de sociologia sob a orientação de Fernando Diogo.
- Gábos, András (coord.) (2010), *Child poverty and child well-being in the European Union*, Budapest & Brussels, TÁRKI.
- Gaspar, Ana, Freire, Albertina, Pereira, Emília Maria, Pascoal, Maria Elisete e Quedas, Maria João (2000), *Lares de crianças e jovens: caracterização e dinâmicas de funcionamento*, Lisboa, Instituto para o Desenvolvimento Social.
- Gaulejac, Vicent e Léonetti, Isabel Taboada (1994), *La lutte des places*, Paris/Marselha, Hommes et Perspectives e Desclée de Brouwer.
- Glaeser, Edward L. (2009), “What Happened to Argentina?”, in <http://economix.blogs.nytimes.com/2009/10/06/what-happened-to-argentina/> acedido em 13 de Outubro.
- Glewwe, Paul e Gaag, Jacques Van der (1989), *Confronting poverty in developing countries: definitions, information and policies*, Washington, World Bank.
- Guerreiro, Maria das Dores e Abrantes, Pedro (2007), *Transições incertas: Os jovens*

- perante o trabalho e a família*, Lisboa, Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego.
- Guerreiro, Maria das Dores e Carvalho, Helena (2007), “O stress na relação trabalho-família: uma análise comparativa” in Wall, Karin e Amâncio, Lígia (org.) (2007), *Família e género em Portugal e na Europa*, Lisboa, ICS, pp.129-179.
- Martins, Paula Cristina Marques (2004), *Protecção de crianças e jovens em itinerários de risco: representações sociais, modos e espaços*, Braga, Tese de Doutoramento apresentada ao Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho.
- OCDE (2007), *Education At a Glance 2007*, in <http://www.oecd.org/dataoecd/36/4/40701218.pdf> acedido em 11 de Junho de 2009.
- OCDE (2007b), *PISA 2006: Science Competencies for Tomorrow's World* in <http://www.oecd.org/dataoecd/30/17/39703267.pdf> acedido em 14 de Novembro de 2009.
- OCDE(2009a),*DoingBetterforChildren*,<http://www.oecd.org/dataoecd/19/4/43570328.pdf> acedido em 4 de Novembro de 2009.
- OCDE(2009b),*EducationataGlance2009*,<http://www.oecd.org/dataoecd/41/25/43636332.pdf> acedido em 4 de Novembro de 2009.
- Paugam, Serge (1991), *La desqualification sociale: essai sur la nouvelle pauvreté*, Paris, PUF.
- Pires, Rui Pena (2009), “Como destruir a democracia”, <http://ocanhoto.blogspot.com/> acedido em 2 de Novembro de 2009.
- Prout, Alan & Allison, James (2005), “A new paradigm for the sociology of the childhood? Provenance, promise and problems” in Jenks, Chris (2005), *Critical Concepts in Sociology*, Routledge, Oxon (UK). [http://www.google.com/books?hl=pt-PT&lr=&id=dFZyBRK47kkC&oi=fnd&pg=PR3&dq=Jenks,+Chris+\(2005\),+Critical+Concepts+in+Sociology&ots=Q9PdahPbbq&sig=DuZ9Cj15rqxKiE6gUqN-3tKS_K0#v=onepage&q=&f=false](http://www.google.com/books?hl=pt-PT&lr=&id=dFZyBRK47kkC&oi=fnd&pg=PR3&dq=Jenks,+Chris+(2005),+Critical+Concepts+in+Sociology&ots=Q9PdahPbbq&sig=DuZ9Cj15rqxKiE6gUqN-3tKS_K0#v=onepage&q=&f=false) acedido em 26 de Novembro de 2009.
- Rocha, Gilberta, Medeiros, Octávio, Diogo, Fernando e Diogo Ana (2008), *Socializações alternativas: crianças e jovens em instituições nos Açores*, Ponta Delgada, Centro de Estudos Sociais da Universidade dos Açores.
- Roque, Ricardo e Diogo, Fernando (2005), “Le foyer, les enfants et moi: gérer la confiance dans des quotidiens féminins de pauvreté” in Balsa, Casimiro (éd.), *Confiance et Lien Social*, Fribourg, Academic Press Fribourg, pp. 179/193.
- Sani, Ana Isabel (2006), “Vitimação indirecta de crianças em contexto familiar” in *Análise Social*, vol. XLI (180), pp. 849-864.
- Sarmiento, Manuel (2005), “Gerações e alteridade: interrogações a partir da sociologia da infância”, *Actas dos ateliers do Vº Congresso Português de Sociologia*, in http://www.aps.pt/cms/docs_prv/docs/DPR4628ed11bbfe4_1.pdf acedido em 23 de Setembro de 2009.
- Sarmiento, Manuel Jacinto, Soares, Natália Fernandes e Tomás, Catarina, (2007), “Políticas Públicas e Participação Infantil”, *Educação, Sociedade e Culturas*, nº 25, 183-206.
- SREA (2009), “Estimativas da População Residente” in <http://estatistica.azores.gov.pt:81/ReportServer/Pages/ReportViewer.aspx?/Demografia/Estimativas+da+Populacao+Residente&rs:Command=Render> acedido a 22 de Novembro de 2009.

- Townsend, Peter (1993), *The International Analysis of Poverty*, Hemel Hempstead (Inglaterra), Harvester Wheatsheaf.
- UNICEF (2005), *Pobreza Infantil nos países ricos*, UNICEF report cards in https://www.unicef.pt/18/report_card_6_port_final.pdf acedido a 14 de Novembro de 2009.
- UNICEF (2007), *Pobreza Infantil em perspectiva: visão de conjunto do bem-estar das crianças nos países ricos*, UNICEF report cards in http://www.unicef.pt/18/report_card_7_%20final.pdf acedido a 14 de Novembro de 2009.
- UNICEF (2009), *Convenção sobre os direitos da criança, Adoptada pela Assembleia Geral nas Nações Unidas em 20 de Novembro de 1989 e ratificada por Portugal em 21 de Setembro de 1990*. http://www.unicef.pt/docs/pdf_publicacoes/convencao_direitos_crianca2004.pdf acedido em 28 de Outubro de 2009.
- Vasconcelos, Pedro (2002), “Redes de apoio familiar e desigualdade social: estratégias de classe”, *Análise Social*, vol. XXXVII (163), 507-544.
- Wall, Karin (2007), “atitudes face à divisão familiar do trabalho em Portugal e na Europa” in Wall, Karin e Amâncio, Lúcia (org.), *Família e género em Portugal e na Europa*, Lisboa, ICS, pp. 211/255.

5. Eurochild⁵⁰: A luta contra a pobreza infantil e a promoção do bem-estar das crianças

Mafalda Leal

Eurochild – Policy Officer

I – Quem é a Eurochild?

A Eurochild é uma rede de organizações que conta actualmente com 93 membros em 35 países Europeus e visa a promoção dos direitos e bem estar das crianças e dos jovens através da influência das políticas europeias e do reforço da capacidade dos nossos membros para influenciar as políticas a nível nacional. A nossa rede conta não só com organizações não governamentais mas também redes nacionais e europeias, organizações locais e regionais, investigadores e instituições académicas.

Advogamos uma maior visibilidade dos direitos das crianças a nível Europeu, nacional, regional ou local e procuramos promover a divulgação de boas práticas entre os nossos membros. O nosso trabalho rege-se pelos princípios da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança (CNUDC). A Eurochild é apoiada pelo Programa PROGRESS da Comissão Europeia (2007-2013): o Programa Comunitário para o Emprego e a Solidariedade Social que foi criado para apoiar financeiramente a implementação dos objectivos e das políticas da UE nas áreas do emprego, da protecção e inclusão sociais, condições de trabalho, da luta contra a discriminação e da diversidade e igualdade entre sexos.

Estamos empenhados em capacitar as crianças e os jovens para participar em processos decisórios. Procuramos ainda envolver as crianças nos nossos eventos permitindo-lhes fazer ouvir a sua voz e contamos entre os nossos membros com organizações de e lideradas por crianças e jovens.

No âmbito do programa PROGRESS foi desenvolvida uma parceria estratégica de 3 anos para o período 2008 – 2010 e definidas 4 **prioridades estratégicas**:

1 – Reforçar a rede através do recrutamento de novos membros e do apoio à criação e desenvolvimento de redes nacionais de organizações sobre os direitos das crianças. Procuramos ainda fortalecer a rede através da organização

⁵⁰ www.eurochild.org

de eventos para os membros que lhes permitam fazer um intercâmbio de experiências e contribuir para o desenvolvimento das acções da Eurochild, tais como as reuniões do grupo de trabalho sobre as políticas, da assembleia geral e do fórum de políticas anuais, ou dos grupos de trabalho temáticos (ver abaixo).

2 – Influenciar as políticas que tenham um impacto nos direitos das crianças e em particular na pobreza infantil. Grande parte das actividades da Eurochild centra-se em torno da temática sobre a pobreza infantil e a luta contra a exclusão social, mas também em áreas eleitas pelos nossos membros como prioridades temáticas. De acordo com estas prioridades, foram criados em 2008 grupos de trabalho temáticos que visam a divulgação de boas práticas entre os membros e o aprofundamento do conhecimento naquelas áreas e influência nas políticas naqueles domínios. Actualmente existem 4 grupos temáticos:

- Educação e desenvolvimento na primeira infância: procura-se debater como assegurar a expansão de serviços da primeira infância que contribua para garantir o interesse superior da criança e divulgar boas práticas para a promoção da diversidade e igualdade de oportunidades nos serviços à primeira infância.
- Apoio familiar e parental: promoção de apoio (formal e informal) aos pais a partir de uma perspectiva centrada na criança e divulgação de boas práticas para a promoção da parentalidade positiva.
- Crianças em cuidados alternativos: promoção de bons resultados para crianças colocadas em cuidados alternativos e divulgação de boas práticas no apoio às crianças e envolvimento dos pais em processos decisórios.
- Participação das crianças: promoção de intercâmbio de boas práticas entre os membros e da participação de crianças e jovens nos nossos eventos e actividades.

3 – Fornecer informação sobre a pobreza e exclusão social das crianças e dos desenvolvimentos a nível nacional e europeu, através do envio regular de boletins informativos aos nossos membros, posições políticas, respostas a consultas públicas, da publicação de relatórios de eventos e do nosso website.

4 – Promover a participação das crianças e jovens (ver acima).

II – A pobreza infantil na União Europeia

O que sabemos actualmente sobre a pobreza infantil na União Europeia (UE)? Os dados mais recentes⁵¹ indicam que:

- 21% das crianças encontram-se em risco de pobreza;
- o risco de pobreza infantil varia entre 10-13% nos países Nórdicos e 30-33% na Bulgária e Roménia (21% em Portugal);
- agregados monoparentais, famílias numerosas (3 ou + crianças) e agregados sem emprego têm um risco acrescido de pobreza: 34% para os agregados monoparentais e 25% para as famílias numerosas;
- a pobreza “in-work” é um problema na maioria dos países: 13% das crianças vivem em agregados familiares em que os pais trabalham mas não ganham o suficiente para os manter acima do limiar de pobreza – 20% em Portugal;
- Mas há outro tipo de informação que nos é praticamente desconhecida:
- Estarão as crianças a crescer em circunstâncias que lhes permitam alcançar o seu potencial pleno?
- Será que as crianças se sentem amadas, cuidadas e apoiadas pela família e pela comunidade?
- Estarão as crianças preparadas para participar plenamente na vida familiar e comunitária e aproveitar as oportunidades que lhes são oferecidas?
- Terão as famílias e as crianças acesso ao apoio necessário dado através de políticas e recursos públicos?

III – A agenda política europeia

Em 2000 os chefes de estado e de governo reunidos durante o Conselho Europeu de Lisboa comprometeram-se a tomar medidas que tivessem um impacto decisivo na erradicação da pobreza. Dado as políticas sociais se situarem na esfera de competência dos Estados-Membros, foi estabelecido o denominado Método Aberto de Coordenação (MAC) sobre a inclusão social e protecção social, para lhes permitir cooperar em matérias de âmbito social.

⁵¹ Eurostat – dados de 2007 e 2005 para pobreza ‘in-work’ (*in* Relatório Conjunto sobre Protecção Social e Inclusão Social, Comissão Europeia, 2008)

O MAC definiu objectivos⁵² e indicadores comuns e determinou a elaboração pelos Estados membros de Planos Nacionais de Acção para a Inclusão, nos quais são traçadas as medidas propostas para o combate à pobreza e exclusão social.

Nos últimos anos tem havido um reconhecimento político crescente da importância da pobreza infantil a nível da UE. Foram várias as Conclusões de Conselhos Europeus a recomendar a tomada de medidas para o combate à pobreza infantil, como as conclusões de Março 2009 do Conselho do Emprego e Questões Sociais apelando à “Promoção da redução da pobreza e a coesão social reforçando as estratégias globais destinadas a combater e prevenir a pobreza e a exclusão social das crianças”.

Pobreza infantil: prioridade temática em 2007

Em 2007 a pobreza infantil foi eleita prioridade temática do MAC e em consequência foi desenvolvido um vasto trabalho a nível Europeu incluindo *peer reviews*⁵³, relatórios de peritos nacionais⁵⁴, e um relatório sobre o estado da pobreza e bem estar infantil na UE⁵⁵.

“Pobreza e Bem Estar Infantil na União Europeia”

O relatório elaborado pela Task Force sobre a pobreza e bem estar infantil (constituída por peritos do Comité para a Protecção Social da Comissão Europeia e dos Estados membros) traça o retrato da situação da pobreza infantil na UE com base em 11 indicadores comuns:

- taxa de risco de pobreza⁵⁶ e limiar de pobreza nacional;

⁵² São objectivos comuns do MAC:

- Promover a coesão social e a igualdade de oportunidades para todos, através de políticas de inclusão social e sistemas de protecção social adequados, acessíveis, financeiramente viáveis, adaptáveis e eficientes;

- Interagir de perto com os objectivos de maior crescimento económico e mais e melhores empregos fixados em Lisboa, bem como com a estratégia de desenvolvimento sustentável da União;

- Reforçar a governação, a transparência e a participação dos agentes relevantes na concepção, na aplicação e no acompanhamento das políticas.

⁵³ <http://www.peer-review-social-inclusion.eu/key-themes/children-and-families-1>

⁵⁴ Tackling child poverty and promoting social inclusion of children in the EU: http://ec.europa.eu/employment_social/spsi/expert_reports_en.htm

⁵⁵ SPC Report on Child poverty and well-being in the EU, current status & way forward:

http://ec.europa.eu/employment_social/spsi/docs/social_inclusion/2008/child_poverty_en.pdf

⁵⁶ A UE utiliza uma definição relativa para medir a pobreza, designadamente “a percentagem de pessoas com um rendimento disponível 60% abaixo da média nacional”. Esta definição reflecte a definição de pobreza adoptada pelos Chefes de Estado europeus, que define as pessoas como pobres se “os seus recursos forem inadequados, de tal forma que os impeçam de conseguir um nível de vida que seja considerado aceitável na sociedade em que vivem”.

- taxa de risco de pobreza persistente (3 em 4 anos em situação de pobreza);
- disparidade de risco médio de pobreza relativa;
- taxa de desemprego de longa duração;
- pessoas que vivem em agregados familiares sem emprego;
- abandono escolar precoce;
- disparidade da empregabilidade de imigrantes;
- privação material (2009: módulo crianças);
- habitação;
- necessidade de cuidados de saúde não-atendidos declaradas pelos utentes;
- *bem-estar infantil (a desenvolver)*.

Apesar do valor destes dados e da sua importância para aferir a pobreza infantil há uma limitação evidente decorrente do facto da maior parte dos dados serem recolhidos no âmbito do inquérito às condições de vida e rendimento, através de questionários aos agregados familiares baseados em amostras representativas, respondidos por adultos. Não é deste modo capturado quer o ponto de vista das crianças naqueles agregados bem como de crianças que não estão inseridas num contexto familiar (tais como as crianças em cuidados alternativos).

Foi ainda acordado que seriam desenvolvidos um (conjunto de) indicador(es) comum (s) sobre o bem-estar infantil e neste sentido a Comissão Europeia encomendou um estudo cujos resultados serão apresentados na próxima semana em Bruxelas. O líder do estudo esteve presente na conferência anual da Eurochild⁵⁷, que foi este ano dedicada ao tema dos indicadores sobre o bem-estar infantil, e antecipou alguns dos resultados: recomendação de desenvolver um número limitado de indicadores dentro do portfolio dos indicadores sociais da UE a incluir aspectos não materiais do bem estar infantil: educação; saúde; exposição ao risco e comportamento de risco.

Uma outra recomendação é a desagregação por idade de alguns indicadores já existentes e desenvolver outros indicadores sobre o bem-estar infantil (a serem acordados pelos Estados Membros) que seriam recolhidos cada 3 anos.

O quadro⁵⁸ abaixo ilustra a performance relativa dos diferentes Estados membros da UE em relação a 4 indicadores (taxa de pobreza infantil; crianças em agregados familiares sem emprego; “in work poverty”: crianças em

⁵⁷ [http://www.eurochild.org/index.php?id=394&tx_ttnews\[pS\]=1262858047&tx_ttnews\[tt_news\]=214&tx_ttnews\[backPid\]=287&cHash=6a48eddbdd](http://www.eurochild.org/index.php?id=394&tx_ttnews[pS]=1262858047&tx_ttnews[tt_news]=214&tx_ttnews[backPid]=287&cHash=6a48eddbdd)

⁵⁸ Fonte: Tackling child poverty and promoting social inclusion of children in the EU (idem 4)

famílias com trabalho; e impacto das transferências sociais na pobreza infantil) e permite agrupar os países em 4 grupos:

- Grupo A (AT, CY, DK, FI, NL, SE, SI): países com óptima performance em todas as dimensões têm taxas de pobreza infantil mais baixas. Recomenda-se uma monitorização contínua dado o aumento recente da pobreza infantil em alguns países.
- Grupo B (BE, CZ, DE, FR, EE, IE): países com elevados números de crianças em agregados familiares sem emprego. Recomenda-se a implementação de políticas que contribuam para empregos de qualidade e remuneração suficiente.
- Grupo C (HU, MT, SK, UK): países com elevados níveis de desemprego e pobreza “in-work” dos pais. A pobreza infantil é parcialmente reduzida através de transferências sociais relativamente eficazes ou de fortes estruturas e laços familiares. Recomenda-se a implementação de políticas para melhorar o acesso ao trabalho dos pais em agregados sem emprego e que providenciem um adequado apoio ao rendimento.
- Grupo D (EL, ES, IT, LV, LT, LU, PL, PT): países com elevados níveis de pobreza infantil e ‘in-work’ e reduzido impacto das transferências sociais. Recomenda-se a adopção de estratégias globais que apoiem os rendimentos das famílias e melhorem a situação de emprego dos pais.

Performance relativa	++	+	-	--	---
Taxa de pobreza infantil	DK CY SE FI SI	DE FR EL AT NL	BE EE LV UK IE LU SK	ES PT MT CZ HU IT BG	RO LT PL
Crianças em agregados familiares sem emprego	SI FI (SE) EL LU IT	CY DK NL AT ES PT LT	FR LV PL	DE EE BE CZ MT RO	SK IE UK HU BG
“In work” poverty: crianças em famílias com trabalho	FI SE DK SI DE BE	CY FR IE CZ	NL AT EE	EL SK LV LU UK MT HU	ES PT LT PL
Impacto das transferências sociais na pobreza infantil	SE FI DK FR AT	SI DE HU	NL UK LU IE BE CZ	CY SK EE LV MT	EL PT IT ES PL LT

O relatório da task force sobre a pobreza e bem-estar infantil na UE propõe 15 recomendações, entre as quais:

- o desenvolvimento de instrumentos adequados para a monitorização e verificação do impacto das políticas a nível (sub-)nacional;
- o desenvolvimento de políticas e objectivos baseados em factos e o estabelecimento de metas concretas;
- um reporte regular sobre pobreza e bem estar infantil –pela Comissão e pelos Estados Membros;
- o desenvolvimento de indicadores que melhor monitorizem as várias dimensões do bem estar infantil a nível nacional e da UE (aspectos financeiros e não financeiros);
- um adequado desenvolvimento estatístico a nível (sub-) nacional e da UE.

IV – O trabalho da Eurochild no âmbito da luta contra a pobreza infantil

A cada submissão pelos Estados membros dos Planos de Acção Nacional para a Inclusão (PNAI) a Eurochild elabora uma síntese crítica das medidas propostas para o combate à pobreza infantil. O relatório⁵⁹ mais recente foi produzido em 2008 e analisa os PNA propostos para o período 2008-2010”. As principais **conclusões** mostram que:

- a pobreza infantil foi considerada uma prioridade nos PNAI de 19 Estados Membros;
- houve poucas melhorias em relação ao período anterior e continua a existir grande variação dentro dos países;
- houve algumas melhorias no estabelecimento de metas mas é ainda insuficiente;
- há grandes lacunas de implementação em relação às medidas propostas;
- continua a não haver respostas adequadas/suficientes à situação específica das crianças mais vulneráveis;
- parece haver uma melhor compreensão da abordagem multidimensional do bem estar infantil;

⁵⁹ “Acabar com a pobreza infantil na UE? Uma análise dos Planos Nacionais de Acção para a Inclusão 2008-2010”: http://www.eurochild.org/fileadmin/user_upload/files/NAP_2008_2010/Ending_child_poverty.pdf

- houve um maior ênfase nas medidas de prevenção e intervenção precoce;
- mainstreaming (integração) é cada vez mais considerado reconhecendo-se a influência de medidas políticas em áreas diversas na situação das crianças e famílias.

Neste âmbito elaboramos uma série de **recomendações** que, em conjunto com os nossos membros a nível nacional, procuramos ver adoptadas:

– É necessária a liderança da UE na erradicação da pobreza infantil que se pode traduzir:

- na adopção de uma meta da UE para a erradicação da pobreza infantil, acompanhada por metas a nível nacional;
- na adopção de uma Recomendação da UE sobre a pobreza infantil em 2010;
- numa monitorização e informação regular sobre o bem-estar infantil (incluindo sobre as crianças mais vulneráveis);
- num reforço do MAC, através por exemplo, do fomento da aprendizagem mútua sobre temas específicos;
- no uso dos indicadores sociais no âmbito dos fundos estruturais;
- na definição de novas estratégias para a arquitectura pós-Lisboa e mudança do enfoque no “crescimento e emprego” para as dimensões “sustentável e social”.

– É imperativo adoptar uma abordagem do ponto de vista do bem-estar da criança:

- através do desenvolvimento de indicadores a nível da UE e especificamente relativos às crianças incluindo indicadores subjectivos do bem-estar das crianças;
- melhorando a coordenação horizontal e vertical de todas as políticas que tenham impacto nas crianças e articulação com o processo de relatório da CNUDC sempre que possível;
- através do estabelecimento de um quadro de bordo anual sobre a pobreza e bem estar infantil.

– As crianças têm de ser reconhecidas como intervenientes chave nas políticas e acções que lhes dizem respeito, e para tal é necessário ouvir as opiniões

e experiências das próprias crianças e capacitar as crianças através da participação.

Em conclusão, houve progressos e há agora uma quantidade considerável de dados relativos à pobreza e bem-estar infantil nos países da UE e há vontade política de agir neste domínio. No entanto, os indicadores deverão ser empregues para ajudar na definição de políticas e serviços o que requer que os indicadores sejam desenvolvidos e usados além da mera procura e geração de conhecimento.

Os indicadores sobre o bem-estar infantil têm de ser usados de forma a contribuir para melhorar a vida das crianças.

Em 2010, Ano Europeu de luta contra a pobreza e exclusão social, a Eurochild vai desenvolver uma campanha a nível europeu para angariar apoios para o combate à pobreza infantil, procurando dar a conhecer as perspectivas das crianças e jovens, como é a que pobreza afecta as suas vidas e acesso a diferentes oportunidades e como pode a voz das crianças ser tomada em conta em processos decisórios.

Uma petição para a luta contra a pobreza infantil estará disponível on-line a par de iniciativas desenvolvidas pelos membros da Eurochild a nível nacional, regional e local para a recolha de assinaturas para a petição. No final do ano uma delegação de crianças e jovens terão a oportunidade de entregar a petição a representantes das instituições europeias em Bruxelas.

6. Trajectos de vida, o outro lado da cidade: pobreza infantil, território e desvio

Maria João Leote de Carvalho

Socinova/CesNova, Universidade Nova de Lisboa

Introdução

“Vivemos todos numa sarjeta mas alguns de nós estão a olhar as estrelas!!! Oscar Wilde” (inscrição em graffiti na parede de muro à entrada de bairro social de realojamento na Área Metropolitana de Lisboa, 2006)

Falar da sociedade portuguesa contemporânea, e em particular dos indicadores sociais cuja leitura tem necessariamente de atravessar qualquer abordagem sobre a infância, implica ter presente as desigualdades sociais que se mantêm para muitas crianças e respectivas famílias. Um especial destaque para o alargamento do fosso entre ricos e pobres e os cerca de dois milhões de portugueses que vivem no limiar da pobreza, com larga percentagem de crianças afectada por diversas formas que, naturalmente, se vêem reflectidas nos espaços e instituições que atravessam. Mais do que fazer referência a um conjunto de dados oficiais de várias áreas (saúde, educação, segurança social, justiça) que revelam o atraso em relação a outros contextos que não apenas europeus, a descida de posições de Portugal no ranking das Nações Unidas sobre índice de desenvolvimento humano traduz as dificuldades acentuadas de um país, que apesar das mudanças sociais alcançadas ao longo das últimas três décadas, ainda hoje, se debate com problemas na satisfação de necessidades básicas de parte da sua população.

Reflectir sobre o problema da pobreza infantil atendendo às suas configurações na realidade portuguesa implica ter presente a diversidade e complexidade de modelos e dinâmicas sociais que decorrem das profundas transformações demográficas, culturais, económicas e políticas que se vêm a fazer sentir nos últimos anos. Importa também reter que os modos de vida na contemporaneidade, em contextos marcados pela globalização, estruturam-se em torno de um ideal de ordem social que se afasta dos tradicionais e onde a transnacionalização dos problemas sociais é determinante. No tempo actual, a vida é marcada pela incerteza, pelo risco, pelo paradoxo já não apenas sobre o futuro, mas também sobre o próprio presente. Há uma

imprevisibilidade em torno de novos e velhos riscos. Sendo esta uma das imagens do mundo pós-moderno, a condição da infância é atravessada pelos mais variados riscos sociais de entre os quais se evidencia, de modo muito particular no nosso país, a pobreza.

O conhecimento das características do tecido físico (sub)urbano à luz das opções consubstanciadas em processos de urbanização é incontornável na reflexão actual sobre esta e outras temáticas. No entanto, vê-se como limitado que o estudo das formas de gestão do território e da sua associação ao desenvolvimento destes problemas sociais se faça exclusivamente sobre espaços tidos e rotulados como degradados ou ‘problemáticos’ ainda que este seja o caso desta comunicação. Para este âmbito, importa ter em linha de consideração o papel que o Estado tem nas políticas de habitação social que têm sido promovidas à luz do sentido político e sociohistórico atribuído à construção de determinados aglomerados, como os bairros sociais de realojamento. Pela sua construção tem-se por fim a melhoria da qualidade de vida de populações desfavorecidas do ponto de vista socioeconómico e habitacional que, em função de tal condicionamento, se vêem impedidas de aceder ao mercado privado de habitação. Não se pode, pois, ignorar a disseminação de certas formas de territorialização da pobreza que se vão mantendo ou reconstruindo decorrentes destes processos, muito em especial nas áreas metropolitanas.

Se é certo que estes bairros são espaços onde está identificada a existência de um leque de problemas sociais, também é certo que esses problemas não se encontram ou se produzem apenas no seu interior, assim como não podem ser analisados sem se ter em consideração o funcionamento de sistemas sociais (de ensino, saúde, protecção e acção social, segurança, justiça) quer a montante, quer a jusante (Lourenço et al., 1998; Carvalho, 2004; Machado et al., 2007). O interesse neste território como base de análise sobre a pobreza infantil como aqui se pretende fazer remete, primordialmente, para uma medida de política pública que assentou em processos de realojamento que conduziram, ou poderão ter mantido, uma concentração de determinadas problemáticas, como a pobreza, em alguns locais quando se poderia, eventualmente, ter defendido outras soluções menos concentradas. A principal interrogação que se levanta aponta para a necessidade de conhecimento sobre a eficácia das intervenções urbanísticas e sociais postas em desenvolvimento, ou seja, para a identificação e avaliação dos impactos obtidos na alteração das situações iniciais, consideradas socialmente indesejadas (Machado et al., 2007; Kientra et al., 2008).

É sobre alguns destes bairros onde, para além da pobreza, diversas formas de exclusão social e desvio com ela se cruzam marcando intensamente os

quadros de vida de crianças aí residentes, que se centra o interesse desta comunicação. Partindo da problematização sobre a construção social da infância, essencialmente em torno da representação de bem-estar que marca este processo na contemporaneidade, passa-se a enunciar alguns dos pontos-chave na determinação do conceito de pobreza infantil assente em formas específicas de territorialização concluindo-se com uma breve reflexão em torno de dois trajectos de vida de duas crianças neste tipo de contexto.

A informação apresentada ao longo destas páginas foi recolhida em estudo exploratório sobre representações de violência desenvolvido com alunos de Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico de um Agrupamento de Escolas abrangido pelo Programa TEIP II,⁶⁰ localizado em bairros sociais de realojamento num concelho da Área Metropolitana de Lisboa.⁶¹ Integrado num projecto de investigação mais abrangente,⁶² a informação obtida centrou-se numa metodologia qualitativa que procurou destacar a “*voz das crianças*” sobre os temas em causa. Apesar das limitações desta pesquisa cujos resultados não podem ser generalizados e que serviram apenas de preparação a outras intervenções, as tendências observadas destacam como a pobreza surge em associação a outros problemas sociais constituindo um dos principais eixos (des)estruturante nas suas trajetórias sociais.

1. De um ideal de infância...

Ao reconhecimento da infância como construção social, variável em função de um tempo e espaço determinados, em relação aos quais se articulam ainda diferenças sociais no seu seio, veio a associar-se a emergência de um novo paradigma centrado na reconceptualização desta categoria social numa perspectiva que evidencia direitos, interesses e necessidades específicas e que remete para o entendimento da posição das crianças na sociedade na qualidade de actores sociais, como cidadãos de pleno direito (Qvortrup, 1994, 1999; James e Prout, 1990, Jenks, 1992; Christensen e James, 2000; Rayou,

⁶⁰ *Segundo Programa de Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP II)*, de acordo com o previsto no Despacho Ministerial, de 26 de Setembro de 2006, redefinido à luz do disposto no Despacho Normativo nº 55/2008, de 23 de Outubro (TEIP2). Este estudo teve início numa fase anterior à constituição do Agrupamento de Escolas e à sua integração neste Programa.

⁶¹ De forma a preservar a sua identidade neste texto, os nomes das crianças, adultos ou locais foram substituídos por outros fictícios.

⁶² Este texto tem a sua origem num projecto de investigação financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (SFRH/BD/43563/2008) que se encontra em curso no âmbito de dissertação de Doutoramento em Sociologia, sob a orientação do Prof. Doutor Nelson Lourenço, na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa.

2005; Wyness, 2006). Dos olhares que as vislumbravam como “*tábua rasa*” ou “*adultos em miniatura*” (Áries, 1973), numa perspectiva de completa subordinação aos adultos, esta nova concepção que data dos anos 1980 do século XX acarretou a necessidade de uma ruptura epistemológica com os trabalhos anteriores.

Este é o ponto de partida para a consideração de um conceito de pobreza infantil.

A valorização da condição de criança não é indiferente aos novos quadros sociais destacando-se linhas de investigação sociológica que tendem a centrar-se na análise nos mais diversos problemas sociais. Verifica-se, pois, que não é possível entender a infância como uma qualquer experiência universal de duração fixa, mas antes, porque construída socialmente, requer-se a compreensão das singularidades individuais relativas a condições de género, classe, etnia ou outras. Reportando-se a determinada etapa da vida por referência a sistemas de valores, delimitada por conjunto sociais de características heterogéneas, não pode ser vista como um dado natural ou universal garantisticamente definido ou como mera realidade biológica (Wyness et al., 2004).

Falar sobre pobreza infantil implica, em primeiro lugar, ter de situar alguns aspectos sobre a infância. As sucessivas (re)construções sobre este conceito reenviam para diversas formas de conhecimento da realidade no destacar de mudanças das dinâmicas sociais num dado espaço. A sua crescente visibilidade reflecte passos de uma evolução social entendida à semelhança de um percurso de vida, como se de fases em permanente descoberta se tratassem no revelar das múltiplas condições do *ser criança* em contextos histórica e socialmente definidos.

Tratando-se de um processo de permanente (re)construção social, a variação da sua importância é um facto adquirido. Se por um lado não se contesta actualmente a sua relevância, o estatuto social que, ao longo dos tempos, esteve reservado à criança apresentou fortes variações: de sujeito ignorado a objecto sacralizado da civilização em diversas regiões do mundo; simplesmente um “*bem*” ou um valor económico noutras (Giddens, 1997). Neste conjunto de situações, algumas das quais diametralmente opostas, nas sociedades modernas as crianças passaram a ser considerados titulares de direitos próprios cuja negação ou violação poderá corresponder à aplicação de sanções.

Digno de registo que estas categorias tenham adquirido uma maior visibilidade e relevância nas sociedades contemporâneas na exacta medida em que a sua expressão demográfica se tornou menor. Constata-se, pois, que este interesse sobre a infância não reside, fundamentalmente, na oscilação do seu peso relativo enquanto meras categorias demográficas mas, pelo contrário,

remete para uma valorização crescente em função de factores de natureza sociopolítica que tende a destacar um conjunto de problemáticas que mais as afectam ou lhes são atribuídas (Qvortrup, 1999).

Como nota Ana Nunes de Almeida (2000), a investigação sociológica até finais da década de 1980 poucas vezes veio a considerar a infância como objecto de estudo autónomo ao contrário do que se passou em relação à juventude, que foi mais alvo da curiosidade directa de vários autores, com uma certa incidência para a sua associação a certas problemáticas. Não é que a infância não fosse abordada cientificamente mas era-o, quase exclusivamente, num plano em que a sua clara subordinação a outros objectos ou universos, designadamente o familiar, se sobrepunha à consideração da existência de especificidades próprias.

A progressiva autonomia e consistência que a Sociologia da Família veio a adquirir no mundo ocidental é um marco que sustenta o movimento de constituição do novo campo científico da infância, trazendo à superfície um conjunto de interesses teóricos que resultam, em larga medida, de uma procura social crescente decorrente de pressões de ordem diversa por parte das comunidades (Almeida, 2000). A entrada das problemáticas da infância e da condição de *ser criança* passaram decididamente a estar na ordem do dia a partir do início da década de 1990. Desde então assumem uma dimensão internacional que atravessa os mais diferentes domínios do universo académico (Sarmiento e Pinto, 1997) e a Sociologia da Infância adquiriu um espaço próprio (Qvortrup, 1999).

A questão central que se releva da transformação dos olhares num percurso de crescente visibilidade e autonomização como saberes autónomos tem a ver com o estabelecimento de novos quadros de direitos sociais cuja consagração e efectiva execução deve constituir uma das linhas de análise sobre a realidade social portuguesa. A representação social da infância moderna está, pois, enquadrada por um conjunto de princípios relativos ao exercício de uma cidadania plena que a todos sugere uma definição de “*bem estar infantil*” (Almeida, 2000: 20). Ultrapassando-se uma visão mais restrita, as tendências actuais no campo da Sociologia convidam a apreender a infância, e mais concretamente, cada indivíduo em si mesmo, como um ser em transformação, não exclusivamente objecto de acção que deverá somente ser defendido contra os abusos e explorações de que possa ser vítima, mas também actor, a determinados níveis, na sua própria socialização (Cario, 1999). As verdadeiras dificuldades começam quando, partindo do próprio ponto de vista das crianças, se percebe como esse bem-estar é um dado longe de estar adquirido por muitas.

“– Professora, posso tomar aquelas bolachas ali do armário (...), tenho fome que o meu pai já não tem euro para dar o lanche e eu não comi nada...”
Miguel, 11 anos, 3º ano de escolaridade.

Em Portugal, se é verdade que o estatuto social da infância parece colocar-se com uma cuidada certeza em diversas áreas, com uma especial incidência para o plano sóciojurídico onde se vêem claramente consagrados os direitos relativos a esta condição social à luz de princípios consagrados internacionalmente, não é menos significativo perceber que o pedido do *Miguel* não se reduz a uma só criança mas será transversal a segmentos significativos da população.

2. ...à pobreza infantil

É frequente ouvir dizer que vive-se em “*sociedades de risco*” (Beck, 1992) mas o que mais interessa é perceber o que as caracteriza e que problemas se colocam de modo particular em cada uma. No caso português, alguns autores chamam a atenção para o facto dos riscos sociais tenderem a ser mais percebidos e vividos como uma ameaça do que como uma oportunidade ou desafio pela ênfase do processo de politização dos riscos sociais que acarreta consigo consequências de diversa ordem (Carapinheiro, 2001). Daqui emerge a ideia de que a “*sociedade de risco*” portuguesa se converte, potencialmente, na “*sociedade da catástrofe*” na medida em que muitos dos riscos só ganham visibilidade e só são debatidos quando os efeitos da sua disseminação já se consolidaram (Beck, 1992).

Nesta ordem de ideias, um dos principais aspectos sobre o risco social no nosso país prende-se exactamente com a própria condição social da infância. Traçando de forma sumária as principais linhas da evolução acerca da infância, Ana Nunes de Almeida (2000) aponta três grandes momentos que marcam pontos de viragem na forma de entender a criança. Um primeiro, relativo aos tempos da pré-modernidade, salienta a sua existência enquanto braço de trabalho, adulto em versão pequena a quem se exige e sanciona o mesmo que aos adultos, vítima das mais diversas formas de exploração, de mau trato e de severas negligências. O segundo, numa visão da modernidade, evidencia-a como objecto e centro de interesses dos afectos e do consumo da família e como *criança-aluna*, que se deseja bem sucedida e cumpridora constituindo-se a instituição escolar como a mais adequada para a promoção a uma adequada socialização. O terceiro, nos tempos da pós-modernidade, destaca o papel da *criança-consumidora*, utilizadora competente e activa de

novas tecnologias num mundo marcado pela globalização e quebra de fronteiras. Este percurso desemboca num tempo presente onde, em Portugal, mais frequentemente do que à partida seria desejável pela negação de direitos que muitas das situações traduzem, se cruzam e sobrepõem estas três linhas. Trata-se, no fundo, da confluência dos mais variados factores de ordem individual e social que tendem a perpetuar a constância de realidades e imagens que, pertencendo a tempos diferentes, emergem a um só abarcando estas três dimensões. Para um mesmo terreno e a um mesmo tempo detectam-se estes diferenciados modos de vivência da infância num processo de entrecruzamento muito denso e de difícil acesso. No entender desta autora, o facto de Portugal ter entrado tardiamente nos tempos da modernidade relativamente ao que se passou noutros países europeus, condicionou a evolução vertiginosamente acelerada que desde aí regista numa desigualdade acentuada de condições de vida para uma larga parte da população. Realce, pois, para o desfasamento entre a tendência para uma representação hegemónica da infância e a pluralidade das experiências infantis concretas que se mantém no país. Constata-se como tais processos resultam na institucionalização dos quotidianos e tempos de vida das crianças onde o “*ofício de aluno*” se veio a tornar, gradualmente como uma das imagens mais marcantes do espaço da infância nas sociedades ocidentais (Sarmiento, 2000). À designada “*criança-aluna*” passaram a estar cometidas exigências e deveres de um processo de aprendizagem que assegura também modos de inculcação de um saber homogeneizado, de uma ética de esforço e de uma disciplina social (Sarmiento, 2000). É deste modo que este autor destaca as actividades escolares como o novo trabalho das crianças, delas requerendo uma larga ocupação do seu tempo diário. Mas, paralelamente ao desenvolvimento desta visão de “*criança-aluna*” está intimamente associado uma outra imagem, a da “*criança-consumidora*” que mantém activo certos nichos de mercado, público particular e preferencial de determinadas acções que sustentam sectores económicos específicos. A estimulação de um consumo, que se leva muitas vezes para além de todos os limites, é percepcionado e vivenciado pelas crianças sob as mais variadas formas como se pode ver na descrição que o José faz sobre o seu bairro.

“[descrição de desenho do bairro] É seco... o bairro é seco! Então... não tem muita gente como lá antes, não tem shopping, não tem lojas... não gosto sem isto, gostava mais de lá. O bairro... se for lá ao fundo vejo tudo, ali do fundo dou a volta e dá para ver aqui tudo, é sempre a voltar ao mesmo sítio e lá não era assim, ia dar a outros sítios e tinha mais gente diferente. (...) Faz falta parques, mais... um campo de futebol para ir jogar.. Mas põe lá um

parque e vão logo partir tudo, partem tudo, já está todo partido o que lá está, partiram tudo, não durou nada...”

José, 10 anos, 3º ano de escolaridade.

É nesta dialéctica entre o idealizado e o real, difícil de enfrentar nos mais variados contextos e instituições, que o sujeito se vê colocado perante uma multiplicidade de situações para as quais não encontra resposta nos quadros dos sistemas sociais institucionalizados, tal como eles têm vindo a vigorar até à data. As mais recentes reconfigurações do tecido social português assentam em dinâmicas e em patamares de sobreposição que são simultaneamente de integração numa dada comunidade e de fragmentação social (Santos, 2001).

A pobreza infantil é uma realidade multifacetada que configura situações de negação de direitos fundamentais e de privação em áreas essenciais ao bem-estar das crianças (Bastos et al, 2008; Costa et al, 2008). Para efeitos desta comunicação interessa particularmente a consideração de três das suas dimensões estruturantes: a da necessidade material (que se reporta às condições objectivas em que esse tipo de necessidades fica por concretizar); a das circunstâncias económicas (que implica atender às possibilidades efectivas de acesso a estruturas de oportunidades diferenciadas por quem tem ou por quem não tem determinadas recursos) e a das relações sociais (que remete para a posição económica que ocupam aqueles que se situam nas margens da sociedade) (Spiker, 2007).

Se por um lado se tem como certo que a pobreza é um fenómeno plural, diverso, que encerra muitas expressões em si mesmo (Bastos et al, 2008; Costa et al, 2008), não se tem a oportunidade aqui de abordar essa pluralidade mas apenas uma das vertentes de entre muitas possíveis, a que se reporta especificamente às crianças que vivem e se socializam, primordialmente, em determinados bairros sociais de realojamento na Área Metropolitana de Lisboa. Conhecer a pobreza infantil a partir dos contextos sociais onde se produz é uma coisa; conhecer os processos que levam ao seu recenseamento nos sistemas oficiais é outra. Um olhar mais atento sobre os diversos territórios onde estas formas de pobreza ganham corpo traz para discussão contornos sociais que requerem ainda uma maior reflexão e conhecimento.

“[descrição de desenho do bairro] Está um dia mau no bairro!... O que faz falta no meu bairro é casas e mais casas para as pessoas e um parque. Aqui o que há a mais é pessoas pobres, pessoas pobres, só pobres...”

Leonardo, 8 anos, 2º ano de escolaridade.

Vê-se, pela fala do *Leonardo*, como as crianças podem estar claramente identificadas a certos territórios que são percebidos como espaços excluídos da participação na vida social próxima, da cidade, do país. O bairro surge como uma formação socioespacial específica e diferenciada resultante de processos e mecanismos sociais que assentam em lógicas que são, simultaneamente, de segregação e de agregação física e social num certo local. Decorrem de dinâmicas de massificação pois concretizam-se no âmbito de políticas públicas e respostas alargadas através das quais se tenta debelar problemas que se colocam a grandes grupos da população -como é o caso da habitação-; ainda que por outro lado se viva numa época de acentuada individualização, como em épocas anteriores provavelmente isso não aconteceu, o que acentua a segregação social em formas como a descrita pelo *Leonardo*. São dinâmicas de selecção e de exclusão, e dentro da exclusão há vários patamares que se reflectem, de igual modo, no interior dos territórios aparentemente segregados pois também aí há vários graus de exclusão e de pobreza. No fundo, emerge aqui de forma significativa a ideia defendida por Young (1999) acerca da natureza da transição da modernidade para a pós-modernidade, vista numa perspectiva que a entende como um movimento de passagem de uma sociedade “*inclusiva*”, onde o acento tónico era colocado na assimilação e na incorporação, para uma “*exclusiva*”, que faz da segregação e da exclusão um modo de gestão das dinâmicas sociais assente num individualismo que pode atingir níveis exacerbados, quer na esfera mais próxima de cada comunidade como, a nível mais alargado, no mercado de trabalho e no sistema produtivo.

Intrinsecamente associada a esta situação está a modificação do uso do espaço consolidada nas novas formas de gestão e ocupação do território em torno de uma elevada mobilidade geográfica das populações e a da existência de novas vias de comunicação. O espaço urbano reforçou-se como o espaço para onde tudo conflui, ou se deseja confluir. Disso é exemplo os movimentos migratórios a que, um pouco por toda a parte, se tem vindo a assistir.

A segregação espacial de determinados territórios, simultaneamente social, e por vezes até mesmo étnica, acaba por se revelar como um qualidade intrínseca dos mesmos assim sendo percebida por residentes e não residentes, sobretudo nas grandes cidades. E é sob outras capas e outros rótulos ‘problemáticos’ que parte da pobreza infantil se encontra instalada ou em latência. Esta segregação é sentida, reconstruída e interiorizada desde muito cedo podendo associar-se à verbalização de um sentimento de perda perante situações de privação anterior que se deixaram para trás em função de pro-

cessos que visaram a melhoria das condições de vida das populações. Tal é o que *Alfredo* deixa transparecer no seu discurso.

“[descrição de desenho do bairro] É a minha rua, a rua dos ciganos e a porta de entrada do meu prédio (...) gostava era de voltar para a minha antiga casa em (...) era barraca mas era muito melhor a minha vida lá, tinha os meus amigos e aqui não gosto de nada aqui, a minha vida estragou-se!”

Alfredo, 13 anos, 4º ano de escolaridade.

No fundo, esta ideia de aparente nostalgia sobre um passado em que se terá vivido maior privação socioeconómica reflecte os fenómenos de exclusões e inclusões precárias a que Young (1999) se refere na sua caracterização da sociedade “*exclusiva*”. Trata-se de situações em que ganha corpo a (re)construção da noção de comunidade à luz da transformação dos processos de uso e apropriação do espaço, muito em especial, do designado espaço público. Dois vectores são, assim, fundamentais para a análise das dinâmicas espaciais que podem ser associadas à produção e disseminação da pobreza num determinado território: concentração e estigmatização. Perante este quadro importa ainda reter que à sobreocupação populacional em determinadas zonas, corresponde directamente uma escassez de infra-estruturas de acesso livre pensadas para as crianças factor que não é de somenos importância. Esta será apenas uma entre outras vulnerabilidades sociais que não podem ser ignoradas na abordagem ao fenómeno da pobreza infantil.

Em estudo realizado recentemente sobre a pobreza e a exclusão social em Portugal (Costa et al., 2008), as crianças e jovens com menos de 17 anos são um dos grupos mais representativos entre os pobres no país, com um valor que atinge os 21,1%, logo a seguir aos que se situam no escalão dos 35-54 anos (24,8%). Relativamente à incidência da pobreza, apresentam um valor na ordem dos 24% colocando-se entre os três grupos mais vulneráveis na sociedade portuguesa a par da população idosa entre os 65-74 anos (24%) ou muito idosa reportada aos que têm mais de 75 anos (36%). Como evidenciam os autores deste estudo, estes resultados devem ser alvo de especial atenção por apontarem para uma acentuada vulnerabilidade entre aqueles que constituem os pólos opostos da estrutura etária, precisamente os que se encontram numa situação de maior dependência de outrem.

Neste campo, a informação relativa aos beneficiários do Programa de Rendimento Social de Inserção apontava para que, no final do ano de 2007, cerca de 381 mil indivíduos estivessem a usufruir desta medida, dos quais 53,4% eram do sexo feminino e 46,6% do masculino. Comparativamente

ao ano de 2006, este número traduz um aumento global na ordem dos 12,2% sendo o grupo dos 40-54 anos o que registou o maior crescimento (+15,5 de indivíduos) passando a representar 18,9% na estrutura final. No entanto, o grupo mais representado no total dos beneficiários a nível nacional é o que abrange os escalões até aos 24 anos de idade, com um valor que atinge perto de metade deste universo (48%). Tal pressupõe que esta medida de protecção social terá, primordialmente, como público-alvo famílias com filhos sendo esta somente uma das faces mais visíveis, porque oficialmente recenseada, da pobreza infantil em Portugal.

3. Território(s), pobreza e exclusão social

Parte da discussão sobre estas problemáticas centra-se recorrentemente na sua expressão em contexto urbano, frequentemente associada a processos de urbanização cujos efeitos se fazem sentir de modo intenso sobre as populações (Moura, 2003). Estima-se que mais de metade da população do planeta viva hoje em cidades com mais de meio milhão de habitantes sendo nestes espaços que se acumula maior riqueza, mais recursos e equipamentos. É nas cidades do litoral português, em especial nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto, que reside o maior número de crianças e jovens numa lógica que se estende ao resto da população: no final de 2004, cerca de 40% do total dos residentes no país encontrava-se em zona urbana e mais de metade desse valor concentrava-se apenas em 14 das 141 cidades existentes à data. Estas 14 cidades ocupavam somente 2% do território nacional revelando uma densidade populacional média quase vinte vezes superior à média nacional. O contraste entre os aglomerados populacionais do litoral e do interior é acentuado com os primeiros a apresentar as mais altas taxas de natalidade e os menores índices de envelhecimento (INE, 2004). De igual modo, é aí que se encontram os centros de decisão política, económica e cultural mas é também nestes espaços que as desigualdades sociais se fazem sentir de modo mais forte, centradas em determinados locais (Body-Gendrot, 1995, 2001). Todas estas questões vêm a ocupar um lugar central de discussão entre a opinião pública emergindo como preocupação social de primeiro plano na sociedade portuguesa. Tal justifica-se na medida em que, nas últimas décadas, o crescimento das cidades tem sido efectuado em função de novas formas de espacialização do povoamento dando origem a áreas metropolitanas, assentes numa complexa malha social e de ocupação do território nacional. No interior destes espaços encontra-se quer uma multiplicidade de actividades económicas, quer uma sobreposição de grupos sociais fortemente

heterogêneos e em relação aos quais multiculturalidade é apenas um dos aspectos a reter. Este processo de transformação social tem subjacente uma facilidade dos transportes – e em especial a sua individualização– acompanhada de uma dispersão espacial das unidades produtivas que sustenta uma forte mobilidade geográfica das populações (Lourenço et al. 1998).

Políticas de habitação social, designadamente através da construção de bairros sociais de realojamento, têm levado à criação de zonas bem delimitadas no interior das cidades ou nas suas periferias para onde populações se vêem deslocadas e “artificialmente” fixadas (Moura, 2003; Leonardo, 2004). A segregação espacial, social e étnica vivenciada em alguns espaços, especialmente na esfera das grandes cidades, a degradação das zonas urbanas, a alteração da natureza dos laços sociais, os novos modelos de organização familiar e os fenómenos de agrupamento de crianças e jovens sob diversas formas (tribos, bandos, gangs, etc.), as variações no mercado de trabalho são apenas alguns dos aspectos a que se deve atender quando se analisa esta problemática. A perspectiva da Ecologia Social aplicada a estudos sobre a pobreza infantil leva a que se tome como vertente de análise as possíveis relações ou associações entre os modos de organização social dos grupos sociais, as acções que desenvolvem e o ambiente existente como se vê expresso no texto do *Tiago*.

[descrição de desenho do bairro] É no bairro ao pé dos montes eu a apanhar coelho. Vou ao monte apanhar cobras e coelhos, eu sei onde ficam as tocas dos coelhos e vou lá buscar e trago para casa e meto em gaiolas ou mato para fazer o jantar”.

Tiago, 8 anos, 2º ano de escolaridade.

Pensar a pobreza infantil como expressão de um problema social que, não sendo novo, tem na base um amplo espectro de factores e circunstâncias de natureza diversa implica perceber como se colocam em jogo num determinado território cujo ambiente físico e social influi e, simultaneamente, sofre as influências da acção e do controlo social exercido pelos indivíduos que nele se situam ou o atravessam e em relação aos quais as crianças, na qualidade de actores sociais como expresso na perspectiva de *Tiago*, atribuem um sentido particular que apropriam, integram, reconstituem e (re)produzem no seu processo de socialização.

4. Trajectos de vida: do outro lado da cidade

A preocupação sobre as questões do desvio não é um dado novo. Já Durkheim (1998) defendera a ideia que a existência de que o desvio é um facto universal que terá de ser abordado em função das condições fundamentais da vida em sociedade. Não se pode considerar esse tipo de actos como produtos de mecanismos sociais de nível diferente daquele em que se produzem as respostas social e legalmente aceitáveis. Com efeito, um acto que seja percebido à luz das normas vigentes como desviante deve ser visto no contexto de um determinado e específico sistema que inclui também a o acto considerado adequado: torna-se fundamental perceber que um não pode ser compreendido se o outro for ignorado (Catalano e Hawkins, 1996).

A delinquência, enquanto sub-categoria do conceito de desvio, é uma construção social que remete para a prática de factos que, à luz da lei penal, seriam qualificados como crime mas tal assim não sucede na medida em que são praticados por indivíduos criminalmente inimputáveis em função da sua idade (no caso português esta situação engloba as crianças e os jovens menores de 16 anos de idade),⁶³ estando por isso abrangidos por legislação específica no âmbito da protecção e intervenção judiciária relativamente à infância e juventude. O modo como se define este conceito depende do entendimento que se faz sobre estas duas categorias sociais não podendo a reacção social posta em execução em resposta a estes actos delas ser dissociado.

Os factores associados à esfera familiar e ao exercício da supervisão educativa por parte dos pais estão claramente associados à delinquência de crianças e jovens e amplamente retratados na literatura científica sobre esta área. Sabe-se também como um pequeno número de famílias tende a consumir, em simultâneo, uma grande parte dos recursos sociais e judiciários e em várias famílias, a transgeracionalidade da criminalidade tende a acontecer numa linha similar à de outros problemas sociais como a própria pobreza (Thornberry e Krohn, 2003). É nos seus espaços de socialização familiar, escolar, entre pares, de acesso aos *media*, em territórios e lugares de características específicas, que muito da sua evolução é influenciada, numa linha

⁶³ No caso da prática de actos que à luz da lei penal seriam considerados crime, se praticados por crianças até aos 12 anos, a acção oficial a desenvolver é enquadrada exclusivamente pela Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo (Lei nº 147/99, de 1 de Setembro). O acto designado por delituoso nestas idades é, em si mesmo, e nos termos do modelo vigente, encarado como expressão do perigo em que o seu desenvolvimento se encontra daí decorrendo a intervenção do sistema de protecção. Há casos em que à prática de delitos acima dos 12 anos se sobrepõe a necessidade de uma medida de protecção pelo que a intervenção a desenvolver manter-se-á no âmbito dessa mesma lei. Um segundo patamar abarca os indivíduos que praticam esses actos com idade igual ou superior a 12 anos mas inferior a 16 anos sendo por isso abrangidos pela Lei Tutelar Educativa (Lei nº 166/99, de 14 de Setembro).

que poderá ter abarcado desde a resolução saudável e desdramatizante de um problema, quantas das ocasiões frequentemente menor, até à sua exclusão ou estigmatização. As instituições tradicionais de controlo social, designadamente a família e a escola, encontram-se sujeitas a transformações que as afastam de modelos tradicionais de funcionamento, constituindo também elas espaço privilegiado para o desenvolvimento de muitas acções prontamente rotuladas de marginais, violentas ou delinquentes por parte de diferentes grupos sociais.

No entanto, um dos maiores problemas que se coloca nesta área tem a ver com a dimensão da pobreza associada aos casos de delinquência de crianças e jovens recenseados nos sistemas oficiais, seja ao nível do sistema de protecção, seja do sistema tutelar educativo. Ainda que esta linha de orientação não seja uma situação exclusivamente nacional, uma leitura restrita das estatísticas oficiais e dos mais diversos estudos pode levar a situar o fenómeno do desvio e da delinquência nestas idades exclusivamente junto daqueles que provêm de estratos sociais socioeconómicos mais desfavorecidos num acentuar de problemáticas negativas onde a pobreza se evidencia. No entanto, sabe-se que tal não corresponde à realidade social devendo ter-se em linha de conta os procedimentos de recolha de informação e a natureza dos dados recolhidos, a maioria junto dos sistemas oficiais de justiça que se constituem como o último patamar de acção dos mecanismos de controlo social formal. Como outros factos sociais, o desvio e a delinquência atravessam todas as classes sociais variando apenas a intensidade e o grau de visibilidade que os mesmos adquirem em função da eficácia dos mecanismos de controlo que os actores de uns e outros estratos sociais dispõem para os sustentar (Cusson, 1993; Gersão, 1998).

Nesta linha, procura-se aqui trazer à superfície um olhar, naturalmente parcial e fragmentado em referência a um determinado contexto e tempo, de parte do que são *as outras infâncias*, aquelas que se situam nas margens da sociedade sobre as quais se tende a ter dificuldades acrescidas em olhar não só porque dão visibilidade a um lado eventualmente mais perturbador da realidade social como, de facto, não se encontram acessíveis a todos os que a ela pretendem aceder, seja pelo ponto de vista do método a aplicar, seja por condicionalismos de ordem diversa no acesso ao terreno de pesquisa.

São duas histórias de dois “sócios” no desvio e na delinquência, duas crianças que, partindo de um mesmo território, seguiram dois trajectos que ora se entrecruzam, ora se afastam e que aqui se apresentam de forma algo linear quando não o são. Na sua leitura importa ter presente a necessidade de des-

construção da “*ilusão biográfica*” (Bourdieu et al, 2007) que a escrita neste termos acarreta.⁶⁴

“O *João*, nascido na cidade, na década de 90, filho de mãe adolescente de origem africana que esteve vários anos institucionalizada e de pai ex-educando de outra instituição similar. Após o nascimento do *João*, pais e filhos foram residir numa pensão na cidade, apoiados por instituição social que lhes suportava o pagamento do quarto. Pouco tempo depois, o casal separou-se por motivo de agressões físicas e verbais do pai sobre a mãe e o filho que acabaram por deixar a pensão e passaram a viver em casa dos avós maternos de *João*, numa barraca na periferia da cidade. Estes ostracizavam a sua própria filha por o pai do neto “*ser branco*”.

Quando o *João* tinha três anos, o pai morreu na prisão onde se encontrava em cumprimento de pena por tráfico de droga. A mãe deixou-o em casa dos avós maternos e passou a viver em casa de amigos. Como referido em relatório social que consta dos seus documentos processuais constatava-se na altura “*a inexistência de figuras de autoridade, sendo o menor votado ao abandono.*” Aos oito anos de idade, avós e neto foram realojados no bairro social Y e “*começou a ser identificado em comportamentos que colocavam a sua vida em perigo*” [extracto de relatório oficial de serviços sociais]

Teve a primeira participação policial por prática de ilícito aos oito anos nela se referindo “*tentativa de furto automóvel (marca), primeiro num grupo de quatro menores, depois noutro veículo, foi apanhado apenas com outro menor (11 anos), à noite. (...) Os dois menores levaram os agentes a outros carros (nove) que já tinham aberto (...) um dos quais que incendiaram tendo ficado com danos. (...) Uma segunda participação policial confirma o incêndio e os danos na viatura descrita.*” [excertos de ocorrências policiais de Esquadra na Área Metropolitana de Lisboa]

A partir daí as participações policiais sucederam-se por vários pontos do concelho e mesmo em concelhos vizinhos, sozinho ou acompanhado.”

Ter problemas de saúde e não ter meios para sobre eles intervir no seu país de origem -um desafio entre muitos outros no combate à pobreza infantil- é o ponto de partida para o caso do *Pedro*.

⁶⁴ Para a reconstituição destes dois trajectos de vida teve-se como fontes de informação os vários documentos oriundos de diferentes entidades oficiais que os acompanharam ao longo dos anos e que constam dos respectivos processos individuais e familiares assim como as ocorrências policiais relativas às suas práticas de ilícitos registadas em diversas Esquadras. Em alguns momentos recorre-se também ao recurso às palavras das próprias crianças.

“Num país africano, na mesma década do *João*, nasceu o *Pedro*, que com menos de um ano de idade teve de vir para Portugal com a mãe para poder usufruir de tratamentos médicos que não tinha ao dispor no seu país. Para trás ficou o resto da família. Recuperado aos três anos de idade, a mãe não conseguiu o regresso ao país de origem e, por já não se justificar a manutenção dos subsídios que até então usufruía à luz dos problemas de saúde da criança, ‘perdeu’ o apoio que tinha da respectiva Embaixada. Acabou por se instalar numa barraca no mesmo bairro onde estavam os avós do *João* e teve um outro filho de um novo companheiro.

Pouco tempo depois foi abandonada por esse companheiro e ficou sozinha com os dois filhos. Em situação ilegal no país, e ao surgir a possibilidade de realojamento no concelho onde vivia, um homem bastante mais velho, ‘branco’, procurou-a prometendo-lhe protecção e apoio. Começaram a viver juntos e conseguiram ser realojadas no bairro social Y. Foi a partir de então que os maus-tratos deste companheiro começaram a ser exercidos sobre ela e os filhos.

Anos mais tarde, com 12 anos, *Pedro* lembrava desta forma alguns desses momentos “o padraço batia-me com o cinto e com a trela do cão, outras era com o fio da luz” e acentuava que “eu não tenho nem um brinquedo em casa...”

Aos nove de idade tivera a sua primeira participação policial por prática de ilícito e, à semelhança de *João*, também por tentativa de furto de automóveis em grupo de crianças e jovens, desta vez no bairro social onde vivia. Seguiram-se outras participações no concelho e em concelhos vizinhos.”

O controlo social não se exerce no vácuo e na desvinculação dos laços sociais revela-se a importância, em primeiro lugar, de duas instituições, a família e a escola. Não é possível isolar um sistema de variáveis ou factores em termos incondicionais ou de relação perfeita que permita a explicação do desvio e da delinquência: há que considerar a interacção entre as variáveis que se estende reciprocamente ao próprio objecto de estudo (Hirschi, 2002).

No entender de Body-Gendrot (1995, 2001), muitas destas situações surgem, em larga medida, como consequência das limitações e influências de um espaço mal apropriado, sobretudo em contexto urbano, porque também ele mal definido onde o desregulamento social, numa ambiguidade quanto aos papéis que cada actor deve assumir, promove o desejo de entrega a actos desta natureza seja por afronta consciente à ordem social, por mera excitação, prazer ou divertimento em função da ausência de referências estáveis que veiculem quais os limites da actuação individual ou colectiva. Quanto mais heterogénea e desfragmentada uma sociedade for, mais os actos desviantes e/ou delinquentes postos manifestados por crianças e até mesmo por

jovens, individualmente mas sobretudo em grupo(s), tenderão a ser percebidos como gratuitos (Chaillou, 1995).

Sabe-se como os territórios proporcionam aos indivíduos múltiplas formas de ocupação do espaço físico e potenciam a construção do espaço social, de referência das construções sociais, fundamental na construção identitária individual e de um grupo social (Moignard, 2008). Habitar um território diz respeito tanto ao espaço físico, mais próximo ou afastado, como à forma social e pessoal de o produzir e viver, de o apreciar e dele se apropriar (Holloway e Valentine, 2000). Para a sua análise há que considerar o espaço percebido-que se constitui em torno do plano físico e do quotidiano das pessoas, neste caso especialmente das crianças-, o espaço concebido- objecto de pensamento, matéria de representação mental-, e o espaço vivido que se apresenta como o resultado da combinação dos anteriores integrando a vida social e a experiência dos indivíduos e dos grupos, dos significados que lhes são atribuídos (Jaramillo et al, 2008).

Quer tenha havido a possibilidade ou não da família escolher a localização do alojamento, a zona onde se reside influencia claramente as opções de que as crianças dispõem (Rosenbaum e Harris, 2001; Wilson cit. em McCord, 2002; Seaton e Taylor, 2003). A prevalência de determinados padrões de vizinhança e de redes sociais em determinadas comunidades que parece facilitar o acesso a estruturas de oportunidades ilegais e à manutenção (e reprodução) de formas de economia subterrânea é algo que deve constituir objecto de uma especial atenção quer de um ponto de vista da definição de políticas sociais, quer de um ponto de vista da investigação, como aqui se procura fazer. Tal como as famílias influenciam o desenvolvimento dos seus membros através da sua situação social e física, também estas sofrem com as influências do meio onde se (des) integram (McCord, 2002), sendo certo que uma larga parte terá uma capacidade restrita de selecção desse local, sobretudo as mais carenciadas dependentes exclusivamente dos serviços de acção social e da execução de programas de habitação social (Seaton e Taylor, 2003). Do mesmo modo, como evidenciou Tomás (2006: 37), *“nem a criança está isolada e é impermeável aos contextos onde se move, nem os contextos são imunes às crianças. Por conseguinte, pode afirmar-se que há uma influência mútua entre contextos e crianças”*. E é neste sentido que nos interessa particular a discussão sobre o entrecruzamento entre pobreza infantil e práticas desviantes por crianças.

“João, na altura com oito anos, e Pedro, com 10, juntaram-se no mesmo bairro e tornaram-se ‘sócios’ sucedendo-se as práticas de ilícitos, ora individuais, ora em grupo(s) com outros menores ou adultos daí decorrendo a sua sinalização à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens local.

Nas ocorrências policiais identifica-se uma diversidade de situações que vai desde a satisfação de necessidades básicas como a alimentação ou a dormida até aos furtos em/de automóveis, ciclomotores, camiões, furtos por esticção, danos em equipamentos públicos, ameaças, assaltos, roubos.

Ambos foram identificados pelas autoridades policiais, assim como pela própria família, em consumos abusivos de álcool e estupefacientes, respectivamente aos nove e 10 anos de idade.

Facilmente se identifica nas ocorrências policiais como se vão tornando alvo fácil de manipulação e orientação nos ilícitos por parte de outros jovens e até mesmo de adultos quer dentro como fora do bairro, mais um do que o outro pela sua competência na condução.

Esgotada a intervenção com a família, a Comissão de Protecção local decide pela medida de acolhimento institucional para ambos. A mãe de *João* rejeita recebê-lo em casa e os avós são negligentes e maltratantes. No caso de *Pedro*, os maus-tratos do padrasto sucedem-se assim como as fugas de casa. Numa dessas situações a polícia apanhou-o na sequência de denúncia particular: “*pelas 23h10m, perdido bateu à porta de residência particular em (...) e informou que se encontrava fugido de casa e com fome*” [excerto de ocorrência policial de Esquadra na Área Metropolitana de Lisboa].

Durante largos meses, a Comissão debateu-se com o problema de nenhuma instituição a nível nacional aceitar o acolhimento de qualquer um deles – todas respondiam que não tinham vagas: “*não há vagas e é só até aos 10 anos de idade*”; “*não há vagas para esta faixa etária*”; “*não têm capacidade técnica para a natureza do comportamento que estes menores exigem*”.

O perigo em que se encontravam era crescente e a prática de ilícitos assumia contornos mais graves tendo o processo sido remetido a Tribunal, na sequência do qual o acolhimento institucional veio a concretizar-se em Centro de Emergência. Na altura *João* estava com 10 anos e *Pedro* com 12. Este último tivera mais uma fuga de casa que acabara por resultar no seu internamento em hospital.”

Perante sinais tão evidentes que ora se associam ao cenário de pobreza e exclusão social a que se encontravam sujeitos, ora decorrem directamente da condição de serem oficialmente identificados na prática de ilícitos, a questão de fundo que se levanta é a de saber se não se está perante uma sociedade que se alheia e demite do exercício de cidadania activa perante as gerações mais novas acabando tal por se reflectir na transmissão de um sentimento de impotência, de impunidade, de medo ou de total desvalor pelas situações em que se encontram o que poderá potenciar o reforço de um individualismo e da segregação social, da negação do respeito pelo ‘outro’.

Neste ponto, levanta-se a necessidade de saber até que grau muitas instituições e serviços de apoio social (entidades com competência em matéria de infância e juventude) se encontram, de facto, integrados no tecido social onde se inscrevem ou se, pelo contrário, também se encontram segregados quer territorialmente, quer seja sob outro ponto de vista das dinâmicas sociais e organizativas. Por vezes, a rotulagem que prontamente é atribuída no espaço público por outras entidades ou pelos próprios *media* acaba por se revelar estigmatizante obrigando a esforços redobrados por parte destas no sentido da inclusão de crianças e famílias na rede social.

“Relativamente à escola, o *João* abandonou a frequência da escola entre os oito e nove anos, ainda matriculado no 2º ano de escolaridade. Já o *Pedro* manteve a frequência até aos 12 anos, matriculado no 3º ano de escolaridade, ainda que com elevado absentismo”.

Sendo o sistema educativo o mecanismo infra-estrutural e instrumental privilegiado na regulação de acesso a um mercado qualificado de trabalho cada vez mais competitivo e selectivo, que diversificação de oportunidades tem, de facto, sido posta em prática que evite a contínua existência destes casos de abandono precoce? Não é possível ignorar o que os quadros de vida destas crianças nos transmitem pois ao ignorar-se a sua situação será a comunidade, no seu todo, que acabará por se tornar refém de si mesma hipotecando o seu próprio futuro.

A escola revela-se o principal espaço de socialização e aculturação infantil. Ao processo recente de institucionalização da escola pública configurando-se como uma escola de massas, novas questões foram trazidas para discussão pública. A instituição escolar está claramente associada à origem de um ideal de infância nacional que deseja ignorar as diferenças de classe social. No entanto, esta nova construção da infância decorre de vários pressupostos e modos de organização social que, nos dias de hoje, destacam uma grande ambivalência dos discursos quando se fala de criança.

Os anos foram passando e a interrogação que se levanta é a de saber qual é a sua situação actual?

“Aos 10 anos de idade *Pedro* afirmava: “*o meu sonho é poder voltar a [país de origem] para poder estar com as minhas irmãs e ter uma outra vida, uma vida nova e a minha mãe ser feliz!*”. Actualmente mantém-se ainda acolhido numa instituição. As suas irmãs mais velhas vieram para Portugal e vie-

ram a ser identificadas oficialmente na prática de maus-tratos contra o seu padrasto que, entretanto, já faleceu.

João teve uma adaptação mais complexa à institucionalização e as fugas e as práticas de ilícitos continuaram. Perto dos 12 anos de idade teve a possibilidade de ir viver com outro familiar noutra região do país e durante mais de um ano teve uma maior estabilidade. No entanto, a sua mãe acabou por falecer em circunstâncias trágicas no decorrer de viagem que efectuava noutro país. Por aí se ter casado com um estrangeiro ('casamento branco'), o seu corpo não pode ser trasladado para Portugal.

Com a morte da mãe, *João* deixou o tio e voltou para o bairro agravando os seus comportamentos e perante proposta de nova medida de acolhimento institucional por parte da Comissão onde o processo fora reaberto, a avó recusou e impediu a intervenção. No âmbito de inquéritos tutelares educativos que tinha em curso, foi-lhe aplicada medida cautelar de guarda em Centro Educativo onde ainda se encontra em regime fechado.”

“Aqui não há amigos. Sozinho é que orientas a tua vida”, dizia o *João* aos nove anos de idade. Parece, pois, que o sentimento universal de solidariedade nunca terá sido difundido de forma tão intensa junto de tantos, mas simultaneamente e, de forma paradoxal, nunca antes terão tido a visibilidade que hoje têm tantos desequilíbrios, ocasiões de conflito e situações de exclusão social. São situações brutais em comunidades que interagem em presença de padrões de risco e de exclusão que por si mesmo se sustentam como paradigmas a partir de práticas e de noções socialmente construídas.

Em jeito de conclusão

A pobreza infantil é um problema demasiado profundo e marcante na sociedade portuguesa para que se continue a ignorar os apelos que as falas e textos destas crianças nos trazem de forma directa ou indirecta. Como aqui é posto em evidência pelas suas palavras, a pobreza coloca em causa o exercício efectivo da sua liberdade individual (Sem, 1999) e a necessidade de (re) conquista de confiança é fulcral para a determinação de um sentido próprio, fiável e credível, na relação de cada uma consigo mesma, com os outros e com o meio que possa contribuir para alterar as situações retratadas. Nesta dualidade entre o individual e o social emerge uma ambiguidade estrutural das sociedades que leva a que se torne necessário entender as razões que levam as trajectórias de muitas crianças a serem atravessadas por problemas sociais como estes quando, paradoxalmente, nunca como agora se dispôs de

tanta informação e de tantos meios para efectivar a melhoria das condições da população (Wyness et al, 2004).

Perante os modos de vida desenvolvidos durante a infância em determinados tipos de contexto, interessa perceber quais os contornos que se evidenciam e prevalecem nos seus processos de socialização e como a pobreza se associa a outros problemas sociais e se tende a reproduzir numa linha de transgeracionalidade que, apesar de todos os esforços postos no seu combate, se vai mantendo de geração para geração. Os casos que serviram de ilustração a esta comunicação, pouco aprofundados e limitados às condicionantes atrás mencionadas que devem estar sempre presente na sua leitura, apontam nitidamente para a identificação de vulnerabilidades familiares e sociais a que, desde muito cedo, muitas crianças se encontram ainda hoje sujeitas.

Foi possível constatar como a ponta do iceberg traduzida nas práticas desviantes e delinquentes nos dois casos apresentados tiveram como pano de fundo um quadro abrangente atravessado por diversas formas de exclusão social onde a pobreza era apenas mais uma situação negativa entre várias. Por vezes directamente associada à passagem ao acto delincente quando se tratava da satisfação de algumas necessidades básicas como no caso dos furtos de produtos alimentares; noutras vezes, como cenário determinante nas relações sociais entre “*uns*” e “*outros*” que, supostamente vivendo juntos, lado a lado, não conseguem atravessar os lados físicos e simbólicos que os segregam e estigmatizam. Tal é fortemente visível na ausência (ou falta de competência) de reacção social adequada e atempada aos problemas que as suas acções deveriam ter despoletado.

Fica aqui clara a importância do papel decisivo de todos aqueles que, individual ou colectivamente, se cruzam com estas e com outras crianças e que não devem demitir-se da intervenção de detecção das situações de risco e da promoção de uma acção verdadeiramente social e educativa que marque a diferença no respeito e aceitação pela sua pessoa. Qualquer pormenor por parte de quem quer que seja, por mais pequeno ou insignificante que pareça pode, de facto, fazer a diferença nos seus percursos de vida evitando-se a repetição de situações como as anteriormente apresentadas.

O trabalho diário que se tem com crianças cujas vivências quotidianas tendem a ser estruturadas em torno de negligências, de exclusão social, de pobreza e de desvio que, sob as mais diversas formas, atravessam as suas vidas revelando-os especialistas em estratégias de sobrevivência, obriga a (re)pensar não só os modelos de intervenção perante o fenómeno da pobreza infantil, mas também a natureza e dimensão das aprendizagens sociais emergindo como fundamental a necessidade de exercício de uma cidadania mais

pró-activa por parte de todos os membros de uma dada comunidade. A educação será o maior trunfo que uma sociedade terá ao seu dispor na construção desafiante de um caminho de desenvolvimento humano mais equilibrado assente em ideais de justiça social, solidariedade, paz e liberdade. Dos inúmeros desafios que se colocam a todos os que intervêm neste campo, uns mais correntes sentidos num plano imediato, outros em latência cujos efeitos se farão sentir mais a longo prazo, destaca-se o desfasamento existente entre o legislado e o vivido. A ambição prioritária ainda passa, em muitos contextos da sociedade portuguesa, por garantir o acesso pleno de todos aos bens básicos num patamar de igualdade que promova não apenas o acesso nessas condições, mas também a permanência nos sistemas sociais como cidadão de pleno direito e a entrada na vida activa à luz de um mesmo quadro de princípios. Só assim fará sentido falar de cidadania.

Bibliografia

- Almeida, Ana Nunes e Isabel André (2004), O país e a família através das crianças –ensaio exploratório, *Revista de Estudos Demográficos*, nº 34, 5-35.
- Almeida, Ana Nunes de (2000). A sociologia da descoberta da infância: contextos e saberes, *Forum Sociológico*, 3-4 (II Série), Instituto de Estudos e de Divulgação Sociológica, Universidade Nova de Lisboa, 11-32.
- Áriés, Philippe (1981). *L'Enfant et la Vie Sociale Sous L'ancien Régime*, Paris, Points.
- Bastos, Amélia; Fernandes, Graça Leão; Passos, José e Maria João Malho (2008), *Um Olhar sobre Pobreza Infantil. Análise das Condições de Vida das Crianças*, Coimbra, Almedina.
- Beck, Ulrich (1992), *Risk Society. Towards a New Modernity*, Londres, Sage Publications.
- Body-Gendrot, Sophie (2001), *Les Villes. La Fin de la Violence?*, Paris, Presses de la Fondation Nationale des Sciences Politiques
- Body-Gendrot, Sophie (1995), *Ville et Violence, Irruption des Nouveaux Acteurs*, Paris, Presses Universitaires de France.
- Bourdieu, Pierre ; Chamboredon, Jean-Claude e Jean-Claude Passeron (2007), *O Ofício de Sociólogo. Metodologia da Pesquisa em SociologiaI*, Brasil, Petrópolis, Ed. Vozes.
- Bourdieu, Pierre (org.) (1993), *La Misère du Monde*, Paris, Éditions du Seuil.
- Carapinheiro, Graça (2001), A globalização do risco social, em Sousa Santos, Boaventura (org.), (2001), *Globalização. Fatalidade ou Utopia?*, 2ª edição, Porto, Edições Afrontamento, pp. 197-226.
- Cario, Robert (1999), *Jeunes Délinquants. À la Recherche de la Socialisation Perdue*, 2ème édition, Paris, L'Harmattan.
- Carvalho, M^a. João Leote de (2004), “Pelos margens, outras infâncias. Crianças, marginalidades e violências”, *Infância e Juventude*, nº 4, 51-145.
- Catalano, Richard e David Hawkins (1996), “Anti-social behavior”, em Hawkins, David (org.) (1996), *Delinquency and Crime. Current TheoriesI*, New York, Cambridge University Press, pp.149-198.

- Christensen, Pia e Margaret O'Brien (orgs.) (2003), *Children in the City. Home, Neighbourhood and Community*, Oxon, Routledge.
- Christensen, Pia e Allison James, Allison (2000), *Research with Children*, Londres, Falmer Press.
- Costa, Alfredo Bruto da (coord.); Baptista, Isabel; Perista, Pedro e Paula Carrilho (2008), *Um Olhar sobre a Pobreza. Vulnerabilidade e Exclusão Social no Portugal Contemporâneo*, Lisboa, Gradiva.
- Cusson, Maurice (1993), *Délinquants Pourquoi ?*, 2^{ème} édition, Québec, Hurtubise HMH
- Durkheim, Émile (1998), *As Regras do Método Sociológico*, 7^a edição, Lisboa, Editorial Presença.
- Gersão, Eliana (1998), A violência nos comportamentos juvenis e a revisão da Organização Tutelar de Menores, *Infância e Juventude*, n^o4, Outubro-Dezembro, 9-20.
- Giddens, Anthony (1997), "Deviance and crime", em *Sociology*, 3^a edição, Cornualha, Polity and Blackwell Publishers, Lda., pp. 171-208.
- Hirschi, Travis (2002), *Causes of Delinquency*, New Brunswick, Transaction Publishers.
- Holloway, Sarah L. e Gill Valentine (2000), *Children's Geographies. Playing, Living, Learning*, London, Routledge.
- INE (2004), *Atlas das Cidades de Portugal, Vol. II*, Lisboa, Instituto Nacional de Estatística
- Jamarillo, Pilar; Villamil, Andrés e Jon Bañales (2008), *Espacio Publico e Derecho a la Cuidad. La Política de Espacio Público Físico y la Venta Informal en Bogotá*, Alcaldia Mayor de Bogotá, ONU-Hábitat
- James, Allison e Prout, Alan (1990), *Constructing and Reconstructing Childhood: Contemporary Issues in the Sociological Study of Childhood*, Londres, The Falmer Press.
- Jenks, Chris (1992), *Childhood*, Londres, Routledge.
- Kientra, Keith ; Bannister, Jon ; Pickering, Jon ; Reid, Maggie e Naofumi Susuki (2008), *Young People and Territoriality in British Cities*, University of Glasgow, Joseph Rowntree Foundation [accedido em 3/11/2008, www.jrf.org.uk/publications]
- Leonardo, José (2004), *As Violências nas Escolas*, Dissertação de Mestrado em Sociologia, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa (documento não publicado).
- Lourenço, Nelson, Lisboa, Manuel e Graça Frias (1998), Crime e insegurança: delinquência urbana e exclusão social, *Sub-Judice*, n^o13, Lisboa, pp.51-59.
- Machado, Paulo (coord.); Pereira, Álvaro; Rebelo, Margarida; Menezes, Marlucci; Craveiro, João; Santos, Alexandre; Leal, Alexandre; Gomes, Carla e Rita Guerra (2007), *Metrópoles Seguras. Bases para uma Intervenção Multisectorial nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto*, Relatório Final de estudo realizado para o Ministério da Administração Interna, Volume III, Lisboa, Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, Laboratório Nacional de Engenharia Civil.
- McCord, Jonh (2002), "Forjar criminosos na família", em Fonseca, António C. (org.), *Comportamento Anti-Social e Família. Uma Abordagem Científica*, Coimbra, Almedina, pp. 15-36.

- Moignard, Benjamin (2008), *L'École et la Rue: Fabriques de Délinquance*, Recherches Comparatives en France et au Brésil, Paris, PUF.
- Moura, Dulce (2003), Riscos e delinquências juvenis em contextos de realojamento, *Cidades-Comunidades e Territórios*, CET/ISCTE, nº7, Dezembro, 19-36.
- Pinto, Manuel (1997), “A infância como construção social”, em Manuel Sarmento e Manuel Pinto (orgs.) (1997), *As Crianças – Contextos e Identidades*, Braga, Edição do Centro de Estudos da Criança, Universidade do Minho, pp. 31-74.
- Qvortrup, Jens (1999), *A Infância na Europa: Novo Campo de Pesquisa Social*, Textos de Trabalho, nº1, Centro de Documentação e Informação sobre a Criança, Instituto de Estudos da Criança, Universidade do Minho.
- Qvortrup, Jens (1994), “Childhood Matters: An Introduction”, em Qvortrup, Jens; Bardy, Marjatt; Sgritta, Giovanni e Helmut Wintersberger (orgs.), (1994), *Childhood Matters: Social Theory, Practice and Politics*, Aldershot, Avebury.
- Rayou, Patrick (2005), “Crianças e jovens, actores sociais na escola, como os compreender?”, *Educação e Sociedade*, Campinas, Vol. 26, nº91, 465-848.
- Rosebaum, Emily e Laura E. Harris (2001), “Low-income families in their new neighborhoods”, *Journal of Family Issues*, Vol. 22, nº2, Março, 183-210.
- Santos, Boaventura Sousa (org.), (2001), *Globalização. Fatalidade ou Utopia?*, 2ª edição, Porto, Edições Afrontamento.
- Sarmento, Manuel Jacinto (2000), “Os ofícios da criança”, em *Actas do Congresso Os Mundos Sociais e Culturais da Infância*, Braga, IEC, Universidade do Minho, Vol. II, pp. 125-145.
- Sarmento, Manuel e Manuel Pinto (1997), “As crianças e a infância: definindo conceitos, delimitando o campo”, em Manuel Sarmento e Manuel Pinto (orgs.) (1997), *As Crianças – Contextos e Identidades*, Braga, Edição do Centro de Estudos da Criança, Universidade do Minho, pp. 7-30.
- Seaton, Eleanor K. e Ronald D. Taylor (2003), “Exploring processes in urban, low-income African American families”, *Journal of Family Issues*, Vol. 24, nº 5, Julho, 627-644.
- Sen, Amartya (1999), *Development as Freedom*, New York, Anchor Books.
- Spicker, Paul (2007), *The Idea of Poverty*, London, Polity Press.
- Thornberry, Terence P. e Marvin D. Krohn (orgs.) (2003), *Taking Stock of Delinquency. An Overview of Findings from Contemporary Longitudinal Studies*, New York, Kluwer Academic/Plenum Publishers.
- Tomás, Catarina Almeida (2006), *Há muitos mundos no mundo...Direitos das Crianças, Cosmopolitismo Infantil e Movimentos Sociais de Crianças – Diálogos entre Crianças de Portugal e Brasil*, Dissertação de Doutoramento em Estudos da Criança, área de conhecimento da Sociologia da Infância, Universidade do Minho.
- Wyness, Michael (2006), *Childhood and Society. An Introduction to the Sociology of Childhood*, New York, Palgrave MacMillan.
- Wyness, Michael; Harrison, Lisa e Ian Buchanan (2004), “Childhood, politics and ambiguity: towards an agenda for children’s political inclusion”, *Sociology*, Vol. 38, nº1, Fevereiro, 81-99.
- Young, Jock (1999), *The Exclusive Society. Social Exclusion, Crime and Difference in Late Modernity*, London, Sage Publications.

7. Situação de rua: trajetórias de vida e possibilidades de intervenção

Lirene Finkler

Prefeitura de Portalegre

Universidade Federal de Rio Grande do Sul

Boa tarde a todas e todos. Em primeiro lugar, gostaria de agradecer a possibilidade de participar deste seminário, debatendo a pobreza, tema mundialmente grave e premente e, no Brasil em particular, tão presente e cotidiano, mesclado com uma história de desigualdades sociais, que nos arriscamos a torná-lo uma paisagem e não nos deixar indignar pelo seu impacto. Nesta mesa que trata de trajetórias de vida, compartilho com vocês algumas reflexões que partem da experiência de gestão junto a um programa municipal na cidade de Porto Alegre, que atualmente chama-se Ação Rua, e é um Serviço de Abordagem e Acompanhamento a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e suas Famílias. Início tratando um pouco do contexto do qual parto, sou psicóloga atuando dentro do campo da assistência social, para então descrever e problematizar elementos que constituem as trajetórias de crianças nas ruas, e finalizar com algumas considerações sobre a intervenção. As vivências dessas crianças e famílias são muito complexas e dinâmicas, assim como as respostas constituídas, e certamente apenas apontarei aqui alguns elementos para o debate.

Pobreza e infância no Brasil

Muitas vezes, fala-se do Brasil como uma realidade única; entretanto, é necessário destacar a existência de profundas diferenças regionais (como meus colegas de diversos lados do Brasil, aqui presentes, bem o sabem!). A experiência que compartilho com vocês refere-se à cidade Porto Alegre, capital do estado mais ao sul do Brasil, o Rio Grande do Sul. Para que possam tomar a perspectiva da realidade social da qual falo, trouxe alguns dados comparativos entre Portugal, Brasil e Rio Grande do Sul (Quadro 1).

Quadro 1 – Comparativo nacional: Portugal e Brasil

País	Portugal	Brasil	Rio Grande do Sul
Área	92.391 km ²	(5º) 8.514.877	(9º) 281.749 km ²
População	(75º) 10.627.250 hab	(5º) 191.480.630	(5º) 10.855.214 hab
PIB per capita	(31º) US\$ 23.073	(64º) US\$ 10.296	(6º) R\$ 17.825
IDH	(34º) 0,909	(75º) 0,813	(5º) 0,832

Fonte: IBGE, Wikipédia

Como indica o Quadro 1, o território do Rio Grande do Sul é três vezes o território de Portugal, sendo que a população de ambos é praticamente a mesma, mais de dez milhões e quinhentos mil habitantes, enquanto que a população total do Brasil está em cerca de 191 milhões e quinhentos mil pessoas. O Brasil é um país realmente imenso, e com muitas desigualdades sociais, as quais não são suficientemente expressas em índices como o PIB per capita, em que o país encontra-se na sexagésima quarta posição, ou o Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, no qual o Brasil está na septuagésima quinta posição.

Com relação à infância e pobreza no Brasil, em 2007 o número de crianças entre 0 e 14 anos representava 25,5% do total da população. Se tomarmos apenas os indicadores de crianças pequenas, o número de crianças entre 0 e 6 anos de idade era de aproximadamente 20 milhões, representando 10,5% do total da população (Ciespi, 2009). A população geral de crianças no país é realmente muito significativa. Mas, além disso, quase metade dessa população de crianças pequenas está em situação de pobreza: em 2007, 43% destas crianças eram provenientes de famílias com renda *per capita* mensal de meio salário mínimo ou menos, ou seja, em torno de R\$ 175,00 reais, o equivalente a R\$ 5,83 por dia, ou aproximadamente 2,20 euros. Esse é o valor diário para todos os gastos com alimentação, moradia, transporte, saúde, escola...

Porque as famílias com crianças entre 0 e 6 anos de idade são, em geral, mais pobres do que o resto da população? Análise do Centro Internacional de Estudos e Pesquisas sobre a Infância (Ciespi, 2009) aponta três hipóteses:

- 1 – O índice de fertilidade entre determinados grupos de famílias, em especial negras e com baixo índice de formação escolar, é maior comparativamente às outras famílias, e estes grupos estão entre os mais

afetados pela desigualdade sócio-econômica do país, com baixa escolaridade e maiores níveis de desemprego.

- 2 – Famílias com crianças muito pequenas são geralmente famílias jovens e ainda no início de sua trajetória profissional, quando tendem a ganhar salários menores em relação aos mais velhos. Além do mais, as famílias com filhos mais velhos podem contar com eles para contribuir ativamente para o aumento da renda familiar.
- 3 – Em muitas famílias, as mães de crianças pequenas não podem trabalhar em função de responsabilidades domésticas e, no caso de trabalharem, tende a ser por meio período e/ou em ocupações que exigem baixa qualificação.

Essa descrição das famílias mais pobres está diretamente relacionada às famílias de crianças em situação de rua com as quais trabalhamos em Porto Alegre. A proposta do serviço de abordagem é intervir não somente nos casos já “instalados” na rua, mas justamente com famílias que estão num nível profundo de pobreza, evitando novas gerações de crianças com experiência de vida nas ruas. Essa experiência nas ruas está permeada pela pobreza, e pelos esforços das famílias e crianças em lidar com essa situação, o que as aproxima do trabalho infantil. Em 2008, 4,5 milhões de crianças e adolescentes trabalhavam, sendo 993 mil delas do grupo de 5 a 13 anos de idade. Esses trabalhadores eram, sobretudo, meninos, que estavam principalmente em atividades agrícolas e sem registro e, nas grandes cidades, crianças vendedoras de produtos diversos e catadores de lixo para reciclagem (IBGE/Pnad, 2008).

Que rua é essa?

Apesar de ser um fenômeno nacional, presente em todas as grandes cidades, não temos uma quantificação geral no Brasil sobre quantas seriam as crianças em situação de rua. Há pesquisas e censos municipais, mas mesmo esses são ainda poucos (Granpal/UFRGS, 2004). Essa dificuldade ultrapassa a própria definição:

- Estar na rua durante todo o dia, na própria comunidade, brincando, sem cuidados de um adulto, pois os pais estão no trabalho, é estar em situação de rua?
- Se essa mesma criança toma um ônibus e vai ao centro, perambular, neste caso é situação de rua?

- Se ela vai à aula todos os dias, mas à saída fica na sinaleira e pede dinheiro antes de ir para casa, é situação de rua?
- E se essa criança trabalha todos os dias com os pais catando lixo nas ruas?
- E se ela dorme três dias na rua, mas nos outros volta para casa?

O que afinal caracterizaria a situação de rua? Em quais dessas situações é necessária intervenção no sentido da proteção e garantia de direitos? Concordamos com Stoecklin (2003), quando aponta a dificuldade em definir a situação de rua, uma vez que o que existe é um “processo de relacionamento” entre a criança, a rua, sua família, e outras pessoas desse contexto. A criança não é um elemento a mais no espaço da rua, mas é o espaço da rua que faz parte do mundo da criança. Esta pode inclusive viver com a família e ser considerada criança em situação de rua. Não é o espaço em que a criança se encontra fisicamente que deve ser levado em consideração, mas sim onde ela se localiza subjetivamente, suas referências que devem contar para a construção de sua biografia.

Para falar em situação de rua, é importante apontar que a nomenclatura utilizada foi sendo modificada através de imensos debates sobre essa temática (Rizzini, 2003), sendo que em língua inglesa e língua portuguesa, por exemplo, encontramos diferenças relevantes. *Homeless children* e *street children*, possuem diferentes significados, o primeiro associado à ausência da casa e de família (o que não reflete a maioria dos casos) e o segundo a uma vinculação da criança com o estar nas ruas. No Brasil, a conceitualização passou da noção de “menor” e “delinqüente”, até a década de 80, para “criança de rua”, “meninos e meninas de rua” ou “na rua”, na década de 90, para “criança em situação de rua”, visando, na atualidade, explicitar a multiplicidade das formas de experimentar a rua. Essa terminologia busca também colocar a experiência da rua numa temporalidade e não como uma característica da criança (ela não é da rua), mas a rua marca sua trajetória de vida. Em Porto Alegre, temos considerado útil trabalhar com a conceitualização de “crianças e adolescentes em situação de rua”, diferenciando os usos desse espaço enquanto mecanismo de sobrevivência, que engloba as diferentes formas de expressão do trabalho infantil na rua (*rua-sobrevivência*), das situações mais agravadas e, poderíamos dizer, crônicas, em que a rua tornou-se não mais um lugar de passagem, mas um local de constituição de identidade e de moradia, passando a criança a maior parte da semana na rua, podendo voltar ou não para casa de algum familiar (*rua-moradia*). Certamente as experiências individuais são dinâmicas e não cabem nos conceitos, e essa

diferenciação entre os modos de estar na rua também precisa abarcar essa dinamicidade. Entretanto, sua consideração ainda vem sendo útil na hora de planejar as intervenções em nossa cidade.

O Serviço de Abordagem em Porto Alegre

Para contextualizar o Serviço de Abordagem no qual atuo penso ser relevante apresentar alguns dados referentes à cidade. Porto Alegre tem seis vezes a área territorial de Lisboa, com uma população cerca de três vezes maior do que a capital portuguesa. É um grande centro urbano e 11^a maior município do Brasil (ver Quadro 2). Trata-se de uma cidade com muitos indicadores sócio-econômicos positivos, se comparados com os indicadores nacionais brasileiros (maior IDH, menor nível de analfabetismo, existência de estrutura em termos de rede de serviços) (IBGE/Pnad, 2008). Entretanto, como a maior parte dos grandes centros urbanos, é marcada por profundas desigualdades econômicas e sociais, tendo como uma das mais graves expressões e conseqüências a situação de rua.

Quadro 2 – Comparativo entre cidades: Porto Alegre e Lisboa

Cidade	Porto Alegre	Lisboa
Área	496,827 km ²	83,84 km ²
População*	1 436 123 hab	489 562 hab
Densidade Populacional	2878,7 hab / km ²	5 839 hab / km ²

* Porto Alegre Estimativa 2009, Lisboa, estimativa 2007

Fonte: IBGE, Wikipédia

Porto Alegre, que está dividida em 18 áreas do Orçamento Participativo, territórios compostos por um conjunto de bairros, com sua estrutura administrativa e de serviços por região. Há atualmente 14 equipes do Ação Rua, responsáveis por um território, mas integradas municipalmente a partir de uma Coordenação Executiva Municipal e Governamental. Cada equipe é composta por três técnicos (em especial assistentes sociais e psicólogos) e por 04 educadores sociais de rua, todos com atuação prioritária no espaço da rua ou nas casas das famílias. Ao todo são hoje cerca de 103 profissionais atuando na cidade. As equipes são em sua maioria compostas a partir de

parcerias com Organizações Não Governamentais, com recursos públicos municipais.

Cada região congrega um significativo número de serviços de proteção e inclusão social, que são executados tanto pelo governo municipal quanto pela sociedade civil, constituindo a rede sócio-assistencial, da qual o Serviço de Abordagem faz parte. Essa rede tem vida, é orgânica, legitimada pelas comunidades, faz parte da vida da comunidade. Não sem os devidos desafios de atuar em rede, mas essa questão é pauta para outra conversa.

No ano de 2008 o serviço Ação Rua realizou cerca de 8000 abordagens, sendo acessadas cerca de 2000 diferentes crianças e adolescentes que estavam em situação de rua, das quais 90% encontravam-se em situação de Rua-Sobrevivência, em especial envolvidas com trabalho infantil e mendicância, e cerca de 10% em situação de Rua-Moradia. Isso significa cerca de 200 crianças e adolescentes nas situações mais graves de vivência de rua, não todas ao mesmo tempo, mas em acompanhamento ao longo do ano.

Trajetórias de vida

Para apresentar como as trajetórias de vida na rua aparecem em nossa cidade, vou utilizar algumas imagens, que foram produzidas pelas equipes de trabalho, às quais agradeço a possibilidade desta apresentação. Penso que esses são exemplos de muitas situações limite impostas pela pobreza e pela forma como a pobreza atinge em especial as crianças mesmo em outros lugares do mundo. Podemos partir da distinção apresentada por Dubar (1998) quando consideramos qualquer trajetória individual: 1) objetivamente, como uma “seqüência de posições” num ou mais campos da prática social, 2) subjetivamente, como uma “história pessoal” cujo relato atualiza visões de si e do mundo. Portanto essas identidades e histórias sobre as quais converso com vocês a seguir devem ser sempre vistas e pensadas desde o prisma de uma experiência social coletiva da qual fazem parte, o grupo de 2000 crianças anteriormente referido, e sob o prisma da vivência subjetiva subjacente a cada nome de criança que constituiu aquele grupo.

Qual é a história que cada criança contaria a seu próprio respeito? Qual é a história que os familiares contam? Qual é a história que as instituições e serviços contam a respeito delas? Gostaria de trazer para nossa reflexão, portanto, algumas imagens associadas com a vivência da situação de rua e relacionadas com 1) a casa, 2) a rua, 3) a transgeracionalidade e 4) o trabalho.

Quando falamos em “trajetória de vida na rua” está, em geral, implícita a idéia de que as crianças fazem um movimento de saída de casa, de afasta-

mento gradual de algum espaço de convívio doméstico, visto em princípio como espaço de acolhimento e proteção, e que, por alguma disfunção, em geral atribuída aos pais, ou à mãe que já está sozinha criando os filhos, deixou de atender a essas prerrogativas tão atuais de cuidado e proteção. A negligência ou maus tratos atribuídos aos pais podem estar relacionados, por exemplo ao uso de drogas, algum tipo de sofrimento psíquico. Cabe perguntar: porque essas famílias em especial tanto adoecem psicologicamente? É individual esse adoecer? É reconhecido como um sintoma social e coletivo? Porque não conseguem, afinal, cuidar dos filhos?

Essa casa da qual falo, da criança que está na rua, muitas vezes é como esta que aparece na foto: um lugar improvisado, pequeno, onde crianças e adultos precisam dividir o pouco espaço, muitas vezes sem saneamento básico, e onde a rua, em certo sentido, “invade” o espaço doméstico. Neste caso, a família trabalha com coleta e reciclagem de lixo, e o material foi trazido para o espaço do quintal, onde adultos e crianças fazem a separação do material. Ainda que este seja o exemplo de um extremo, e certamente há crianças com uma casa estruturada que também estão nas ruas, realidades semelhantes a esta se repetem, e esta é a antítese da casa como lugar de proteção. Esse tipo de casa pode ser encontrada em qualquer lugar onde a pobreza impere.

Um serviço que busque intervir na situação de rua, como é o caso do Ação Rua sempre visa, num primeiro momento, o retorno à família, seguindo os preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990). Nesse sentido, é importante dizer que tomamos o conceito de família de forma ampla, como família extensa e pessoas significativas nas relações de afeto, não restringindo-se à familiar nuclear ou biológica. Mas então o serviço deve visar o retorno para a família, nesta casa? Com estas condições? O foco dos serviços é o retorno à convivência familiar, mas nem sempre a família atua somente como fator de proteção, podendo atuar também como importante fator de risco. Muitas vezes um dos fatores que leva ao movimento de saída para a rua é justamente a constituição de uma alternativa pessoal de enfrentamento a determinadas adversidades, que podem estar centradas na relação familiar (violência familiar, por exemplo) (De Antoni, 2000; Granpal/UFRGS, 2004).

Mas outras vezes as adversidades podem estar relacionadas à comunidade (está “prometido”, ameaçado de morte, na comunidade) ou necessidades de garantir o sustento econômico pessoal e familiar. Assim, o trajeto de casa para a rua, pode ser um caminho natural de busca por possibilidades, por trabalho, por dinheiro, e pelos bens que esse dinheiro possibilita. O malabarismo nas sinaleiras, a venda de produtos, a mendicância, são as formas

de adquirir o dinheiro que vai servir tanto para a sobrevivência concreta, da criança/adolescente ou de sua família, como para atender necessidades subjetivas, como adquirir produtos que são desejo generalizado de qualquer criança e adolescente na nossa sociedade de consumo: o boné, o tênis, a roupa especial.

Por um lado, a rua é vista como espaço de risco (Koller, 2004) e, de fato, os jovens estão expostos ao risco de iniciação sexual precoce, da violência, do uso de drogas e do envolvimento com o tráfico, por exemplo. Também de exploração sexual, muito frequentemente. Mas a rua tem também seu apelo lúdico e de liberdade. Há possibilidades na rua que não são encontradas em casa ou na comunidade de origem dessas crianças. E a trajetória na rua cria e possibilita laços de amizade e de desenvolvimento, estímulos que não estão no espaço da pobreza da comunidade, ou no regramento do trabalho imposto pelos pais. Há todo um conjunto de relações e de identidades que são criadas e sustentadas nesse espaço: o mesmo jovem que pode ser visto como um problema para sua família, na rua é o forte e corajoso, o que enfrenta os outros... E ganha nomes e apelidos da rua que vão identificar suas habilidades.

Tanto a experiência nesse serviço, como estudos acadêmicos indicam a transgeracionalidade da vivência de rua: é freqüente encontrarmos crianças e adolescentes que estão repetindo uma história semelhante à de suas famílias, pais que “se criaram” na rua, para os quais essa vivência pode não ser um problema, mas algo naturalizado, algo do tipo “a vida é assim”. Então enfrentar a situação de rua irá implicar em trabalhar com essa forma que as famílias encontraram, em sua própria história, para lidar com a pobreza e as adversidades da sobrevivência.

É relevante destacar que cada vez mais são encontradas situações em que toda a família está na rua. Não tem nem mesmo o “barraco” da primeira foto, para chamar de seu. Nesta foto, a educadora de rua, sentada ao chão, está em um momento de abordagem com uma mãe e seus filhos na rua. A pequena, com a chupeta ao pescoço, ajuda a vender balas e mendicar, com sua família. Esses casos, de crianças nascidas ou muito pequenas acompanhando os pais na moradia na rua, trazem marcas muito fortes e são uma realidade que se agrava, na proporção que se agravam as dificuldades econômicas, por exemplo, advindas desta atual crise econômica. Onde primeiro se fazem sentir os reflexos das crises econômicas são justamente nessas famílias e crianças em mais grave situação de pobreza.

A trajetória de vida na rua pode ter sido iniciada a partir da experiência de trabalho na rua junto com os pais, acompanhando na venda de produtos.

No caso desta foto, por exemplo, a menina vende panos de prato junto com a mãe. Esse “acompanhar” pode estar relacionado a uma forma de sensibilizar as pessoas, a pena que faz com que as pessoas comprem mais produtos de crianças, por exemplo... (e aqui a importância de campanhas que divulguem a idéia de não comprar produtos de crianças). Mas também está, no caso de Porto Alegre, no país em geral, relacionado à ausência de políticas alternativas para o cuidado de crianças pequenas. Sejam creches ou escolas de educação infantil, não há vagas suficientes para atender a população da faixa etária de 0 a 6 anos. Por vezes acompanhar os pais no trabalho ou mendicância na rua é a forma de proteção disponível: estão protegidos porque estão sob os olhos dos pais, mesmo que seja na catação de lixo e resíduos.

Outra faceta importante do trabalho infantil refere-se à própria constituição da identidade. Vejam que nesta foto, este menino está com seu próprio “carrinho de puxar resíduos recicláveis”. Podemos, e devemos, ficar indignados pelas piores formas de trabalho infantil. Mas vejam que alguém construiu este carrinho para este menino. Este menino recebeu esta prenda, este presente, como um gesto de carinho e de individuação. Há um aspecto de identificação com esse adulto cuidador que faz um brinquedo/instrumento de trabalho, que vai possibilitar que ele ajude a família, mas que é também um sinal de pertencimento a esse grupo familiar e social. Não se dão estojos de médico para as crianças, carrinhos de bombeiro? Este ganhou seu próprio carrinho de trabalho em miniatura.

Considerações finais: um olhar sobre a intervenção

Para finalizar minha participação, eu gostaria ainda de destacar o que tem sido percebido como avanços e desafios principais, a partir da ampliação em Porto Alegre de uma política voltada para a situação de rua. O primeiro ponto a destacar é o entendimento do PROCESSO de enfrentamento da situação de rua. Assim como a ida para a rua não acontece de um dia para o outro, a saída da rua também envolve um processo em que cada caso terá que ser acompanhado muito de perto e de forma específica. Constituir equipes regionais foi um avanço, pois o olhar regionalizado com descentralização dos casos da região central da cidade permitiu atuação nas comunidades, com maior número de profissionais, o que faz a diferença e permitiu mapear a situação de rua no Município e intervir localmente. Houve maior reconhecimento da situação de rua pela rede de serviços e comunidade, fazendo com as crianças sejam mais facilmente acolhidas pela rede de serviços e escolas. Não sem muito trabalho, mas há maior permanência nos atendimentos.

Além disso, cabe destacar que, mesmo nos casos em que a criança continua a ser encontrada na rua, por exemplo, depois da escola, há uma significativa redução do tempo de permanência da criança e do adolescente na rua, o que tem implicações enormes em termos de exposição a situações de risco. Há estudos que demonstram que estar 4h na rua é muito diferente do que está ali por 8h seguidas todos os dias (Neiva –Silva & Carvalho, 2007). A maior proximidade com a criança possibilita aprofundar o enfrentamento do trabalho infantil.

Os esforços para integração entre as equipes do Ação Rua e a constituição de uma permanente (semanal) articulação conjunta entre todos esses grupos de trabalho, a partir da perspectiva de uma política municipal, com gestão governamental e pública, nos fazem pensar em maior sustentabilidade da política e enraizamento das ações. Novamente, não sem muitos esforços e mesmo sofrimento nessas disputas.

Por fim, como desafios principais, destaca-se a necessária intersectorialidade para o enfrentamento da situação de rua: ainda é uma ação da Assistência Social, mas é necessária a co-responsabilização de outras políticas. De primeira relevância é a criação de possibilidades de **Geração de Renda**, pois sem enfrentar a pobreza estaremos apenas apagando incêndios e remediando o irremediável. Também fazem toda a diferença a constituição de serviços suficientes e adequados de **Saúde**, em especial de saúde mental, com atendimento nas regiões, para tratamentos continuados para drogadição e sofrimento psíquico tanto das crianças e adolescentes quanto de seus pais e familiares. É ainda de primeira urgência a efetivação da política de **Educação infantil**, como forma de garantir espaços de proteção na primeira infância.

Algumas imagens finais: aqui uma educadora em abordagem a uma menina que estava em uma área onde é freqüente a exploração sexual. A vinculação que se estabelece se estende muito além dos momentos de abordagem, e perpassa a vida da criança e do educador envolvido. Nesta imagem final, o grupo de crianças segue abraçados. Registro aqui a expectativa de que, enfrentando a situação de rua e todas as suas mazelas, criando políticas sustentáveis de qualidade de vida para as famílias, as crianças possam viver e crescer em um espaço com todos os seus direitos e necessidades atendidos.

Bibliografia

- Brasil (1990). *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Lei Federal nº 8.069/1990. Brasília: DF.
- CIESPI – Centro Internacional de Estudos e Pesquisas sobre a Infância (2009). Os processos de construção e implementação de políticas públicas para crianças e adolescentes em situação de rua. *Boletim de Pesquisa n. 2*. Retrieved in 12/11/09 in the World Wide Web <http://www.ciespi.org.br/portugues/downloads/Boletim%202%20proj%20OAK%20port%2030-10-09.pdf>.
- De Antoni, C. (2000). *Vulnerabilidade e resiliência familiar na visão de adolescentes maltratadas*. Unpublished master's thesis, Curso de Pós Graduação em Psicologia, Instituto de Psicologia, UFRGS. Porto Alegre, RS.
- Dubar, C. (1998). Trajetórias sociais e formas identitárias: alguns esclarecimentos conceituais e metodológicos. *Educação e Sociedade*, 19 (62), 13-30.
- Granpal/UFRGS (2004). *Perfis e mundo das crianças e adolescentes em situação de rua da Grande Porto Alegre*. Relatório de pesquisa não publicado, GRANPAL – Associação dos Municípios da grande Porto Alegre, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, UFRGS. Porto Alegre, Brasil.
- IBGE/Pnad (2008). *Pesquisa nacional por amostra de domicílios 2008 - Síntese dos indicadores*. Retrieved in 13/10/09 in the World Wide Web <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2008/default.shtm>
- Koller, S. (Org.) (2004). *Ecologia do desenvolvimento humano*. São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Neiva –Silva, L. & Carvalho, F. T. de (2007). Adolescência e drogas: Intervenções possíveis. In Claudio Simon Hutz. (Org.), *Prevenção e intervenção em situações de risco e vulnerabilidade* (pp. 163-203). São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Stoecklin, Daniel (2003). Das potencialidades de crianças e adolescentes em situação de rua ao desenvolvimento social. In Irene Rizzini (Org.) *Vida nas ruas: trajetórias evitáveis?* (pp. 87-121). Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio.
- Rizzini, Irene (org.) *Vida nas ruas: trajetórias evitáveis?* Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio.
- Wikipédia (2009). Brasil, Portugal, Rio Grande do Sul, Porto Alegre. In: *Wikipédia, a enciclopédia livre*. Retrieved in 15/10/09 from <http://pt.wikipedia.org>

8. «Eu tenho um feeling!»: Diana, seguindo as pegadas de Antígona

Sofia Marques da Silva

Universidade do Porto, Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação
CIIE – Centro de Investigação e de Intervenção Educativas

1. Introdução

Este texto é produzido a partir de um estudo etnográfico (2005-2008) realizado numa Casa da Juventude localizada na periferia do Porto. A situação social da maioria da população residente na freguesia onde se localiza a Casa da Juventude dá conta de uma relação prolongada com processos de injustiça social e que são decorrentes dos efeitos de uma acentuação da pobreza e de fragilidade da coesão social. As redes de fragilidade em que esta população, e principalmente os/as jovens, está envolvida, cria obstáculos a que se relacionem com estruturas e dinâmicas de capital social que lhes permita sair do ciclo vicioso de desprotecção (MacDonald *et al.*, 2005). Os sujeitos não estão contudo alheados desse seu lugar e pode mesmo dizer-se que existe experiência forte de um certo sofrimento social e ontológico.

A precariedade que marca estas realidades torna-se compreensível na periferia de cumplicidades constitutivas da estrutura da exclusão. Os caminhos para a exclusão poderão ser visíveis nos fenómenos de desemprego, na exploração salarial, na discriminação, no abandono escolar, na baixa escolaridade e qualificação ou na pobreza material (Ball *et al.*, 2000).

Os/As jovens que frequentam a Casa da Juventude conhecem realidades em termos de trabalho bastante precárias. As gerações anteriores, principalmente as mães, têm conhecido processos de desemprego ou conhecem situações de emprego semelhantes às dos/as jovens. O «trabalho pobre»⁶⁵, no sentido atribuído por Brown e Scase (1991), são realidades próximas e é em torno dessa precariedade que a maior parte dos/as jovens deste contexto organiza as suas expectativas em relação aos seus percursos educativos possíveis ou a um mercado de trabalho de segunda. Este tem-se organizado nas últimas décadas em plataformas insegurizantes e precárias, onde é quase impossível aos/às jovens desenvolver culturas de projecto assente em empregos minimamente estáveis. O facto de trabalharem por curtos períodos de tempo (por vezes apenas um mês) e de não terem qualquer tipo de integração em

⁶⁵ «Poor work»

processos de segurança social (decorrente dessa precariedade) impede jovens e adultos/as de se equacionarem, e de equacionarem os seus percursos, a longo prazo, gerando ciclos de insegurança. Para estes/as jovens o «poor work» é uma coisa que desejam, colocando-os ainda mais à mercê de empregadores e de lógicas de mercado pouco justas.

Furlong e Cartmel (1997), no que diz respeito às populações da infância e juvenis, acentuam o facto do esquema de distribuição das oportunidades continuar numa lógica acentuadamente de reprodução. Dizem os autores que, «os modelos de reprodução social continuam de um modo geral intactos, enquanto para outros se podem identificar novas vulnerabilidades que podem, em última análise, conduzir à marginalização» (1997: 3).

Apesar da precariedade se ter alargado a vários sectores e lugares da sociedade, este tipo de vida, marcado pela insegurança e pela exclusão, vai-se ainda encontrar concentrado geograficamente, visibilizando um conjunto de pessoas que conhecem o desemprego a longo prazo e que, para além de serem excluídas do mercado de trabalho, também são excluídas da participação na sociedade em geral. Deste modo, a precariedade «inscreve-se num modo de dominação de tipo novo, baseado na instituição de um estado generalizado e permanente de insegurança (que leva) à aceitação da exploração» (Bourdieu, 1998a: 118).

A partir de um caso particular – a itinerância de Diana – este texto procura acentuar diversas aparições da relação dos indivíduos com a pobreza. Esta torna-se visível e experimentada nos processos de exclusão de circuitos e dificuldade em criar elos; nos percursos insuportáveis resultado das tensões entre o mundo da escola e da família; nas experiências contínuas de fracasso; *nas situações-limite* de contínuo desgaste geradoras de medo; na continuidade existente entre o sofrimento na escola e o sofrimento no mundo do trabalho

2. As itinerâncias juvenis

As itinerâncias compreendem os percursos que jovens rapazes e raparigas procuram realizar sobre um conjunto de constrangimentos estruturais que vivem. Este caminho em construção é particularmente marcado por irregularidades e imprevisibilidades, tornando frágil a ideia mais tradicional de transição para vida adulta, já que muitas vezes as itinerâncias desaguam em realidades mais precárias.

As *itinerâncias* dão conta das transições possíveis, reconhecendo-se que os percursos em zigue-zague são testemunho da impossibilidade de seguir os trajectos mais padronizados (Ball, McGuire & McCrae, 2000). Assim, apesar

da tendência para socialmente se regularem as transições juvenis, reconhece-se uma diversidade de opções e de percursos biográficos o que demonstra a de-standardização das transições e a pluralidade de estilos de vida (Walther, 2006). No entanto, se existe uma não linearidade, e sendo percursos marcados por alguma reversibilidade, esta ocorre no interior de uma condição labiríntica. Assim, diferentes lógicas, ritmos, sequências estão presentes nas transições à saída da escola, organizando-as os/as jovens em justaposições possíveis: na mesma biografia podem coexistir dependência com autonomia, como o caso de Diana demonstrará. As *itinerâncias* são marcadas pela sinuosidade dos labirintos, levando os/as jovens a perderem-se para o bem e para o mal. Para Machado Pais o «*dilema do labirinto* traduz-se na incapacidade de decisão relativamente ao rumo a tomar» (Pais, 2001: 10). Dá-se, então, relevância à forma como o próprio sujeito pensa sobre as opções que está a tomar na altura em que fala.

Através das suas *itinerâncias* mostram-se a irregularidade das trajectórias e a precariedade de uma grande parte delas. As *itinerâncias* juvenis procuram ajudar a compreender o modo como se vivem ao nível individual as várias vulnerabilidades.

Foi possível encontrarem-se diversos percursos ideais-típicos protagonizados pelos/as jovens: os percursos errantes, encurralados, em suspensão, à bolina e para a autonomia. Os/as jovens errantes costumam estar vários meses, ou mesmo anos, sem ocupação, após terem vivido histórias de insucesso e/ou abandono escolar. Os/As errantes podem encontrar-se durante tardes a fio no Bar da Casa da Juventude a jogar Play Station, na Internet ou sentados/as nas mesas do fundo do Bar, a conversar, ou em silêncio, à espera que cheguem parceiros de jogo ou um curso profissional. As jovens encurraladas são predominantemente raparigas que têm em comum o peso de responsabilidades familiares que as obriga a fazer cortes com mundos juvenis ou mundos escolares. Saem da escola precocemente e com poucas habilitações. Conhecem empregos precários e inseguros e são recrutadas pelas famílias para actividades relacionadas com o cuidar. Vivem as perdas de mundos juvenis com sofrimento e parecem esperar o inesperado. Um percurso em suspensão existe quando os/as jovens abandonam a escola ou o trabalho durante alguns meses, regressando posteriormente a um desses mundos. Os/as jovens em caminhos para a autonomia são mais raros/as e têm, de um modo geral, um grau de independência mais elevado do que os/as outros/as jovens. Mantêm uma relação próxima com a escola, porque eles/as ou as famílias lhe reconhecem um valor próprio. As suas ligações à Casa da Juventude prendem-se, sobretudo com os projectos e os laços de amizade que são fortes. Na sua *itinerância*,

vão conseguindo conciliar as suas vidas enquanto estudantes e as suas vidas juvenis, procurando tirar partido de umas nas outras. Os jovens à bolina trabalham e pertencem ao grupo dos mais antigos frequentadores da Casa da Juventude. São todos amigos, com histórias antigas e andam em grupo na noite, no trabalho e na Casa da Juventude.

As biografias juvenis são marcadas por consecutivas escolhas aparentes que reflectem quer constrangimentos à sua «acção autónoma» (Fonseca & Araújo, 2007: 66), quer a sua posição enquanto sujeitos que fazem algumas escolhas, reconhecendo passos e possibilidades. Algumas das suas opções têm sido, contudo, formas de fechar oportunidades e de tornar mais difícil escapar ao circuito da exclusão. Como refere Zigmunt Bauman, a «necessidade de escolher não é acompanhada de uma receita infalível para a boa escolha» (Bauman, 2007: 14).

A possibilidade da escolha que, em termos de discurso retórico, assume formas sedutoras favorece, em contextos socialmente mais desprotegidos, trajectórias de risco e de exclusão, e torna os/as jovens os/as principais responsáveis pelas suas opções e suas consequências. Pode mesmo dizer-se que «se a escolha é inevitável, a responsabilidade é incontornável» (Bauman, 2007: 18). Deste modo, as mesmas circunstâncias de crise e de tomada de decisão têm um impacto distinto de acordo com as posições sócio-culturais. Ulrich Beck (2005) já havia, igualmente, reconhecido que o risco não está distribuído de igual forma na sociedade. Com poucos critérios de escolha, estes/as jovens têm que fazer opções num universo arriscado e paradoxal: por um lado, repleto de lógicas de consumo e, por outro, estruturado por profundas desigualdades.

As *itinerâncias* são organizadas em torno de escolhas em catadupa e episódicas, cujas consequências são resolvidas umas nas outras, sendo a própria *itinerância* o indício de afunilamento de possibilidades no que diz respeito à organização social e económica dominante. É, talvez, por este motivo que se vão encontrar muitos/as jovens a dilatarem o presente, o tempo em que se vive a escolha e não a consequência da mesma. A desaceleração e a fuga ao tempo realizada por alguns/mas jovens, ao mesmo tempo que são apanhados pelo tempo veloz, são protagonizadas por experiências do *aqui e agora* que lhes dão a sensação de que estão a agarrar alguma coisa.

Regista-se quase uma incapacidade para viver a vida. Os franceses têm um termo mais feliz – «invivable» – que significa a consequência do desgaste. Deste modo, vamos encontrar entre os/as jovens quem procure fintar as fragilidades, ainda que esta possa ser uma estratégia mais fragilizante a longo prazo, mas que a curto prazo os protege.

Assim, ainda que muitos/as jovens protagonizem estratégias de «fuga ao mundo», criando pertencças a espaços de segurança, parecem aprisionados à instituição escolar, um «não lugar-institucional» (Mannoni, 2002), como se tivessem uma estrutural incapacidade de dela se distanciarem, precisamente porque têm dificuldade em se integrarem no sistema escolar.

3 – DIANA: itinerância encurralada

A Diana é uma jovem de 17 anos. Quando a conheci tinha 15 anos, ainda andava na escola e frequentava o 7º ano. Já nessa altura era visível uma luta entre universos simbólicos: o da escola e o da família. Este conflito é mais notório porque a Diana tem uma identificação forte com o mundo da escola, apesar de não ter tido muito sucesso escolar. Falava frequentemente do que aprendia, dos/as professores/as, das dificuldades, dos livros que tinha que ler e sempre que havia oportunidade aplicava o que aprendia na escola nas actividades propostas pela Casa da Juventude. A Diana era vista pelos amigos como a mais culta. Era uma das jovens mais interessada, participativa e responsável, procurando realizar uma conciliação biográfica: entre o ser jovem quando passa as portas da Casa da Juventude e o ser adulta, quando vai para casa.

Um ano depois de conhecer a Diana, esta é obrigada a sair da escola, porque a família quer e precisa que ela trabalhe. Arranja trabalho numa fábrica local como ajudante de costureira e durante meio ano a Diana tenta negociar com a família a frequência de um curso profissional no ano lectivo seguinte. Argumenta que ganharia algum dinheiro para se sustentar e continuaria a estudar. No entanto, como a família tem dívidas fiscais, a Diana é impedida de frequentar esses cursos. Além disso, a pressão familiar para deixar o mundo da escola, que desvaloriza, é muito forte, até porque sendo rapariga esperase-se que assegure responsabilidades ao nível dos cuidados familiares. Arranja emprego numa fábrica. Trabalha 8 horas por dia e ganha 250 euros.

A *itinerância* que a seguir se apresenta dá conta de diversas dimensões de pobreza que se alimentam mutuamente e dão conta de processos de precariedade individual no interior de rupturas em várias esferas sociais.

16 de Dezembro de 2005

Diana – Estou no 8º. A matemática sou boa, sempre tive três e quatros, mas este ano no início tive bom, depois o professor disse mesmo que eu baixei: «Ó Diana tu baixaste!». Não percebi. Cheguei ao teste e deu-me mesmo uma branca. Olhei e não sabia fazer nada e disse: «Ó stôr não sei nada!».

Sofia – Que matéria é que deram? A raiz cúbica?

Diana – Não. Era com uns gráficos e umas linhas e eu não percebi nada. Mas eu sou boa aluna. (...) Porque eu gosto da matemática e preciso.

Sofia – Para o 10º ano?

Diana – Pois, porque eu quero ir para contabilidade.

24 de Março de 2006

A psicóloga explica-me do caso da Diana que agora começou a trabalhar numa fábrica, deixou de estudar e a intervenção deveria ser com a família, pois há casos de violência e nem se pode falar nem com a mãe nem com o pai»

«Confirmo com a Diana que está a trabalhar. Conta-me que está numa fábrica de confeções, mas que não se cansa muito, porque não está sempre a fazer a mesma coisa. Vai descrevendo como corta, cose, cola determinadas peças e em tempos diferentes. Diz que começou há pouco tempo»

26 de Maio de 2006

Diana – «Estava no 8º ano, mas também já não dava mais para aturar os profs. Eles dizem que vão para ali que têm que dar aquilo que eles é que sabem, que a eles é que pagam e pronto não dá, não pensam em nós. Eu a Matemática era uma desgraça e no 5º e 6º cheguei a ser a melhor aluna, depois Inglês nada, Francês pior...»

Sofia – «Mas tu nos cursos profissionais tens disciplinas também...»

Diana – «Sim, mas é diferente. Ali estamos a aprender alguma coisa mais prática, estamos numa área. Ali, recebemos em troca um salário e na escola o que é que recebemos? Nada! Claro que depois também temos que dar em troca ao curso, trabalhando na área que aprendemos, na profissão que aprendemos»

26 de Maio de 2006

Pergunto à Diana se vai ao intercâmbio. Diz que sim. Pergunto-lhe como vai fazer com o trabalho:

Diana – «O meu contrato está a acabar, (...) Eu vou falar com a patroa. Depois, não gosto muito do que faço. Não é repetitivo, porque não faço sempre a mesma coisa, mas cansa muito. Hoje, saí de lá...tenho que limpar as máquinas, sou eu que também faço isso e aquilo acumula algodão e saio de lá cansada».

Sofia – «Mas não é melhor arranjares primeiro um trabalho e depois ires embora?»

Diana – «É mas eu vou para um curso de cabeleireira. Primeiro tinha escolhido servir às mesas, mas meti essa opção em segundo lugar».

20 de Setembro de 2006

Diana – «Eles (pai, mãe e irmã) não querem que eu volte a estudar porque queriam que eu continuasse a trabalhar. Os meus pais, por exemplo, eles não estudaram e foram alguém na vida, mas podiam agora ver que se me estão a ajudar eu um dia se for alguém e tiver a viver melhor até os posso ajudar um dia. Só têm que me

ajudar durante dois anos, também não é muito. E eu quando andava na escola o que eles gastavam era mais ou menos a mesma coisa, o dinheiro para a senha. Além disso, eu já contribuí estes seis meses que estive a trabalhar. Às vezes, eu recebia na sexta e na outra terça já não tinha dinheiro. Chego a casa e pergunto, o que é preciso? É preciso isto? Então eu vou comprar, se não!»

20 de Setembro de 2006

Diana – «É preciso muita coragem, porque eu todos os dias vou ouvir a mesma coisa quando as aulas começarem, porque o problema é eu já não levar dinheiro, não é pela despesa que faço, porque eles só me têm que dar jantar, é só o jantar que é a minha despesa. De resto, tenho o subsídio de alimentação e o transporte pago, os materiais eles dão, por isso! Nem faço grande despesa. Preciso só de qualquer coisa para ir tomar café com o meu namorado. Às vezes o que eu faço é que me fecho no quarto e pronto já não tenho que ouvir ninguém»

13 de Outubro de 2006

Diana – «Preciso de arranjar um emprego»

Sofia – «Então e o curso? Já não vais para o curso?»

Diana – «Não, não dá. Estive a fazer as contas. E é assim, primeiro a minha mãe não quer mesmo que eu vá e, por isso, não me vai ajudar nada. Depois, eu tive a fazer as contas e o dinheiro que me dão não dá para a alimentação e para o passe.

Sofia – «É uma pena. Mas para o ano tentas outra vez?»

Diana – «Eu queria, porque ficava com o 9º ano e depois podia arranjar uma coisa melhor. Mas agora tenho que arranjar um trabalho. Já me lembrei de dar explicações desde a primeira classe até à quarta...até ao 5º ano, pronto.

20 de Outubro de 2006

A Diana vem para o interior e senta-se na mesa ao lado da minha.

– «(...) Sabe, D. Sofia, em minha casa ficaram todos contentes quando eu lhes disse a minha decisão de não ir estudar. Bem, eles também tinham razão, precisam que ajude. E as coisas estão difíceis até Fevereiro, porque o meu pai tem uns problemas com umas dívidas, mas depois já fica tudo resolvido e é melhor. Eu agora tenho é mesmo que arranjar um trabalho, começar a trabalhar, se não.»

20 de Outubro de 2006

A Diana após alguns momentos de silêncio diz-me:

Diana – «Sabe eu estou com um feeling que para o ano vou para fora»

Sofia – «Mas para fora como? Para outro país?»

Diana – «Sim, para França. Estou com um feeling que para o ano me vou embora e que é para França»

Sofia – «Mas tens lá alguém?»

Diana – «Não, é um feeling, não sei explicar!».

4. O «arrefecimento» das aspirações

As famílias de muitos/as dos/as jovens deste estudo conhecem já um longo processo de desqualificação social e de degradação das suas condições de vida que reflectem não só as transformações ao nível do mercado de trabalho como igualmente a degradação do elos sociais. Muitas, como a família da Diana, conhecem mesmo situações de «pobreza persistente». Esta situação organiza os quotidianos locais, confinando famílias e jovens a espaços muito limitados de acção.

Em contextos desfavorecidos socialmente, como aquele a que aqui se faz referência, as práticas de actuação da família em relação à escola são quase ausentes, o que não significa que exista um efectivo desinteresse de todas as famílias na escolaridade dos/as filhos/as (Diogo, 2002).

Esta relação entre a escola e a família já foi abordada em vários estudos. Destaca-se em particular o estudo realizado por Don Davies (1989), em que dá conta da frágil participação das famílias na escola, especialmente as de grupos sociais mais desfavorecidos; por Pedro Silva (2003) em que se refere à relação armadilhada entre aquelas duas instituições ou de Ana Matias Diogo (2002) que procurava desmontar que as famílias se colocam de lado quando se trata da educação escolar.

Neste conflito entre o mundo da família e o mundo da escola, a Diana procura decidir entre o que deseja para si, uma escolha mais racional e mais segura, que seria o regresso à escola, e aquilo que a família, atravessando vários problemas financeiros espera dela. Mas o que parece ser uma escolha acaba por mascarar os constrangimentos estruturais, que ainda parecem ter um papel relevante nos percursos juvenis (Ball, Maguire & McCrae, 2000). A Diana, em jeito de Antígona, vive um conflito de valores: entre os valores educativos que parece ter integrado e os valores familiares. Não há uma visível indiferença a nenhum destes valores e aos mundos que representam. Há uma distinção entre estes dois universos e as exigências de cada um deles torna-os incompatíveis. As tensões entre o mundo da escola e a famílias transformam a vida de muitos jovens em percursos insuportáveis apenas suportáveis porque romantizam os quotidianos e o futuro.

A Diana não tem uma relação de exterioridade com a escola, apesar de ter tido algum insucesso escolar e da família não esperar nada da escola. No entanto, ao longo de dois anos vai procurando construir uma relação de exterioridade como tentativa para dar sentido às escolhas que é obrigada a fazer. Suaviza frequentemente a dureza da sua situação, abrilhanta a sua condição no trabalho mas, acima de tudo, faz um exercício de cálculo dos custos e benefícios da sua situação.

O itinerário da Diana desenvolve-se em diversos contextos hostis, desde os níveis mais abstractos de uma sociedade que banaliza os percursos mais sombrios e menos visíveis dos jovens, passando pela escola que se desmarca da responsabilidade social e induz à auto-expulsão, pelas famílias que vão desgastando as possibilidades, até à experiência do primeiro emprego desqualificado, precário e mal pago. A história deste percurso é a história da banalização em espiral de um processo de exclusão. A banalização vive da repetição de realidades e emerge devido à tolerância social.

Um olhar em torno deste caso mostra uma diminuição das expectativas relativamente ao seu sucesso no sistema educativo formal, bem como um encolhimento das suas perspectivas enquanto sujeito educativo. Esta situação traduz, talvez, um fenómeno assinalado na década de 50 por Erving Goffman (1962), num texto publicado na revista *Psychiatry* intitulado «On Cooling the Mark Out: Some Aspects of Adaptation to Failure»: existem processos e figuras que procuram “arrefecer” as expectativas de indivíduos, principalmente dos considerados perdedores. Este processo de «cooling out» parece marcar várias *itinerâncias* e foi mais evidente no caso da Diana que ao longo de dois anos foi sofrendo um processo de diminuição de expectativas e de adaptação a novas condições (Walther, 2006; Goffman, 1962)⁶⁶.

Os «coolers» podem ser professores/as, elementos da família, pares ou outras figuras que fazem parte dos circuitos da pessoa a “arrefecer”. Muitas vezes, sendo ruidosa a relação entre o mundo da escola e o mundo da família, o que os/as jovens acabam por conseguir empreender, julgando ser a melhor opção, é tornarem-se o mais depressa possível em adultos/as (Dierkens, 2002).

De um modo geral, e no que se refere ao seu percurso escolar e educativo, bem como ao nível do trabalho, os/as jovens vão integrando as suas falhas, aceitando a diminuição das expectativas. Mas este não é sempre um processo passivo. O facto de irem aceitando novas realidades, procuram não se dar por vencidos na totalidade dos processos e das suas trajectórias de vida, como se pode verificar na forma como romantizam as suas vidas, imaginando realidades.

Aqui fala-se quase de um desdobramento em que o sujeito lida com a realidade que existe e a realidade que não existe e neste registo se processa uma transfiguração ou re-figuração de si entre duas paisagens e portanto uma existência em diferimento. É o sujeito suspenso

Através do caso da Diana, pode-se ler um pouco do que se passa com as transições juvenis. São transições fragmentadas frequentemente associadas

⁶⁶ Neste artigo, Goffman apresenta os processos de “arrefecimento” (cooling out) em várias esferas da vida social, bem como as figuras “arrefecedoras” (collers), explorando as adaptações dos indivíduos à perda e ao falhanço.

aos novos estilos de vida e assumem frequentemente a forma daquilo que tem sido denominado de “yo-yo transitions” (Walther, 2006). A transição para o mundo do trabalho reflecte a fragilidade sujeitos que se encontram à merce das exigências dos empregadores.

Estas transições, ainda que possam ser conceptualizadas de modo mais abstracto e global, são vividas localmente. As transições experimentadas pela Diana são constantes auto-reinvenções num espaço muito reduzido de acção. A Diana é uma jovem que procura ir mantendo a “cabeça à tona d’água”, procurando sobreviver com dignidade num percurso constantemente obstaculizado. A sua estratégia parece residir na busca da normalidade. Mas, como refere Christophe Dejours, a normalidade não implica ausência de sofrimento (Dejours, 1998).

Nas suas experiências sociais e institucionais as referências são fragmentadas, não existem redes de suporte ou encorajamento. No entanto, tem um desejo de emancipação.

A sua biografia é marcada por consecutivas escolhas aparentes. Estas escolhas têm sido formas de fechar oportunidades e de tornar mais difícil escapar ao circuito da exclusão. Há até uma certa aceitação ou banalização da exclusão e das poucas oportunidades que tem ou do tipo de escolhas que tem que fazer. A precaridade é constituinte da sua biografia e da narrativa sobre si, sendo um elemento do seu percurso. Mesmo ao nível da identidade, e na ausência de modos de identificação com papéis ou comunidades, o que se encontra é «a produção de precariedades identificantes, mutáveis como as experiências curtas que lhes estão subjacentes» (Fernandes, 2006: 69).

A Diana lidou de acordo com os instrumentos de que dispunha e de modo a proteger o mais possível a imagem de si. Entre vulnerabilidades procura construir espaços mínimos para a sua autonomia. Mas, o seu percurso é para o encolhimento, para o afunilamento que a exclui da participação em contextos sociais que lhe permitam a fuga da espiral.

Apesar de Diana reconhecer os sacrifícios presentes nas suas escolhas procura dar-lhes um sentido significativo e manter algum poder, nomeadamente o controle do seu dinheiro ainda que seja para sustentar a família. Reconhece as fragilidades da família, os seus vícios e isso coloca-a numa outra posição, talvez de mais poder, perante a mesma.

O exemplo da Diana representa um conjunto de jovens presos em situações de abandono escolar, insegurança no trabalho e trabalho mal pago. São percursos banais para evitar o colapso e que fazem parte das experiências de grupos desprivilegiados e que nos mostra que a classe social continua a ter relevância sociológica.

Conclusão

Como refere Pedro Abrantes, «os jovens das classes desfavorecidas decidem quase sozinhos, baseando-se muitas vezes em razões contra-culturais (os colegas, os horários, as vias mais fáceis ou menos aborrecidas) e acabando por conformar-se com as opções tomadas pela escola, visto que já interiorizaram o seu lugar na hierarquia escolar» (Abrantes, 2003: 40).

O abandono escolar começa, muitas vezes, um ciclo de não participação e auto-exclusão, nomeadamente do mercado de trabalho, permanecendo presos a uma espiral de estagnação. Como refere Pierre Bourdieu, «no sofrimento social, entra em grande parte a miséria da relação com a escola que não faz apenas os destinos sociais, mas também a imagem que as pessoas para si fazem desse destino» (1998b: 54).

Na luta contra o sofrimento, e com poucas redes de suporte e encorajamento, estes/as jovens concebem soluções originais, ainda que muitas possam ser desfavoráveis a eles/as próprios/as (Pourtois, Mosconi, 2002). A maior parte procura ir mantendo a “cabeça à tona d’água”, lutando por sobreviver com dignidade num percurso constantemente obstaculizado. Procuram, então, fazer mostrações de si positivas e belas, parecendo alimentar-se das conciliações que protagonizam. “Fora de portas” tentam ser outras coisas, talvez para conseguir suportar a vida “dentro de portas”. Demonstram, muitos/as destes/as jovens, que são capazes de criarem novas combinações a partir das suas experiências. O seu esforço parece ser, sobretudo, não ser o Outro, a partir da quase ausência de recursos mínimos e, apesar de reconhecerem sacrifícios presentes em muitas das suas escolhas, procuram dar-lhes um sentido significativo e manter algum poder.

O confronto dos/as jovens da Casa da Juventude com o mundo escolar e com o mundo do trabalho quase sempre se traduz na emergência de múltiplas vulnerabilidades.

A escola que se avista da Casa da Juventude é uma escola esbatida para grande parte dos/as jovens que se conheceram. Se, como refere Pedro Abrantes, «[a] escola constitui um contexto fundamental na estruturação das identidades juvenis, isto é, na definição das posições e projectos dos jovens» (Abrantes, 2003: 8), ela parece ter efeitos mínimos nas biografias e identidades de uma grande parte dos/as jovens que frequentam a Casa da Juventude. Com efeitos mínimos não se quer dizer que a escola não seja valorizada por alguns/mas dos/as jovens, mesmo por aqueles/as que abandonaram há muito a escola, mas que, gradualmente, a escola vai sendo vivida do lado de fora mesmo quando ainda se está fisicamente no seu interior. Os efeitos mínimos é o que resta depois do desapego fabricado, mais ou menos

tragicamente, por cada jovem entre as condições que têm e no interior das quais se vai jogando, fintando-as enquanto podem ou, finalmente, rendendo-se. Os efeitos mínimos podem ainda ser visíveis nos discursos sobre a escola, onde estão quase ausentes temas como as amizades, as sociabilidades ou os ambientes escolares.

A relação de muitos/as destes/as jovens com o fenómeno da exclusão e a precariedade é antigo. Desde a infância que conhecem a pobreza e o difícil acesso a certos contextos e bens. Ser jovem para muitos/as destes/as rapazes e raparigas é experimentar territórios de adulto/a bastante mais cedo do que o previsto. A difícil negociação dos seus percursos e as suas aspirações degradadas ou, de acordo com a perspectiva de Bourdieu (1998a), ajustadas às oportunidades e às suas condições de vida, assinalam a ‘causalidade do provável’, como «um dos factores mais poderosos da conservação da ordem social» (1998b: 207).

A vida que se deu a conhecer expressa *durezas* já “esquecidas” em termos sociais e são reveladoras de um fenómeno de mobilidade social descendente. A realidade é dura não apenas na sua forma visível, por exemplo, de extrema pobreza, mas igualmente pelos vazios, pela alienação, pela falta e pelo desconhecimento até para saber o que falta; é dura pelas fragilidades, principalmente sociais, familiares, individuais e psicológicas; é dura pela exterioridade a que estão relativamente a determinados circuitos e a determinadas instituições. Percebe-se que as oportunidades são escassas e o jogo é difícil de jogar. Surpreendentemente, cada vez mais estas realidades são consideradas banais: a banalidade do mal surge da repetição de realidades, da normalidade da exclusão e da desigualdade e da diminuição da indignação face à injustiça. (Dejours, 1998). Esta história como outras no mesmo contexto são histórias da banalização em espiral de experiências de exclusão e de percursos para o encolhimento que negam a participação em contextos sociais que permitem a fuga à espiral.

A Diana vive os efeitos mais negativos de processos de transformação das sociedades da pós-modernidade, normalmente visíveis no aprofundamento das desigualdades e, conseqüentemente, das fragilidades. Ao mesmo tempo, a Diana, como outros, são convocados em várias instâncias e contextos para um trabalho de individualização, enquanto processo de descontextualização e recontextualização, que depende da mobilização dos seus recursos individuais (Beck, Giddens & Lash, 2000; Beck, 2005; Giddens, 2001). É, talvez, porque os recursos individuais se encolhem que se encontram muitos/as destes/as jovens em processo de «arrefecimento» das suas expectativas, nomeadamente quando se deparam com as contradições de retórica entre uma maior responsabilização individual, que se traduz na construção de um

projecto de si, e os recursos mínimos ao nível do capital social e cultural, não sabendo, muitas vezes, usufruir da sua escolaridade. Alguns/mas jovens ignoram os passos a realizar para se chegar a um objectivo, fazendo projecções irreais. Existe uma fragilidade estrutural na ideia que têm do trajecto a fazer, o que coloca estes e estas jovens em processos de exclusão que podem levar a que sejam «também excluídos de aspectos importantes da cidadania tal como estarem envolvidos em processos de tomadas de decisão» (Ball *et al.*, 2000: 56). O modo como estes/as jovens falam sobre si, dos seus *mini-projectos*, das suas “escolhas” – a desistência da escola, ou a intenção do curso – revela, muitas vezes, a sua falta de informação sobre o modo como determinadas estruturas sociais funcionam. A própria procura de informação decorre, frequentemente, num estranho universo de desconhecimento. Nas suas difíceis condições de vida lutam por coisas que os/as podem colocar, mais ainda, à mercê da exploração e da opressão, considerando «como injusto o que quer que fosse qualquer *ruptura* sobrevinda na opressão com que se confrontavam diária e rotineiramente, por mais severa e inumana que fosse a miséria «costumada»» (Bauman, 2007: 52).

Bibliografia

- Abrantes, Pedro (2003) *Os Sentidos da Escola. Identidades Juvenis e Dinâmicas de Escolaridade*. Oeiras: Celta Editora.
- Ball, Stephen; Maguire, Meg; McCrae, Sheila (2000) *Choice and Pathways. Transitions Post-16*. Milton Keynes: Open University Press.
- Bauman, Zygmunt (2007) *A Vida Fragmentada. Ensaios Sobre a Moral Pós-Moderna*. Lisboa: Relógio D'Água.
- Beck, Ulrich (2005) *Risk Society. Towards a New Modernity*. London: Sage.
- Beck, Ulrich; Giddens, Anthony; Lash, Scott (2000) *Modernização Reflexiva: Política, Tradição e Estética na Ordem Social Moderna*. Oeiras: Celta Editora.
- Bourdieu, Pierre (1998a) *Contrafogos*. Oeiras: Celta Editora.
- Bourdieu, Pierre (1998b) *Meditações Pascalianas*. Oeiras: Celta Editora.
- Brown, P. & Scase, R. (eds.) (1991) *Poor Work: Disadvantage and the Division of Labour*. Milton Keynes: Open University Press.
- Davies, Don; Marques, Ramiro; Silva, Pedro (1989) *As Escolas a as Famílias em Portugal: Realidade e Perspectivas*. Lisboa: Livros Horizonte.
- Dejours, Christophe (2000) *La Souffrance en France*. Paris : Seuil.
- Dierkens, Carine (2002) “L'École entre Joie et Douleur”. In Jean-Pierre Pourtois; Nicole Mosconi (dir.) *Plaisir, Souffrance, Indifférence en Éducation*. Paris: Presses Universitaires Françaises, 59-72.
- Diogo, Ana Matias Diogo (2002) “Envolvimento Parental no 1º Ciclo: Representações e Práticas”. In J. A. Lima (org.) *Pais e Professores. Um Desafio à Cooperação*. Porto. ASA, 251-281.

- Fernandes, António Teixeira (2006) *Monotonia Democrática e Diluição das Regulações Sociais*. Porto: Edições Afrontamento.
- Fonseca, Laura Pereira da; Araújo, Helena Costa; Magalhães, Maria José (2003) “Silêncios e Invisibilidades Femininas na e da Escola”. In José Alberto Correia; Manuel Matos (orgs.) *Violência e Violências na e da Escola*. Porto: Edições Afrontamento, 103-113.
- Furlong, Andy; Cartmel, Fred (1997) “Risk and Uncertainty in Youth Transition”, *Young, Nordic Journal of Youth Research*, 5, 3-20.
- Giddens, Anthony (2001) *Transformações da Intimidade: Sexualidade, Amor e Erotismo nas Sociedades Modernas*. Oeiras: Celta Editora.
- Goffman, Erving (1962) “On Cooling the Mark Out: Some Aspects of Adaptation to Failure”. [On-line], <http://www.tau.ac.il/~algazi/mat/Goffman--Cooling.htm>, 2/2/07.
- MacDonald, Robert; Shildrick, Tracy; Webster, Colin; Simpson, Donald (2005) “Growing Up in Poor Neighbourhoods: The Significance of Class and Place in the Extended Transitions of ‘Socially Excluded’ Young Adults”, *Sociology*; 39; 873-891.
- Mannoni, Pierre (2002b) “L’Indifférence, un Modèle de Perversité Éducative”. In Jean-Pierre Pourtois; Nicole Mosconi (dir.) *Plaisir, Souffrance, Indifférence en Éducation*. Paris: Presses Universitaires Françaises, 229-228.
- Pais, José Machado (2001) *Ganchos, Tachos e Biscates. Jovens, Trabalho e Futuro*. Porto: Âmbar.
- Pourtois, Jean-Pierre; Mosconi, Nicole (2002) *Plaisir, Souffrance, Indifférence en Éducation*. Paris: Presses Universitaires Françaises.
- Silva, Pedro, (2003) *Escola-Família, Uma Relação Armadilhada*. Porto: Afrontamento.
- Walther, Andreas (2006) «Regimes of Youth Transitions. Choice, flexibility and security in young people’s experiences across different European contexts» *Young*, 14(2), 119-139.

9. Políticas Sociais em Espanha

Lourdes Gaitán Muñoz

Universidad Complutense de Madrid

Históricamente, después de la II Guerra Mundial hubo interés en la situación de los muchos huérfanos que había producido la conflagración y en la pobreza de los niños en los países occidentales industrializados, que se tradujo en la aplicación de medidas activas para combatir ambas situaciones, siendo éstas de carácter fundamentalmente de carácter asistencial. Después del paréntesis de la etapa dorada del Estado del Bienestar, algunos autores comenzaron a mostrar preocupación por la situación de los niños como uno de los colectivos que quedaban rezagados de la aparente situación acomodada de la mayoría.

Los tempranos estudios de Preston en Estados Unidos, con su análisis dinámico de la pobreza entre los mayores y los niños, que señala cómo afecta a un 50% de los primeros y a un 80% de los segundos, y de Andrea Cornia, para Europa, quien en 1990 confirma esta tendencia (de pobreza de mayores a pobreza infantil) y revela conexiones entre pobreza infantil y condiciones de los hogares, constituyen un antecedente de los estudios que comienza a publicar UNICEF (a través de su Centro Innocenti) a partir de 2000, bajo el título de *La pobreza infantil en los países ricos*, que han tenido cuando menos la virtud de llamar la atención sobre el hecho de que la pobreza de los niños no es una lamentable y casi inevitable situación que se produce en los países menos desarrollados, sino que afecta a un importante número de ellos en el mismo centro de las naciones que se califican a sí mismas como altamente industrializadas, ricas y desarrolladas. Cuando más, los sucesivos estudios realizados y publicados, han dado pie a la inclusión de la pobreza infantil en la agenda política de los países ricos, bien sea a través de recomendaciones, planes y declaraciones de voluntad, o bien mediante la adopción de medidas concretas para combatir la precariedad de los niños.

Los informes de UNICEF no han sido los únicos que han visto la luz en los últimos años. Diversos organismos internacionales han venido abordando con seriedad el tema y también en el nivel interno de los países la cuestión de la pobreza infantil ha cobrado interés, al menos en lo que se refiere a

su identificación y dimensionamiento. En Europa, los planes nacionales de lucha contra la exclusión han sido un vehículo en ocasiones para abordar la cuestión. En general, los compromisos asumidos con la ratificación de la CDN, han llevado a la realización de planes o estrategias nacionales a favor de la infancia que incluyen, como no podría ser menos, la mejora de las condiciones materiales de vida de los niños. En todo caso, lo que los recientes estudios sobre la pobreza infantil han puesto de manifiesto es que los altos niveles de crecimiento económico que se han registrado en los últimos años no habrían bastado para reducir sustancialmente el riesgo de precariedad y pobreza para la población infantil. No obstante hay que decir que no todos los países han sido igual de eficaces a la hora de combatirlos, y que tampoco todos han pasado de la visibilización a un planteamiento decidido de medidas para prevenir o rebajarlas.

La reducción de la pobreza infantil es importante al menos por las siguientes razones:

- a. Está fuertemente relacionada con el respeto a los derechos de la infancia reconocidos como derechos humanos en la infancia y explicitados en la CDN. Reducir la pobreza infantil significa “respetar el derecho de los niños a recibir los bienes y los servicios necesarios para su supervivencia, su crecimiento normal y su desarrollo” (UNICEF,2005).
- b. La pobreza amenaza todos los aspectos de la infancia al privar a los niños y niñas de las capacidades que necesitan para crecer y avanzar en la vida; consolida o amplía las disparidades sociales, económicas y de género que les impiden disfrutar de los bienes comunes de la sociedad en igualdad de oportunidades.
- c. Compromete el futuro bienestar de la sociedad toda en la medida en que afecta negativamente al desarrollo físico, social y mental de los nuevos miembros que reponen los efectivos de la comunidad. En el macro nivel, la agregación de los resultados del bienestar infantil contribuye al desarrollo general, presente y futuro de un país. Sería consecuente, por tanto que cualquier sociedad se mostrara interesada por el bienestar de los niños.

Los derechos de los niños relacionados con su bienestar (que es la cara opuesta del “malestar” que se deriva de una situación de pobreza) son los que convencionalmente se entienden como derechos de *provisión* y se encuentran establecidos de modo expreso en los artículos 24 a 29 de la CDN. Todos ellos se refieren a la posibilidad de acceder y disfrutar de recursos materiales

adecuados y suficientes, y en concreto del derecho a la *salud* (art. 24 y 25) del derecho a beneficiarse de la *seguridad social*, conforme a la legislación nacional (art. 26) el derecho de todo niño a un *nivel de vida adecuado* para su desarrollo físico, mental, espiritual, moral y social (art. 27) y el derecho a la *educación* (art. 28 y 29).

En esencia, el reparto de responsabilidades en la provisión de medios para facilitar el bienestar de las personas menores de edad queda dibujado en este conjunto de artículos, y la comparación entre algunos de ellos permite visualizar aún mejor el papel que, consensualmente, se reconoce a cada uno de los actores en la provisión de recursos “adecuados y suficientes” para los niños. El artículo 27 de la Convención, en su apartado segundo, especifica que “a los padres u otras personas encargadas del niño les incumbe la responsabilidad primordial de proporcionar, dentro de sus posibilidades y medios económicos, las condiciones de vida que sean necesarias para el desarrollo del niño”. A continuación, el apartado tercero del mismo artículo, establece: “Los Estados Partes, de acuerdo con las condiciones nacionales y con arreglo a sus medios, adoptarán medidas apropiadas para ayudar a los padres y a otras personas responsables por el niño a dar efectividad a este derecho y, en caso necesario, proporcionarán asistencia material y programas de apoyo, particularmente con respecto a la nutrición, el vestuario y la vivienda” (todos los subrayados son nuestros).

Como puede observarse en la primera parte de la cita anterior, se acepta implícitamente que el nivel de vida de los niños puede variar en paralelo con el nivel de vida de sus padres, y que habrá desigualdad entre niños, igual que existe entre adultos. En la segunda parte, llena de matices, reduce el ámbito de la intervención de los estados a “los casos necesarios” y a los recursos más esenciales para la vida, recogiendo así uno de los rasgos de un modelo residual y asistencialista de bienestar, en el cual, además, no se otorgarán beneficios directamente a los niños como personas individuales, sino al grupo familiar en su conjunto.

Este difuso y subsidiario papel del Estado respecto a la cobertura de las necesidades de los niños contrasta con la concreción que ofrecen los artículos referidos a la enseñanza obligatoria. De este modo, el artículo 28 de la Convención comienza así “Los Estados Partes reconocen el derecho del niño a la educación, y a fin de que se pueda ejercer progresivamente y en condiciones de igualdad de oportunidades ese derecho, deberán en particular...”

De esta forma queda dibujado el pacto vigente respecto al bienestar social de los niños: el Estado, actuando como intérprete y ejecutor de las preferencias de la sociedad, establece y vigila el cumplimiento de las obligaciones fami-

liares, las sustituye (excepcionalmente) y las protege (débilmente), a la vez que se ocupa de esa parte de la formación primaria de capital humano que es la escolarización.

Como resultado de lo anterior, cuanto mejor sea la posición de los padres y su capacidad de obtener recursos para el sostenimiento del grupo familiar, mejor será el nivel de bienestar material de los niños. Y cuanto más afectados estén los padres por una desigual distribución de la renta entre los hogares, y menos valor tengan sus conocimientos y habilidades en el mercado de trabajo, más posibilidades tendrán los niños de encontrarse en situaciones de pobreza y en riesgo de exclusión. A la vez, cuanto más generosos sean los sistemas de protección pública (bien dirigidos a familias, o bien a los propios niños) más posibilidades existen de que estén compensadas esas desigualdades, y cuanto más residuales o escasas sean las políticas de ayuda a niños y familias, menos expectativas existen de que resulten corregidas las diferencias. Esto es algo que los diferentes estudios sobre la pobreza infantil vienen señalando.

Las formas de intervenir desde las políticas sociales con el fin de incidir en el bienestar de los niños y por ende, disminuir su malestar traducido en pobreza y exclusión social pueden orientarse en dos direcciones (o en una combinación de ambas):

- Mejorar la capacidad de los padres para atender las necesidades de sus hijos a través principalmente de unas políticas de empleo que incluyan: formación, seguridad, calidad, ingreso suficiente y facilidades para la crianza, conciliando la vida familiar y laboral.
- Establecer un sistema de beneficios por/para los niños bien sea en forma de beneficios fiscales, de ayudas o prestaciones económicas o de servicios.

Y además:

- Disponer de un conjunto suficiente de políticas de vivienda, seguridad social, servicios sociales, salud y educación.

El impacto de las políticas sociales sobre el bienestar de los niños, o bien su relación con los niveles de pobreza que afecta a los niños han sido objeto de atención en diferentes estudios sobre la pobreza infantil. Aunque no hay elementos para establecer la importancia prioritaria de las políticas sociales sobre la pobreza infantil de manera concluyente, sí puede observarse una consistente asociación entre la existencia de una mayor protección social en un país y un menor nivel de pobreza infantil y asimismo entre la existencia

de un conjunto variado y sólido de beneficios para los niños y niveles de pobreza inferiores.

Así, el informe de UNICEF de 2005 ⁶⁷ señala en sus resultados que los cambios en las políticas gubernamentales explican la mayoría de los cambios observados en los niveles de pobreza infantil de los países de la OCDE estudiados, en la década anterior al año de referencia. Existe una relación (sigue afirmando este informe) entre una proporción más elevada de gasto destinado a familias y prestaciones sociales, con tasas de pobreza infantil más bajas. De este modo, ningún país que dedica el 10 por ciento o más del PIB a transferencias sociales tiene una tasa de pobreza infantil superior al 10 por ciento y ningún país que dedica menos del 5 por ciento del PIB a dichas transferencias tiene una tasa de pobreza infantil menor del 15 por ciento. Las intervenciones gubernamentales disminuyen en un 40 por ciento, por término medio, las tasas de pobreza infantil que resultarían de que las fuerzas del mercado actuaran por sí solas.

En un estudio más reciente, Bradshaw⁶⁸ ha identificado el “paquete de beneficios sociales para los niños” que se aplica en un conjunto de 22 países, lo que permite ordenar a estos, de mayor a menor, según la amplitud y generosidad de este paquete de beneficios. Como resultado, el citado autor establece una clasificación de los países estudiados en cuatro grupos:

Líderes: Austria, Luxemburgo y Finlandia.

Segundo nivel: Francia, Suecia, Alemania, Bélgica, Reino Unido, Dinamarca, Noruega y Australia.

Tercer nivel: Irlanda, Israel, Canadá, Estados Unidos, Holanda e Italia.

Rezagados: Nueva Zelanda, Portugal, España, Japón y Grecia.

Puede observarse que, en los puestos más altos, se sitúan países incluidos en los modelos nórdico y continental de regímenes de bienestar (conforme a la tipificación de Esping-Andersen) mientras que los países con un modelo liberal de bienestar se encuentran más bien al final de la escala, próximos o mezclados con los países mediterráneos. La posición ocupada por el Reino Unido muestra cómo un país del modelo liberal, como es éste, puede también ser eficaz en la protección de los niños si en sus políticas se otorga prioridad a los mismos. El paquete de beneficios de un determinado país se

⁶⁷ UNICEF (2005) *Pobreza infantil en Países Ricos, 2005*. Report Card N° 1. Florencia: Centro de Investigación Innocenti de UNICEF.

⁶⁸ Bradshaw, J. (2007) “Child benefits packages in 22 countries”, en *Childhood, Generational Order and the Welfare State: Exploring Children’s Social and Economic Welfare*. Odense: University Press of Southern Denmark.

encuentra asociado al mayor o menor éxito en la lucha por reducir los niveles de pobreza infantil generados por el mercado, es por ello que se también se observan semejanzas entre los resultados de este estudio y los del mencionado anteriormente.

Conclusiones

Un reciente informe de la Comisión Europea⁶⁹ incide una vez más en el conjunto de medidas que podrían adoptar los países con vistas a combatir la pobreza infantil. De entre ellas hemos seleccionado las siguientes a modo de conclusión:

- Se deben establecer objetivos cuantificados para la reducción de la pobreza infantil, de modo que se pueda evaluar su logro, paso a paso.
- Es importante valorar el impacto que tienen las políticas (sean sociales o económicas) sobre la pobreza infantil y la exclusión social.
- Es preciso hacer un seguimiento continuado de la evolución de la pobreza y el bienestar infantil en cada país y a nivel general
- Es necesario establecer, en la Unión Europea, un marco común para analizar y monitorizar la pobreza y exclusión infantil.
- Se debe reforzar la capacidad estadística, en lo que se refiere a la recopilación sistemática y regular de datos y cifras sobre la pobreza infantil.
- Asimismo, impulsar los mecanismos de seguimiento a todos los niveles políticos relevantes.

⁶⁹ European Comisión (2008) *Child Poverty and Well-Being in de EU. Current status and way forward*. Luxembourg: Office for Official Publications of the European Communities.

10. Políticas sociais na área da Infância

Cristina Vieira

Centro Distrital da Segurança Social do Porto

As políticas sociais na área da infância surgem no contexto de um reconhecimento generalizado da importância e especificidades desta fase da vida humana e dos danos causados pela pobreza. Para tal têm contribuído as diversas publicações que a comunidade académica, e grupos particularmente vocacionadas para esta matéria, nacional e internacionalmente, têm produzido. Quanto mais maduras e informadas as sociedades, maior visibilidade é dada à infância e ao combate à exclusão social, que, nesta fase, se revela particularmente nefasta. A aposta no combate à pobreza infantil, entendida como a privação, não só de bens materiais mas também de protecção ou de participação é o garante de gerações socialmente mais adaptadas, equilibradas e produtivas.

As políticas de combate à pobreza infantil inserem-se um quadro mais alargado de combate à pobreza e exclusão social. No entanto são claras as particularidades da pobreza infantil, nomeadamente no que diz respeito aos seus efeitos a médio e longo prazo.

As actuais políticas, integradas nas orientações internacionais/europeias, são orientadas pelos princípios da igualdade de oportunidades, cidadania, responsabilidade, participação, integração e multidimensionalidade e intervenção local.

As políticas sociais assumem particular importância no combate à pobreza infantil, seja através de uma actuação directa, ou potenciando a intervenção comunitária, garantindo que a comunidade e as famílias assumem as suas responsabilidades.

A pobreza infantil está identificada como um dos riscos que afectam fortemente a inclusão em Portugal, para tal estão definidas uma série de políticas que tendem a assegurar os direitos básicos e de cidadania das crianças. Este combate é feito através de medidas transversais e medidas específicas, procurando articular esta dupla estratégia. As medidas transversais traduzem-se, entre outras, nas áreas da inserção social, habitação e intervenção territorial para promover a inclusão de áreas marginalizadas e degradadas. As medidas específicas traduzem-se no reforço da protecção social, operacionalizado

através da melhoria de prestações pecuniárias, discriminando de forma positiva as famílias com menores recursos (famílias monoparentais e numerosas) e do alargamento da acessibilidade a equipamentos sociais. Neste âmbito assumem ainda particular importância as medidas promovidas no âmbito do sistema educativo.

Assim, as actuais políticas sociais para a infância têm como principais objectivos:

- Promover a cidadania activa e a inclusão social
- Promover a natalidade e apoiar as famílias com maior número de filhos
- Promover a conciliação da vida familiar e profissional
- Apoiar as famílias no exercício das funções parentais
- Agilizar a Adopção
- Promover a desinstitucionalização de crianças
- Qualificar as respostas sociais
- Qualificar o Sistema de Protecção das Crianças e Jovens

De seguida apresentam-se as medidas / programas para cumprimento de cada um destes objectivos.

Promover a cidadania activa e a inclusão social

Medidas/ Programas:

– **Programa Nascer Cidadão** (visa promover o registo de nascimento das crianças nas unidades de saúde logo após o nascimento, a inscrição na Segurança Social e no Serviço Nacional de Saúde e, simultaneamente efectuar o despiste de situações de risco)

– **Programas e Projectos de Prevenção e Eliminação de Situações de Desprotecção Social:**

– **Escolhas** (visa a promoção da inclusão de crianças e jovens oriundos de contextos desfavorecidos e problemáticos)

– **Progride** (visa a promoção de projectos direccionados para territórios onde a gravidade dos fenómenos de pobreza e exclusão justificam intervir prioritariamente)

– **Contratos Locais de Desenvolvimento Social** (visam promover uma intervenção em territórios mais vulneráveis, de forma multisectorial e integrada)

– **Rendimento Social de Inserção** (apesar de ser uma medida transversal, que se caracteriza pela atribuição de uma prestação pecuniária variável em função do rendimento e da composição do agregado familiar, são priorizados os agregados familiares com menores em risco)

Incentivar a natalidade e apoiar as famílias com maior número de filhos

Medidas/ Programas:

- **Abono de família pré-natal** (prestação pecuniária, atribuída em função dos rendimentos e do número de crianças e jovens do agregado familiar da grávida)
- **Majoração do abono de família após o nascimento ou integração do 2º filho e seguintes** (prestação pecuniária que visa apoiar financeiramente as famílias com um maior número de filhos)
- **Bonificação do abono de família concedido aos titulares inseridos em agregados familiares monoparentais** (prestação pecuniária que visa apoiar financeiramente os agregados monoparentais)
- **Actualização extraordinária dos montantes do abono de família para crianças e jovens em agregados familiares de menores recursos** (apoio pecuniário para famílias de menores recursos)
- **Dedução à colecta nas famílias com filhos menores de 3 anos**

Promover a conciliação da vida familiar e profissional

Medidas/ Programas:

- **Aumento dos lugares em creche, através do apoio à rede solidária (Instituições Privadas de Solidariedade Social), e do apoio à iniciativa privada lucrativa.**
- **Apoio ao alargamento do horário de funcionamento das creches** (o aumento do número de creches com horários flexíveis, visa promover a conciliação da vida familiar com a vida profissional)
- **Amas** (no CDist do Porto o programa de Amas abrange actualmente 809 crianças)
- **Educação pré-escolar** (embora a frequência pré-escolar seja facultativa, compete ao estado contribuir activamente para a universalização da oferta)
- **Acção Social Escolar e Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições no 1º Ciclo do Ensino Básico**
- **Programa de Intervenção Precoce** (o Dec-Lei nº 281/2009 de 6 de Outubro cria o Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância, a ser desenvolvido através da actuação coordenada dos Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social, da Saúde e da Educação, com o envolvimento das famílias e da comunidade)

Apoiar as famílias no exercício das funções parentais

- **Programa em Parentalidade Positiva** (com a colaboração de universidades são preparados conteúdos de “formação em parentalidade positiva”)

- **Programa de Formação para as Famílias com Maior Vulnerabilidade** (visa desenvolver um modelo de programa(s) dirigido a pais de crianças em risco e/ou com medidas aplicadas)
- **Apoio económico às famílias** (atribuição de apoio económico no âmbito da execução de medidas de apoio junto dos pais, apoio junto de outro familiar, apoio junto de pessoa idónea e apoio para autonomia de vida)
- **Centro de Apoio Familiar e Acompanhamento Parental** (resposta social, que na comunidade, através de equipas multidisciplinares, intervêm junto de crianças e jovens em situação de risco e suas famílias)
- **Criminalização dos castigos corporais** (o artigo 152º do Código Penal, visa dissuadir os pais ou outros cuidadores de praticas educativas que afetem a saúde física e psíquica das crianças)

Agilizar a Adopção

Este objectivo está directamente relacionado com o objectivo da desinstitucionalização.

Medidas/ Programas:

- **Plano de Intervenção Imediata** (instrumento de diagnóstico que permite fazer a caracterização e análise da evolução dos projectos de vida de todas as crianças e jovens que se encontram em instituição e/ou famílias de acolhimento)
- **Lista Nacional de Adopção** (numa base de dados informatizada é possível identificar os candidatos seleccionados para adopção, com as condições mais adequadas ao perfil da criança/jovem em situação de adoptabilidade. Permite assegurar a informação sempre actualizada sobre o número de crianças em situação de adoptabilidade e número de candidatos seleccionados)
- **Qualificação da intervenção técnica** (visa agilizar a intervenção no âmbito da adopção)

Promover a desinstitucionalização de crianças

Medidas/ Programas:

- **Plano DOM – Desafios, Oportunidades e Mudança** (plano para a qualificação da rede de Lares de Infância e Juventude, com vista a agilizar a intervenção junto das crianças/jovens acolhidos com objectivo de promover a dinamização de projectos de vida e consequentemente a sua desinstitucionalização em tempo útil)
- **Rede de Apartamentos de Autonomização** (apartamentos inseridos na comunidade local, destinados a apoiar a transição para a vida autónoma de jovens com medida de promoção e protecção, oriundos de Lares de Infância e Juventude ou do meio familiar)

– **Apadrinhamento Civil** (a Lei Nº103/2009 de 11 de Setembro, vem criar um novo regime jurídico que permite que uma criança ou jovem, possa ser integrada numa família ou confiada a pessoa singular, que passará a exercer, tendencialmente, de forma definitiva, os direitos e deveres próprios dos pais)

Qualificar as respostas sociais

Medidas/ Programas:

– **Gestão da Qualidade das Creches, Lares de Infância e Juventude e Centros de Acolhimento Temporário** (programa que visa definir requisitos de avaliação da qualidade, apoiar o desenho dos processos-chave e apoiar o desenvolvimento da avaliação do grau de satisfação dos clientes. A concretização deste programa traduz-se no Manual de Gestão da Qualidade)

Qualificar o Sistema de Protecção das Crianças e Jovens

Medidas/Programas:

– **Aprofundamento do modelo centrado nas Comissões de Protecção de Crianças e Jovens e qualificação da intervenção técnica** (traduz-se, entre outros aspectos, na melhoria das parcerias intersectoriais, na adopção de instrumentos da intervenção, nomeadamente a informatização dos processos de promoção e protecção e a concepção de guiões de procedimentos, formação especializada e reforço da capacidade técnica através da dotação de técnicos com formação pluridisciplinar)

Estas medidas de política social para a infância só cumprirão cabalmente a sua função com o comprometimento de todos os técnicos do terreno na intervenção cuidada e atempada em situações de pobreza infantil.

Os efeitos da pobreza infantil são perversos e condicionadores de um saudável desenvolvimento pelo que se impõe um conhecimento alargado a todos os técnicos que de alguma forma tocam a vida destas crianças. O tempo das crianças é o hoje e só com uma adequada consciencialização das suas necessidades se podem produzir intervenções que compensem as privações no meio familiar ou de acolhimento.

Impõem-se a articulação entre as diversas medidas/programas, de forma a não submeter as famílias a intervenções múltiplas de desarticuladas.

A pobreza infantil é mais complexa do que só a ausência de rendimentos e tem e ser preocupação de todos, porque só no trabalho quotidiano com estas crianças é que se pode produzir mudança. Não há políticas sociais que só por si produzam efeitos suficientes.

11. Pobreza Infantil: Factos, Interpretações e Desafios Políticos

Manuel Jacinto Sarmiento

IAC – Universidade do Minho

Um Relatório recente (Harper et al. 2009) dá conta que a crise económica mundial, que se revelou no final de 2008 e arrastou consigo o aumento do desemprego, do endividamento e da pobreza, tem provocado efeitos particularmente funestos junto das crianças.

Os indicadores disponíveis mostram que aumentaram as situações de risco infantil, normalmente associadas à precarização das condições de existência: exploração de trabalho infantil; abandono escolar; desnutrição; maior vulnerabilidade a maus-tratos.

A chamada de atenção das agências internacionais para as consequências na vida das crianças de decisões macro-económicas globais permite focalizar um aspecto central na abordagem da pobreza infantil: ela é fundada nas estruturas sociais que a produzem, sendo, portanto, a consequência de modos de organização social geradores de desigualdades, com efeitos específicos nos diversos grupos geracionais. Um movimento especulativo em Wall Street arrasta consequências nas economias de todo o mundo, a ponto de ser comum dizer-se, por exemplo, que um espirro em Nova Iorque pode transformar-se numa pneumonia em Lisboa... O que talvez não seja tão habitual constatar-se é que uma “constipação” especulativa nos mercados financeiros internacionais tem a alta probabilidade de se transformar – por consequência da destruição de forças produtivas, de falências de empresas e de aumento do desemprego – no aumento efectivo de doenças neuro-psicológicas, da tuberculose ou de outras doenças associadas a situações de desnutrição ou de precariedade de existência, no Vale do Ave ou em qualquer um outro vale das lágrimas da existência humana, com efeitos especialmente graves junto das crianças. Mas é isso o que, efectivamente, está a acontecer...

Não é possível, portanto, interpretar a pobreza infantil fora das condições sociais que a produzem. Não é possível compreender a pobreza infantil sem a ligar com a pobreza em geral. Porém, a pobreza infantil tem dimensões próprias, por comparação com a pobreza de outros grupos geracionais. Em Portugal, é, como noutros países, percentualmente superior à pobreza da totalidade da população (ver o Relatório integrado neste livro). Além disso,

expressa-se em aspectos e indicadores que não se reportam a outras camadas etárias, como as taxas de abandono e insucesso escolar ou a prevalência de determinado tipo de vulnerabilidades (maus-tratos, abusos e situações de exploração, etc.). Sobretudo, a pobreza das crianças tem efeitos individuais e geracionais que são mais repercussivos e continuados que noutras idades. Uma análise geral dos elementos distintivos da pobreza infantil e das políticas públicas para a infância, feita à luz da Sociologia da Infância, constitui o objectivo deste capítulo. Ao longo do texto identificaremos as dimensões específicas da pobreza infantil, considerando aspectos relativos aos domínios económico, político, social e simbólico; mapearemos os rastros da pobreza nos trajectos de vida das crianças; sinalizaremos os elementos semânticos caracterizadores de bem-estar infantil e caracterizaremos políticas públicas necessárias para o combate à pobreza e à exclusão social e para a promoção do bem-estar infantil.

“Uma criança pobre nunca está só”⁷⁰...

A pobreza das crianças é, usualmente, a pobreza dos seus pais, salvo se a criança já não tem pais, ou vive retirada da família. A pobreza é, por isso, um estado que exprime uma conjugação de factores e de actores. A criança pobre não está só, porque a pobreza não é inerente à sua condição de pessoa, mas é a resultante de determinações estruturais que fazem com que a pobreza, mesmo sendo vivida como uma experiência de solidão e incomunicabilidade extrema⁷¹, não seja nunca um fenómeno isolado e autotélico. A pobreza não se faz a si própria. A criança pobre não se constitui como sujeita de si própria, enquanto pobre. Ela participa de relações sociais que a constituem como tal. Não está só, porque está na confluência dos múltiplos intervenientes no seu estado de pobreza.

Com efeito, a pobreza infantil é um fenómeno complexo e multifactorial. A sua expressão não é redutível a um indicador económico (por exemplo, 60%

⁷⁰ Produzido a partir das notas obtidas com vista à produção das conclusões do Seminário sobre Pobreza Infantil e Exclusão Social, realizado na Universidade do Minho, a 20 de Novembro de 2009, por ocasião da celebração os 20 Anos da aprovação da Convenção sobre os Direitos da Criança, por iniciativa conjunta do então Instituto de Estudos da Criança e da REAPN, este texto é devedor das múltiplas contribuições dos intervenientes no debate. Agradeço a todos. Como sinal de reconhecimento, intitulei cada uma das partes deste texto com frases proferidas nos debates, ou a ele trazidas em testemunhos previamente gravados de crianças e de jovens.

⁷¹ Ver, a propósito, das experiências de solidão e incomunicabilidade, como situações socialmente geradas e constitutivas de relações sociais específicas, a obra notável de José Machado Pais (2006).

ou menos do rendimento médio familiar), ainda que a privação económica seja sempre uma condição definitiva da pobreza infantil. A pobreza é a expressão de uma sociedade desigual e onde os direitos fundamentais não estão salvaguardados, apesar de proclamados. Assim, a análise dos factores da pobreza infantil implica observação das condições estruturais que contribuem para que o acesso aos recursos seja desigual e para que alguns estejam mesmo afastados das condições de bem-estar social básico.

Nessas condições estruturais inclui-se a relação com o mercado de trabalho: as possibilidades de acesso ou a sua negação; o estatuto remuneratório; a capacidade de aquisição de bens e serviços essenciais; os seus custos, etc. A pobreza não decorre apenas da restrição no acesso a um emprego remunerado. Como alguns indicadores sociais assinalam, há uma parte da população assalariada que é pobre, dado que a remuneração não é suficiente para garantir condições de vida satisfatórias. De forma idêntica, o trabalho pode não ser compensatório, mesmo fora da relação salarial, devido a condições sociais ou naturais que obstaculizam a sua remuneração: é o caso das famílias camponesas ou de pescadores, que, perante intempéries ou condições especiais de mercado, vêem as suas colheitas ou a pesca destruída ou não devidamente compensada. O mesmo pode acontecer com pequenos comerciantes, vendedores ambulantes, artesãos, etc. Em suma, há muitos caminhos de acesso à pobreza, mas todos eles têm a mesma origem comum: a desigual distribuição da riqueza.

A variedade e diversidade das formas de acesso à pobreza exprimem-se em vários modos de vida da pobreza. A concepção usual de “uma cultura da pobreza”, que se manifesta em estilos de vida, formas de acção, pensamentos e comportamentos relativamente semelhantes e estáveis é, no mínimo, redutora das condições diferenciadas de acesso e de vida em condições de privação. Tal concepção é, frequentemente, utilizada como modo de rotulagem social, a partir do efeito social de naturalização da pobreza: ser pobre é, deste modo, considerado uma categoria ontológica, uma espécie de essência que define determinado tipo de pessoas. Opera-se, com este processo ideológico, um efeito de desvinculação das condições sócio-económicas que promovem a desigualdade e atribui-se às vítimas da privação a autoria dos seus males. A este efeito ideológico, que é crescente, os sociólogos franceses S. Paugam e N. Duvoux (2008), chamam de “usura da compaixão”.

Por extensão, não é raro atribuir-se aos pobres um conjunto de outras características desqualificantes, nos planos moral e social. Pobres são apresentados como analfabetos, ou, no mínimo, ignorantes, preguiçosos, ou, na expressão emblemática que dá o título ao filme de Ettore Scola, *Feios, Porcos e Maus*.

Realiza-se, desta maneira, uma operação de *acusação das vítimas*, cujo efeito é a legitimação das desigualdades sociais e cujos efeitos são profundamente lesivos para quem sofre o estigma associado à pobreza.

As crianças pobres nem por serem mais pequenas escapam aos processos ideológicos de estigmatização da pobreza, sendo-lhes, com frequência, atribuídas rótulos de “desviantes”, acusados de “falta de inteligência” necessária para estudar, apontados como “exemplos perigosos” para as outras crianças.

De uma outra forma, a atribuição às crianças pobres do rótulo de “pobrezi-nhos” está associado a um triplo efeito ideológico:

- i) o da ontologização da pobreza – a criança pobre é vista como “pobre por natureza” e não como o ser humano de idade jovem que se encontra em condição social precária (logo, construída, artificial, eventualmente temporária, e transformável);
- ii) o da visão fatalista da condição social – o “pobrezinho” é uma “vítima” do destino, e não o ser humano que se encontra em situação de privação por efeito da acção de outros seres humanos;
- iii) a atitude piedosa (por vezes associada um *voyeurismo* da miséria humana, simbolizado no “turismo” da desgraça que leva habitantes dos países mais ricos a visitar as favelas latino-americanas...), que se reproduz no comportamento caritativo, potencialmente apaziguador das consciências individuais, ou na intervenção assistencialista e não estruturante de novas condições sociais de existência.

Num certo sentido, a criança pobre também nunca está só na sua condição: o rótulo de pobre cola-se à sua identidade como uma segunda pele. E esta é dificilmente descartável...

E, no entanto...

“Aqui não há amigos; sozinho é que tu orientas a tua vida...”

A pobreza está profundamente vinculada à exclusão social. Esta expressão é mais abrangente e extensa do que a simples privação de recursos económicos. A exclusão social consiste na ruptura dos laços sociais, com prejuízo do acesso e usufruto de direitos sociais. A ruptura pode ser auto-infringida ou imposta. Em qualquer dos casos, podendo as condições sociais que favorecem o estabelecimento dos laços sociais ser mais inclusivas ou mais obstacularizadoras, nenhum ser humano se encontra em condições de total autonomia na realização dos seus modos de inserção e interacção social.

A sociedade contemporânea alterou as condições e processos de inserção social dos indivíduos que a integram. Como uma parte importante do discurso sociológico contemporâneo tem demonstrado (e.g. Boltansky e Chapelle, 1999; Beck, 1992 e 2003; Lahire, 2004; Sennet, 2001; Bauman, 2006; Touraine, 2005; Erhenberg, 2010), os processos de construção dos laços sociais descentraram-se, parcialmente, do trabalho das instituições (escola, família, etc.) e passaram a ser cometidos prioritariamente aos indivíduos: são estes que são responsabilizados pelo seu próprio trajecto existencial, em condições que, porém, não dominam completamente. A instabilização das sociabilidades projectadas com base no princípio da confiança estabelecida no Contrato Social moderno decorre da complexidade das formações sociais e do risco social (Beck, 2003). O capitalismo avançado, a partir sobretudo do último quartel do século XX, originou uma “sociedade de indivíduos” (Elias, 1991), caracterizada pela contínua e crescente responsabilização dos sujeitos em estabelecerem laços sociais integrativos, em detrimento do papel das instituições, cujo trabalho entrou progressivamente em declínio (Dubet, 2002). Este “individualismo institucionalizado” (Beck e Beck-Gernsheim, 2003) exprime-se por uma responsabilização crescente dos indivíduos pelo seu próprio processo de exclusão social, mesmo quando eles se revelam impotentes perante a lógica social que os mobiliza. “Vidas desperdiçadas” e “dejecto social” são as expressões fortes com que o sociólogo K. Bauman (2006) caracteriza o modo de construção da exclusão social na sociedade hiper-individualizada do capitalismo avançado⁷².

Não há, com efeito, amigos, na sociedade que promove a exclusão...

E, no entanto, a construção individualista dos caminhos da inclusão é, provavelmente, a via menos viável para o sucesso dos trajectos existenciais das crianças pobres.

Como a investigação sobre a exclusão social das crianças tem multiplamente comprovado (e.g. Rosier, 2009), a pobreza infantil é indutora de processos reprodutivos de exclusão: há um ciclo vicioso de reprodução, pelo facto da criança excluída não ter podido obter, na fase etária e no momento da vida em que seria mais propício, as condições educacionais, emocionais, atitudinais e sociais capazes de a levar a estruturar, sustentadamente, um projecto de vida assente em laços sociais estáveis. Se é incorrecto e abusivo considerar

⁷² É visível em certo tipo de discurso político contemporâneo em Portugal a consideração dos excluídos – especialmente dos desempregados e dos beneficiários do rendimento social de inserção – como uma espécie de “dejectos sociais”, responsabilizados indirectamente por não terem trabalho e compungidos, através de cortes nas prestações sociais, a uma inserção “à força”, mesmo se os próprios serviços públicos que os controlam não conseguiram garantir aquilo que os obrigam a obter: um emprego e um vínculo social estável

como um fatalismo sociológico a pobreza infantil, com capacidade de determinar inapelavelmente a condição adulta da criança pobre, é, no entanto, verosímil e estatisticamente comprovável que muitos filhos de pobres advêm, no futuro, pais de outras crianças pobres.

Mas o que é verosímil e esperável pode ser contrariado por políticas que quebrem o ciclo vicioso da reprodução da pobreza. Este, com efeito, não é natural, mas o produto de circunstâncias sociais particulares que incidem na vida de alguns indivíduos. São essas circunstâncias particulares que importa transformar e inverter, através de políticas estruturantes, direccionadas para a criação de oportunidades para verdadeiramente todas as crianças.

Acresce que as concepções fatalistas têm não apenas o efeito de produzir o desarme político e técnico para a intervenção, e, portanto, são confirmatórias do futuro que prevêem, como, no presente, têm incidências directas nas crianças pobres. O olhar fatalista conduz a perceber cada criança pobre como o adulto de “vida desperdiçada” no futuro. O olhar que percebe os trajectos de vida por antecipação, assente no preconceito da regularidade estatística, é indutor de comportamentos convergentes e coerentes, que acabam por condicionar a auto-imagem da criança assim olhada. E este condicionamento é realizador de aspirações sociais, de formas aceites de interlocução, de horizontes de expectativas que se conformam a essa produção imaginária do sujeito. Do mesmo modo, o olhar fatalista do adulto reproduz-se nos modos de percepção da criança pobre pelos seus pares, criando-se, deste modo, um espaço simbólico de confirmação do preconceito, a que dificilmente se pode escapar.

É este processo simbólico e político que permite explicar situações como o abandono ou a saída escolar precoce, o trabalho infantil nas suas formas de exploração directa, a inclusão em grupos infanto-juvenis confirmatórios das identidades “desviantes”, etc.

Um dos efeitos correntes da interacção construída com base na antecipação fatalista de comportamentos e de trajectos de vida é o “arrefecimento das expectativas” das crianças envolvidas. A criança pobre ou excluída aprende demasiado cedo os limites do sonho e esta indução precoce no mundo realista de um presente dificilmente futurável é não apenas indutor de um “presentismo” normalmente veiculado à (indevidamente considerada, como vimos atrás) “cultura do pobre”, como é também fortemente inibidora do desenvolvimento individual que a transposição fantasista do real, pelo jogo simbólico e pela projecção imaginária da existência⁷³. A criança pobre é,

⁷³ Identificamos isto mesmo nas investigações que conduzimos sobre trabalho infantil, cf, Sarmiento, Bandeira e Dores, 2000; Sarmiento, 2009.

frequentemente despojada da possibilidade de viver intensamente as culturas infantis, adulta à força na condição social a que a obrigam, e, deste modo, promovida a um destino, que só a custo pode reverter.

A pobreza infantil revela-se, deste modo, como triplamente produtora de custos: *custos sociais*, pela fractura social que exprime e que potencia no futuro; *custos económicos*, pelas consequências que a pobreza arrasta, seja no domínio do desperdício de capacidade produtiva, seja no domínio das transferências sociais a que obriga; *custos geracionais*, pela privação da vida que uma infância ancorada nos direitos da criança potencia.

Definitivamente, é para outro lado – para fora deste processo social e simbólico – que as crianças pobres devem poder dirigir o caminho do futuro...

“Vou para fora. Não tenho cá ninguém. É só um feeling”.

A inclusão social das crianças só pode ser promovida através de políticas de promoção do bem-estar. Importa, no entanto, precisar o sentido de conceito de “bem-estar” e avaliar os seus determinantes, como condição prévia da formulação das propostas de intervenção necessárias.

O conceito de bem-estar apresenta, fundamentalmente duas acepções não coincidentes: uma refere-se ao estado de equilíbrio físico-psicológico do indivíduo, outra ao usufruto pleno dos direitos pessoais e sociais. Ainda que tenham pontos de convergência, o sentido do conceito é substancialmente diferente nas duas acepções e possui implicações teóricas e práticas distintas. A sua génese é diferenciada: uma provém das ciências médico-psicológicas, outra tem a sua origem nas ciências sociais e políticas.

Na primeira acepção, “bem-estar” corresponde ao sentido de equilíbrio bio-psicológico, pela satisfação das necessidades fundamentais de sobrevivência e de equilíbrio nas relações do sujeito consigo próprio e com o ambiente social e natural. Esta acepção é muito próxima do conceito de “saúde”, de acordo com as definições da Organização Mundial de Saúde.

Na segunda acepção, “bem-estar” assume-se predominantemente como um indicador macro-social, relativo ao usufruto de direitos e com implicações de natureza económica (acesso a bens de primeira necessidade e equidade social na distribuição dos rendimentos), de saúde (condições de acesso a serviços de saúde predominantemente gratuitos) e social (acesso a bens e serviços sociais, numa perspectiva de inclusão e igualdade de oportunidades).

Na primeira acepção, o conceito de bem-estar (expresso em língua inglesa como *well being*), respeita essencialmente a uma noção individual de conforto e equilíbrio pessoal e, na segunda acepção, o conceito (expresso em

língua inglesa como *welfare*) corresponde a uma noção sócio-política de inclusão social.

A profunda transformação em curso sobre as concepções de sociedade, laços sociais e inclusão tem levado a questionar criticamente esta noção disjunta do conceito de “bem-estar”. Em alternativa, procuram-se estabelecer sínteses, que, não invalidando a diferença semântica, considerem o bem-estar, simultaneamente, no plano da experiência subjectiva de conforto individual e sentimento de pertença colectiva e no plano das condições socio-políticas e culturais que satisfazem a coesão e a justiça social.

Uma visão integrada do conceito de bem-estar implica considerar que o bem-estar social não é de modo nenhum independente das condições de desenvolvimento humano, isto é, dos factores socio-políticos que, operando na estrutura social – relações de produção, relações políticas, (des)equilíbrios entre Estados e entre níveis de progresso económico, condições de exercício do poder, expressão das minorias, garantias de diversidade cultural, etc. – influenciam as condições de existência dos indivíduos e das comunidades.

Do mesmo modo, o bem-estar implica a autonomia de vida, no sentido da garantia da oportunidade de cada um procurar definir e prosseguir o seu projecto de existência, atendendo às suas opções, no quadro de uma ética de cuidado e de respeito pelas diferenças.

O conceito de bem-estar articula-se directamente com a afirmação dos direitos humanos, e, em particular, no que respeita às crianças, dos Direitos da Criança. Esta exigência implica uma visão crítica do estado de garantia dos direitos. Com efeito, a contradição entre direitos na lei e direitos efectivamente praticados na organização social é um aspecto crítico da construção de uma sociedade assente em garantias individuais e colectivas. Mas, para além disso, uma visão dinâmica dos direitos não poderá deixar de considerar a contínua actualização dos desafios e constrangimentos sociais e de postular uma abordagem que contemple exigências de bem-estar, em planos usualmente pouco considerados: no domínio do ambiente, das relações intergeracionais, do acesso à informação das tecnologias de comunicação e, especialmente, da participação infantil. Os direitos podem ser um programa social ou um dispositivo retórico de encobrimento de processos de controlo e de dominação. A sua formulação e a vigilância crítica sobre a sua aplicação são, todavia, determinantes na construção de uma sociedade de bem-estar para todas as crianças (eg. Franklin, 2002).

O bem-estar necessita, nesta perspectiva, de ser considerado numa visão holística que condensa, à uma, a complexidade da realidade social contemporânea com o respeito pelas identidades individuais e que observa, em

simultâneo, dimensões de direitos individuais com condições colectivas de exercício de uma cidadania plena. Bem-estar é, assim, a condição de satisfação pessoal e inclusão plena dos indivíduos e das comunidades sociais.

A questão do bem-estar infantil não pode deixar de ser enquadrado de acordo com esta definição. Nela estão presentes aspectos de satisfação individual que são usualmente objectivados – acesso a alimento, a água potável, a um ambiente saudável, a uma família ou a condições de acolhimento, à educação, ao lazer, à protecção contra todo o tipo de negligências ou maus-tratos, à informação e ao atendimento da sua opinião, etc. Mas o bem-estar infantil coloca também a questão da possibilidade da inserção plena na sociedade – a cidadania não é indiferente à noção de bem-estar.

É, portanto, no quadro da criação das políticas de promoção dos direitos da criança e da cidadania plena que faz sentido colocar a questão do combate à pobreza infantil.

Consideraremos a definição dessas políticas em torno de quatro eixos: a definição dos objectivos; o Estado e a materialização das políticas; a acção local e a acção cidadã.

Relativamente à definição dos objectivos de uma política para a infância referiremos três aspectos: em primeiro lugar, a definição de indicadores capazes de guiar a acção política; em segundo lugar, a natureza integrada das políticas; em terceiro lugar, a definição estratégica.

A construção de políticas para a infância implica, prioritariamente, uma definição clara da situação da infância, uma clara identificação dos factores que caracterizam a pobreza e a exclusão infantil e o estabelecimento de metas claras.

Como a investigação tem amplamente demonstrado, não apenas o conceito de pobreza infantil é perspectivado de modo predominantemente desatento das especificidades da geração infantil (cf. Bastos e tal., 2007), como os indicadores sociais sobre bem-estar, em geral, não são produzidos de modo adequado aos mundos sociais e culturais das crianças (cf. Ferreira e Sarmiento, 2008), sendo dominantemente sustentados em estatísticas que não tomam a criança, mas o agregado familiar, como unidade de referência e apresentando-se pouco finas para detectar os aspectos emocionais, sócio-afectivos e representacionais das crianças, os quais são, no entanto, fundamentais para a compreensão do desenvolvimento infantil e dos seus factores de promoção ou de dificuldade.

Deste modo, é necessário que se definam indicadores precisos e claros, sendo a unidade de referência estatística a criança, adequados a uma definição global e completa de bem-estar infantil. Esses indicadores necessitam de estar

associados, por um lado, ao rendimento, mas, por outro lado, aos aspectos sociais caracterizadores das situações de inclusão e usufruto de direitos (saúde, educação, habitação, lazer, informação, ambiente, etc.).

Esta definição de indicadores não pode ser realizada fora de uma constante vigilância às dinâmicas e evoluções societais. Por exemplo, não existe nenhum estudo em Portugal sobre o impacto nas crianças da actual crise económica, à semelhança do que acontece noutros países. No entanto, esse estudo existe sobre indicadores como o desemprego, ou o investimento público ou privado, ou o turismo, ou o nível de endividamento das famílias, etc. O que está em causa é a reorientação dos indicadores que permitem fundamentar políticas para as pessoas e as suas condições mutáveis de existência e, no caso vertente, para as crianças. É neste quadro que, uma vez mais, faz sentido a proposta constante no Relatório publicado neste livro de criação de um Observatório da Infância.

Mas a definição das políticas exige, para além do conhecimento, uma orientação que perspetive a criança e a infância como um todo. A questão das políticas integradas da infância tem a máxima relevância aqui. Políticas integradas não decorrem da junção atomística de políticas educacionais, de saúde, de solidariedade social, etc. Políticas integradas consideram o grupo geracional como alvo e definem metas, instrumentos, dispositivos e acções direccionadas para a totalidade, considerando a mútua interferência dos diversos planos em que se realiza a vida das crianças: dos contextos familiares aos espaços urbanos; da educação à promoção da saúde; dos espaços-tempos de lazer ao acesso à informação e à participação na vida colectiva; da prevenção das negligências e do mau-trato às práticas de consumo; da inclusão informática às práticas institucionais. Conforme vários países europeus têm vindo a experimentar (e.g. James & James, 2008), políticas de infância exigem planos estratégicos integrados e estruturas de governo capazes de articular a intervenção direccionada para a infância, nos planos da informação, planeamento, adopção de medidas, controlo de execução e avaliação.

Finalmente, na definição das políticas, por outro lado, importa compreender e antecipar os impactos geracionais das decisões, o que obriga à definição estratégica dos meios de acção e dos efeitos projectados sobre as pessoas e os seus itinerários de vida, sobre as comunidades e sobre o conjunto da sociedade. De facto, as políticas para a infância afectam, positiva ou negativamente, tanto as crianças concretas como a infância, como categoria geracional, tendo, neste caso, repercussões sobre toda a sociedade e sobre o decurso histórico (cf. Qvortrup, 2009). É isso que torna decisiva para toda a sociedade a definição estratégica das políticas contra a pobreza infantil.

As políticas para a infância são definidas a vários níveis – estatal, local, institucional – sendo desejável que, na diversidade e complexidade destes diversos níveis de decisão, haja coerência, complementaridade e adequação e seja possível a aplicação do princípio de subsidiariedade. Mas é ao nível das políticas de Estado que as decisões se constituem como mais exigentes e relevantes. Com efeito, são as políticas públicas para a geração infantil, assumidas pelo Estado, de forma clara e expressa ou de modo apenas implícito, aquelas que mais marcadamente influenciam, na longa duração, as condições de satisfação e bem-estar do grupo geracional.

As políticas de Estado para a infância só são potenciadoras de transformação das condições de existência das crianças se forem verdadeiramente estruturantes, isto é, se se orientarem para a mudança das condições estruturais que produzem a exclusão e a pobreza das crianças. Estas políticas, tendo um impacto geracional específico, são, no entanto, transgeracionais, no sentido de que afectam todos os grupos geracionais, ainda que não de modo equivalente.

No quadro do Estado Social (de forma plena ou mitigada, no caso português, mas essa é uma questão em que não entraremos por agora), as políticas estruturantes são usualmente políticas redistributivas do rendimento. Mas essa redistribuição tem efeitos noutras domínios da vida em sociedade. O exemplo da aplicação do rendimento Social de Inserção é muito ilustrativo a este respeito. Como várias investigações demonstraram (e.g. Diogo, 2007), o impacto desta medida, dirigida para os grupos sociais mais vulneráveis, tem sido especialmente sensível nas condições de vida das crianças e exprime-se em dimensões que vão para além do aumento do rendimento familiar disponível, nomeadamente, no acesso a creches e educação pré-escolar, nas taxas de escolarização, na promoção de relações interétnicas e interculturais com crianças, na prevenção dos maus-tratos, nas práticas de educação parental, etc. E, no entanto, a insuficiência dessas políticas é manifesta.

Com efeito, a questão do combate à pobreza não é apenas uma questão de construção de políticas contra a pobreza, mas é sim um domínio de políticas com incidência em toda a sociedade. De uma forma mais enfática: a pobreza não é uma questão dos pobres; não se combate a pobreza com políticas pobres; o combate à pobreza é uma questão de promoção da igualdade social.

Uma vez mais, é o sentido estratégico das medidas estruturantes, a sua amplitude e a possibilidade de elas serem concebidas no quadro de uma mudança social em ordem à promoção dos Direitos Sociais o que se encontra em causa.

Mas se é no nível estatal que as políticas de combate à pobreza têm maior impacto geracional, é, porventura, no nível local, que as políticas têm maior impacto directo em cada uma das crianças, porque é neste nível que as medidas ganham uma maior incidência e concretude. A acção integrada local, em rede, no quadro de planos estratégicos territorializados para a coesão e a igualdade social ganha uma especial importância no que respeita às crianças.

As crianças vivem em contextos locais, e são directamente afectadas pelas condições habitacionais, pelo tipo de ocupação de espaço, pela rede de transportes e as possibilidades de mobilidade, pela qualidade das instituições que frequentam, pelos espaços de lazer que possuem, pelas oportunidades que lhes são fornecidas de usufruto do ambiente, pelo tipo de programação, de actividades e de equipamentos que lhes são destinados. São, outrossim, profundamente influenciadas pelos universos simbólicos e culturais em que estão imersas, pelas imagens e representações sociais de que são alvo, como indivíduos e como membros de um grupo geracional, pelos valores, pelos hábitos, pelas regras e pelas normas – por vezes contraditórias, sobrepostas, incoerentes – em que os adultos formatam a administração simbólica da infância.

A intervenção política territorializada tem, por isso, de tomar em linha de conta o estrutural e o simbólico. É por isso que é tão exigente a acção política local e a intervenções dos técnicos, frequentemente a conta-corrente, promovendo mudança, mas sabendo que esta é fundamentalmente obra da acção das populações.

Mas o nível local adquire uma importância ainda mais acrescida, porque é a este nível – muito mais do que a nível do Estado – que a participação das crianças pode ter lugar. As crianças não são destinatários passivos de acções orientadas para a inclusão, mas, como qualquer outro ser humano, seres envolvidos em contextos de acção e decisão sobre as suas próprias vidas. Reconhecê-lo e favorecer essa participação, de modo sistemático, adequado e organizado, é garantir a possibilidade de uma inserção cidadã das crianças que hoje se reconhece – a partir da Convenção sobre os Direitos da Criança, da ONU, de 1989 – como inerente ao seu estatuto social.

Finalmente, o desenvolvimento de políticas de combate à pobreza infantil não dispensa o exercício da cidadania activa de todos os envolvidos nos mundos sociais das crianças; pais, professores, decisores políticos, técnicos. O nível de desempenho cívico é essencial, porque é com esse desempenho que a sociedade pode verdadeiramente criar as condições que promovam as mudanças estruturais capazes de levar a infância, do grupo geracionalmente mais pobre, ao espelho de uma sociedade de bem-estar, construtora, no presente, de uma sociedade com futuro.

Bibliografia

- Bastos, A., Fernandes, G., Passos, J. e Malho, M. (2008). *Um olhar sobre a pobreza infantil: Análise das condições de vida das crianças*. Coimbra, Almedina.
- Bauman, Z. (2006) *Vies Perdues. La modernité et ses exclus*. Paris. Manuels Payot
- Beck U.(1992). *Risk society: towards a new modernity*. London. Sage
- Beck, U. & Beck-Gernsheim, I. (2003). *La Individualizacion. El individualismo institucionalizado y sus consecuenças sociales y políticas*. Barcelona. Paidós (trad. cast.)
- Beck, U. (2003). *Pouvoir et Contre-pouvoir à l'Ère de la Mondialisation*. Paris. Aubier
- Boltanski, L. e Chiapello, E. (1999) *Le Nouvel Esprit du Capitalisme*. Paris. Gallimard.
- Bradshaw, J.; Hoelscher, P.; Richardson, D. (2006) *An index of Child Well-being in the European Union*, University of York, Social Policy Research Unit.,
- Diogo, F. (2007). *Pobreza, Trabalho, Identidade*. Oeiras. Celta
- Dubet, F. (2002). *Le Déclin de L'Institution*. Paris: Seuil.
- Ehrenberg , A : (2010). *La Société du Malaise*. Paris. Odile Jacob
- Elias, Norbert (1991). *La Société des Individus*. Paris. Fayard.
- Ferreira, Manuela e Sarmiento, Manuel Jacinto (2008). Subjectividade e bem-estar das crianças: (in)visibilidade e voz. *Revista Electrónica de Pesquisa*. Universidade Federal de São Carlos, vol.2, nº 2 http://www.reveduc.ufscar.br/index.php?option=com_content&task=view&id=53&Itemid=50
- Franklin, B. (2002). *The new handbook of children's rights : comparative policy and practice*. London. Sage.
- Harper, C.; Jones, N.; McKay, A.; Espey, J. (2009), Children in times of economic crisis: Past lessons, future policies, Background Note, Overseas Development Institut <http://www.odi.org.uk/resources/download/2865.pdf> (consultado em 19 de Novembro de 2009)
- James, A. & James, A. Ed.) (2008). *European Childhoods: Cultures, Politics and Childhoods in Europe*. New York. Palgrave MacMillan
- Lahire, B. (2004). *La Culture des Individus: Dissonances culturelles et distinction de soi*. Paris. La Découverte
- Machado Pais, J. (2006). *Nos Trilhos da Solidão*. Porto. Âmbar.
- Paugam, S. & Duvoux, Nicolas (2008). *La Régulation des Pauves*. Paris. PUF
- Qvortrup, Jens (2009). "The Development in Childhood: Change and Continuity in Generational Relations". In J. Qvortrup (ed.) *Structural, Historical and Comparative Perspectives. Social Studies onf Children and Youth*. vol. 12 1-26
- Rosie, K. (2009) "Children as Problems, Problems of Children", in J.Qvortrup, W. corsaro, M-H Konig (Ed.). *The Palgrave Handbook of Children Studies*. Neyw York. MacMillan/Palgrave
- Sarmiento, Manuel Jacinto (2009). "O Trabalho Infantil em Portugal – da realidade social ao objecto sociológico" in M. Lisboa (Coord.), *Infância Interrompida. Caracterização das Atividades Desenvolvidas por Crianças e Jovens em Portugal*. Lisboa. Colibri (13-32)
- Sarmiento, Manuel Jacinto, Bandeira, Alexandra, Dores, Raquel (2000), *Trabalho Infantil Domiciliário. Um estudo de Caso no Vale do Ave*, Lisboa, PEETI
- Sennet, R. (2001). *A Corrosão do Carácter*. Lisboa. Terramar (trad. Ort. ; ed. original 1998)
- Touraine, A. (2005). *Un Nouveau Paradigme. Pour Comprendre le Monde Auhourd'hui*. Par UNICEF (2005), *Pobreza Infantil nos países ricos*, Report Card nº 6, 2005. Florença, Centro de Pesquisa Innocenti – UNICEF

Índice

<i>Nota de Apresentação</i> Manuel Jacinto Sarmiento / Fátima Veiga	9
Parte 1 – Pobreza Infantil: Documento de Trabalho Grupo de Trabalho sobre Pobreza Infantil	
<i>Introdução</i>	17
<i>1. Enquadramento do problema da pobreza infantil: clarificação de conceitos</i>	19
<i>2. Contextualização do problema da pobreza infantil ao nível europeu: comparação de dados</i>	25
<i>3. O contexto nacional</i>	45
<i>4. Para uma estratégia de combate à pobreza infantil em Portugal – Recomendações</i>	59
Parte II – Pobreza Infantil: 20 anos sobre a Convenção dos Direitos das Crianças	
<i>1. Pobreza infantil: um desafio 20 anos depois</i> Pe. Agostinho Jardim Moreira	73
<i>2. Pobreza infantil – uma irrefutável violação de direitos humanos</i> Manuela Silva	77
<i>3. Pobreza Infantil em Portugal: Elementos de Caracterização</i> Amélia Bastos	85

4. <i>Da Pobreza Infantil aos perfis de pobreza infantil, um caminho a trilhar</i> Fernando Diogo	89
5. <i>Eurochild: A luta contra a pobreza infantil e a promoção do bem-estar das crianças</i> Mafalda Leal	107
6. <i>Trajectos de vida, o outro lado da cidade: pobreza infantil, território e desvio</i> Maria João Leote de Carvalho	117
7. <i>Situação de rua: trajectórias de vida e possibilidades de intervenção</i> Lirene Finkler	141
8. « <i>Eu tenho um feeling!</i> »: <i>Diana, seguindo as pegadas de Antígona</i> Sofia Marques da Silva	153
9. <i>Políticas Sociais em Espanha</i> Lourdes Gaitán Muñoz	167
10. <i>Políticas sociais na área da Infância</i> Cristina Vieira	173
11. <i>Pobreza Infantil: Factos, Interpretações e Desafios Políticos</i> Manuel Jacinto Sarmento	179

/ Tendo em consideração a complexidade e extensão do fenómeno da pobreza infantil, tornou-se fundamental iniciar um trabalho de um conhecimento mais aprofundado desta problemática. Assim, foi criado um Grupo de Trabalho sobre o tema, dinamizado pela REAPN, que foi responsável pela elaboração de um documento “marco”.

Neste documento, que constitui parte integrante desta publicação, encontramos uma análise transversal do tema da pobreza infantil, tentando clarificar conceitos e centrar o problema no contexto nacional, estabelecendo, sempre que possível, comparações com os restantes países da Europa. Com o intuito de servir de suporte à intervenção, o documento integra ainda um conjunto de recomendações/propostas de acção capazes de orientar uma política de infância a nível nacional.

O livro que agora se publica reúne também as comunicações apresentadas no Seminário “Pobreza Infantil”, organizado a 20 de Novembro de 2009, aquando da comemoração dos 20 anos da Convenção sobre os Direitos das Crianças.

Esperamos que esta publicação cumpra a função de alertar para a necessidade de olhar para o universo infantil com a consciência de que se trata de uma etapa essencial da vida de qualquer ser humano, na qual é necessário investir todos os recursos possíveis, não somente materiais, mas também afectivos e inter-relacionais.

Dedicamos este livro às crianças, a todas as crianças! E esperamos que os números, as estatísticas nele contidas, nitidamente desfavoráveis, possam servir de alerta e despertar consciências. Despertar a consciência de todos, porque todos somos responsáveis pelo presente e pelo futuro das nossas crianças.

Manuel Jacinto Sarmento Professor do Instituto de Educação da Universidade do Minho, director do Departamento de Ciências Sociais e da Educação e director do programa de doutoramento em Estudos da Criança na mesma Universidade. É investigador na área da Sociologia da Infância.

Fátima Veiga Licenciada em Sociologia pela Universidade do Porto, desenvolve a sua actividade profissional, desde 1997, na Rede Europeia Anti-Pobreza/Portugal, fazendo parte do Gabinete de Investigação e Projectos. Uma das áreas de interesse e de investigação tem sido a da pobreza infantil, estando responsável pela dinamização de um grupo de trabalho interinstitucional sobre este tema.



Universidade do Minho
Centro de Investigação em Ciências Sociais



ISBN 978-989-8139-62-7



9 789898 139627